

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

VERA INÊZ GAUER NILSSON

**“O FÓRUM DCA E A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
PÚBLICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SANTA
CATARINA”**

**FLORIANÓPOLIS
2005**

VERA INÊZ GAUER NILSSON

**“O FÓRUM DCA E A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
PÚBLICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SANTA
CATARINA”**

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Serviço Social ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina Serviço Social.

Orientadora Prof^a. Dr^a. Vera Maria Ribeiro Nogueira

FLORIANÓPOLIS
2005

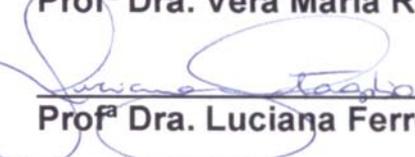
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

**“O Fórum DCA e a Implementação da Política Pública
para Crianças e Adolescentes
em Santa Catarina”**

VERA INÊZ GAUER NILSSON

Esta dissertação foi submetida ao processo de avaliação pela Banca Examinadora para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social e aprovada em 28 de novembro de 2005, atendendo as normas da legislação vigente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

BANCA EXAMINADORA:

 _____ Prof ^ª Dra. Vera Maria Ribeiro Nogueira	Presidente
 _____ Prof ^ª Dra. Luciana Ferreira Tatagiba	Membro
 _____ Prof ^º Dr. Erní José Seibel	Membro
 _____ Prof ^ª Dra. Marli Palma Souza	Membro

Aos meus amores Nilsson e Tommy

AGRADECIMENTOS

O trabalho ora apresentado é fruto de um esforço de muitas pessoas com as quais vimos convivendo ao longo de nossa vida pessoal e profissional. Assim sendo, é chegado o momento e a difícil tarefa de incluir, ainda que de forma breve, aqueles que participaram deste processo. Cada um contribuiu de forma particular e única, e todos merecem o nosso agradecimento personalizado, sem ordem de hierarquia ou de preferências, simplesmente, referencio abaixo, agradecendo sinceramente:

A Profª Drª Vera Maria Ribeiro Nogueira, estimada amiga e orientadora, imprescindível para que esta dissertação acontecesse. Obrigada pelo carinho, trocas e aprendizados.

A Profª Drª Heloisa Maria José de Oliveira, por ter acreditado nas minhas possibilidades, a admiro e respeito por todos os anos que foste minha mestra e acima de tudo, estiver presente nos momentos que precisei de ti.

Aos Professores e funcionários do Departamento de Serviço Social – pelas trocas e pela torcida no decorrer de minha trajetória.

A Profª Drª Marli Palma, a quem sinto como “fiel escudeira” em todos esses anos de convivência, pelas trocas, aprendizado, confiança e profunda amorosidade: OBRIGADO!

Ao Programa de Mestrado em Serviço Social da Universidade Federal e Santa Catarina – PGSS, através dos Professores, Maria Del Carmem Cortizo, Ivete Simionatto, Catarina Maria Schmickler, Raul Búrgos, Marli Palma Souza, da mesma forma, ao Profº Altamiro Damian Prêve e Bolsistas do Programa.

Ao Prof^o Dr^o Erni José Seibel por ter participado como avaliador na qualificação e na defesa, muitos aprendizados, sua clareza e respeito foram muito importantes e me fizeram sentir valorizada e compreendida.

A Prof^a Dr^a Luciana Tatagiba, da UNICAMP que prontamente aceitou nosso convite

A CAPES pelo apoio financeiro na etapa final na elaboração desse para compor a banca de avaliação, nosso reconhecimento.

As “meninas super poderosas”, Adriana, Rita e Úrsula e a Beatriz que se juntou ao grupo posteriormente, toda a gratidão e amizade por tudo o que vivemos!

“Úa” pelos toques e ouvido nas horas difíceis, tens muita parcela em vários momentos desse trabalho.

Aos meus familiares, obrigado por tudo!

A amiga de longa data, Cleci, pela leitura à distância sempre que necessitei, sigo agradecida.

Ao Fórum DCA/SC em especial, Elaine e Sandra pela leitura do material e trocas ocorridas neste período. Às entidades integrantes do Colegiado pela acolhida e meu reconhecimento.envio do material institucional.

Aos inúmeros amigos (a), que rezaram, trocaram, torceram e deram as mais diferenciadas demonstrações de afeto, de amizade e de apoio: EU CONSEGUI!!!!

Por fim aqueles a quem não nomeamos ou listamos, que acreditam na construção espaços mais participativos, efetivos, onde a sociedade civil organizada, que um dia sonhou e se organizou e ainda buscam se organizar em redes, as mais diferenciadas, trabalham e lutam, pela defesa intransigente do direitos de Crianças e Adolescentes, esse trabalho também é para vocês todos!.

“Estou convencido de que,
enquanto não interpretarmos
realmente
o que move as pessoas a fazer e sonhar,
o que fazem e sonham a cada dia, isto é,
compreender e aceitar em sua plenitude
as múltiplas e diversas manifestações
sócio-culturais, é impossível estabelecer
metas de direção intelectual e moral da sociedade”.
(CALDERÓN, 1987, p.18)

RESUMO

É objeto desta dissertação o Fórum de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA/SC, na defesa das políticas públicas de atenção à Criança e ao Adolescente em Santa Catarina, no período de abril 1999 a julho de 2003. O trabalho tem como objetivo evidenciar as contribuições do Fórum DCA/SC para a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, identificando: - quais as perspectivas políticas dos atores representantes do Fórum DCA/SC; - quais os embates que têm interferido em sua construção enquanto defensor da política para a infância e adolescência, - quais as tendências presentes e, - em que medida estes se aproximam ou se distanciam das políticas para a infância e adolescência. Para tanto, realizamos pesquisa documental, constituindo nossa base empírica nos documentos do Fórum: relatórios, atas, folderes e correspondências emitidas. Com relação às entidades representadas no Fórum/DCA, acessamos seus estatutos, históricos e regimentos internos para compormos a institucionalidade presente. Para a interpretação dos dados, utilizamos a análise do discurso. Assim, foi possível identificar, à luz dos discursos proferidos pelas entidades que compõem o Fórum que, são oriundas de ethos políticos diferenciados, de uma cultura de participação assentada em valores altruístas, que coexistem representações cooptadas, frágeis e pouco qualificadas, identificamos também, participações comprometidas e engajadas, evidenciadas nos embates mantidos pela defesa desta política e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina, enquanto instância autônoma de deliberação. As conclusões apontaram que o Fórum busca garantir a efetividade das políticas públicas para crianças e adolescente na medida em que enfatiza seu papel na dimensão do controle social.

Palavras-chave: Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente, política para a infância e adolescência, controle social.

ABSTRACT

This dissertation studies the Forum for the Defense of the Guarantee of Rights of Children and Adolescents - Forum DCA/SC, established to defend the public policies concerning Children and Adolescents in Santa Catarina, in the period from April 1999 – July 2003. The purpose of the project is to present the contributions of the Forum DCA/SC to the implementation of the Children and Adolescent's Statute. It identifies a number of elements including: the political perspectives of the actors represented on the Forum DCA/SC; the difficulties that have interfered in its construction as a defender of policies for children and adolescents; the current trends and, the degree to which these trends approach or distance themselves from the statute for children and adolescents. To do so, we conducted document research. Our empirical base includes documents from the Forum: reports, meeting minutes, files and correspondences. In relation to the entities represented in the Forum DCA/SC, we analyzed their by-laws, histories and articles of incorporation to understand the institutional situation. It was thus possible to identify, through the discourses presented by the entities in the Forum, that each has a different political ethos. This includes groups that support a culture of participation based on altruistic values, which co-exist with representatives on the council that are co-opted, fragile and poorly qualified. We also found participation that was committed and engaged, which was revealed in the conflicts for the defense of this policy and of the state Council for the Rights of Children and Adolescents of Santa Catarina, as an autonomous forum for deliberation. The conclusions indicated that the Forum sought to guarantee the effectiveness of public policies for children and adolescents to the degree in which it emphasizes its role in the dimension of social control.

Key words: Forum of Rights of Children and Adolescents, policy for children and adolescents, social control.

LISTA DE SIGLAS

ABAS	Associação Brasileira de Assistentes Sociais
ABONG	Associação Brasileira de Ongs
ACAFE	Associação Catarinense de Fundações Educacionais
ACCB	Associação Casa da Criança do Brasil
ACCT	Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares
AEBAS	Associação Evangélica de Assistência Social
AMFRI	Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí
ANAS	Associação Nacional de Assistentes Sociais
ANCED	Associação Nacional de Centro de Defesa
APAS	Associação Profissional de Assistentes Sociais do Oeste do Estado
ASA	Ação Social Arquidiocesana
BCC	Programa Brasil Criança Cidadã
CBIA	Centro Brasileiro para a Infância
CDHAVI	Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Alto Vale do Itajaí
CDL	Cáritas Diocesana de Lages
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEDCA	Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente
CENDHEC	Centro de Estudos Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social
CENEAS	Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais
CETE	Conselho Estadual de Trabalho e Emprego
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CIASC	Centro de Informação e Automação de Santa Catarina
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPI	Centro de Promotorias para a Infância
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
DNCr	Departamento Nacional da Criança
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente

EDUgraf	Laboratório de Software Educacional
EPB	Escola de Pais do Brasil
FAPEU	Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FEASC	Fundação Fé e Alegria Santa Catarina
FENASP	Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi
FEBEM	Fundações Estaduais de Bem Estar do Menor
FECAM	Federação Catarinense dos Municípios
FEMAI	Municípios do Alto Irani
FEMARP	Fundação Educacional e Empresarial do Alto Vale do Rio do Peixe
FIA	Fundos para a Infância e Adolescência
FMSS	Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho
FNDC	Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
FUNABEM	Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor
FUNDESTE	Fundação de Ensino para o Desenvolvimento do Oeste
FUNESC	Fundações Educacionais do Extremo Oeste de Santa Catarina
FUOC	Universitária do Oeste Catarinense
GEAS	Grupo de Estudos de Assistentes Sociais
GIFE	Grupo de Institutos, Fundação e Empresas
GRASB	Grupo de Assistentes Sociais de Blumenau
INAM	Instituto Nacional de Assistência a Menores
INESC	Instituto de Estudos Socioeconômicos
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MNMMR	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
MP	Ministério Público
NUCA	Núcleo em Estudos e Existencialismo
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OBSC	OMEP Brasil Santa Catarina
OG	Organizações Governamentais
OMEP-BR-SC	Organização Mundial para a Educação Pré-escolar
ONU	Organização Nacional das Nações Unidas
PEPSS	Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social
PROMENOR	Programa de Atenção ao Menor

RBS	Rede Brasil Sul de Telecomunicações
REBRAF	Rede Brasileira de Entidades Assistenciais Filantrópicas
SAM	Serviço de Assistência a Menores
SDF	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família
SJC	Secretaria de Estado Justiça e Cidadania
SEDIL	Sociedade Espírita Dom Inácio de Loyola
RFS	Rede Nacional Feminista de Saúde de Direitos Sexuais e Reprodutivos
SIPIA	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SBP	Sociedade Brasileira de Pediatria
STDC	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Comunitário
UDESC	Universidade do Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina
UNE	União Nacional dos Estudantes
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIPLAC	Universidade do Planalto Catarinense
UNISUL	Universidade do Extremo Sul

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO FÓRUM DCA EM SANTA CATARINA	57
2.1	Situando uma História Recente	57
2.2	Os Atores Sociais fazendo a História na Política da Criança e do Adolescente em Santa Catarina	64
2.2.1	O Bloco Católico	67
2.2.1.1	Cáritas Diocesana de Lages	68
2.2.1.2	CNBB - Regional SUL IV - Pastoral do Menor e da Criança	70
2.2.1.3	Ação Social Arquidiocesana (ASA)	76
2.3	O Bloco das outras confissões	79
2.3.1	Lar Maria de Nazaré	79
2.3.2	Lar Betânia	80
2.3.3	Sociedade Espírita Dom Inácio de Loyola	82
2.3.4	Lar Beneficente João 3:16	84
2.3.5	Centro de Recuperação Renascer	85
2.4	O Bloco das Não confessionais	85
2.4.1	Associação Casa da Criança do Brasil.....	85
2.4.2	Centro de Direitos Humanos do Alto Vale do Itajaí (CDHAVI)	87
2.4.3	Escola de Pais do Brasil	89
2.4.4	Organização Mundial para Educação Pré-Escolar – (OMEP - BR-SC)	91
2.4.5	O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR)..	93
2.5	O Bloco das Entidades de Classe	94
2.5.1	Conselho Regional de Serviço Social (CRESS 12ª Região)	94
2.5.2	Associação Profissional de Assistentes Sociais do Oeste do Estado (APAS) – Chapecó	96
2.5.3	Associação dos Profissionais de Serviço Social do Médio Vale do Itajaí (APROSSMVI) – Itajaí	100

2.5.4	A Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT)	100
2.5.5	A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seccional SC – Comissão de Assistência Social	103
2.6	O Bloco da OSCIP, Fundação e das Universidades	104
2.6.1	Fundação Fé e Alegria do Brasil (FYA/SC)	104
2.6.2	Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho (FMSS/SC)	107
2.6.3	Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC) – Joaçaba ..	109
2.6.4	Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC)	110
3	HISTÓRIA E OS DISCURSOS DO FÓRUM DCA/SC.....	114
3.1	O Fórum DCA/SC – história e processos	114
3.2	Do que se fala: os embates internos	125
3.3	Com quem se fala: embates externos	164
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS: voltando ao objeto estudado: O Fórum DCA/SC, na defesa e Garantia da Política para Crianças e Adolescentes.	180
	REFERÊNCIAS	192
	FONTES DA PESQUISA	205
	ANEXOS.....	213
	Anexo A - Diagrama do Sistema de Garantia de Direitos	214
	Anexo B - Quadro I – documentos analisados	215
	Anexo C - Quadro II – documentos analisados	218
	Anexo D - Planilha das matrizes discursivas	220
	Anexo E - Pacto pela Infância	230
	Anexo F - Fórum DCA Nacional	240
	Anexo G - Ficha Cadastral Fórum DCA/SC	244
	Anexo H - Termo de Compromisso e Adesão ao Fórum DCA/SC.....	246
	Anexo I - Gráfico Entidades e Participações	248

1 INTRODUÇÃO

Esse trabalho refere-se à centralidade do Fórum de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA/SC, na defesa das políticas públicas de atenção à Criança e ao Adolescente em Santa Catarina.

Para melhor contextualização do presente estudo, apresentamos nessa introdução o cenário do espaço público no período analisado, resumimos a trajetória e a legislação para a proteção à infância e adolescência, bem como incluímos referências teóricas e históricas que viabilizaram a reconstrução do objeto de pesquisa, dos objetivos a serem alcançados e a metodologia utilizada.

No Brasil, o processo democrático intensificou a participação popular, possibilitando a multiplicação de experiências a partir das quais a sociedade civil cria novos espaços de discussão e de deliberação aceitando o grande desafio de publicizar processos decisórios e ampliar os espaços de interlocução no sentido de criar uma nova ordem democrática valorizadora dos direitos universais de cidadania.

Em especial, referimo-nos aos fóruns relacionados às políticas públicas que, a partir de diferenciadas demandas, vêm-se constituindo em *locus* privilegiado de articulação, de discussão e de luta por acesso do público àquilo que é público, influenciando e participando na esfera das decisões e gestão das políticas sociais.

Dessa forma, no decorrer da história brasileira recente, a sociedade civil exerceu papel fundamental na contraposição ao Estado e na construção de novos espaços democráticos, entendidos como espaços significativos nos quais “[...] a ação, o discurso de cada um podem ganhar sentido na construção de um mundo

comum”. “[...] é o espaço do aparecimento e da visibilidade – tudo o que vem a público pode ser visto e ouvido por todos [...]”. (TELLES, 1990, 28-29).

Costa (1998, p. 2) observa que nas duas últimas décadas do Século XX, aconteceu um processo de “[...] construção efetiva de um espaço público no Brasil”. Analisando esse período, tece alguns comentários sobre possibilidades conceituais que se fizeram “[...] implícita ou explicitamente presentes no debate brasileiro” (COSTA, 1998, p. 2):

- a) Na concepção *da sociologia das massas*, o campo da esfera pública controlado pelos *media* que corresponde ao espaço controlado pelos meios de comunicação social. Que para Costa (1998, p. 2) “[...] tem mostrado relativa porosidade para absorver e processar” as temáticas produzidas pelos atores da sociedade civil.
- b) Na abordagem inspirada no modelo *pluralista* os cidadãos individuais de tradição liberal são substituídos pelas associações diversas, supondo-se que a todos os atores coletivos estão abertas possibilidades de influenciar os processos de constituição da agenda pública. Nessa linha, a esfera pública representa o espaço onde atores coletivos disputam visibilidade e influência e os atores políticos busariam o espaço público através do apoio plebiscitário dos cidadãos. Aqui, “[...] os diferentes atores coletivos busariam, indistintamente, instrumentalizar o espaço público para a concretização de seus interesses particulares” (COSTA, 1998, p. 3).
- c) Na *concepção republicana*, a política representa “[...] o meio no qual os membros de uma comunidade internalizam seus compromissos de reciprocidade para com os demais, se constituindo, dessa forma, como

cidadãos” (COSTA, 1998, p.3). A esfera pública se torna a esfera da auto-organização da sociedade como sendo uma comunidade política de iguais; o espaço público deve ser revitalizado enquanto base para o ressurgimento de virtudes cívicas em contraponto às tendências fragmentárias e privatistas da vida social.

- d) O modelo *discursivo* dialoga, por assim dizer com os três modelos anteriormente apontados e, para Costa, é nessa perspectiva que ele próprio busca orientar-se. Costa (1998, p. 8) expressa que ambas concepções, a pluralista e a republicana, não visualizam as inter-relações existentes entre o que denomina de “[...] processos sócio-culturais e político-institucionais, cuja mediação é estabelecida, em parte, pelos atores públicos que emergem das teias microcósmicas da resistência social”.

Nesse sentido, as teias são tecidas no conjunto da sociedade a partir de seus mecanismos de comunicação, nos movimentos e organizações que fazem interlocução com o Estado e as instituições. Além disso, Costa (1998) aponta que, no processo de participação, há que se atentar para que não aconteça o que denomina de desenraizamento social por parte das organizações sociais, se estas deixarem de representar a órbita da geração do tecido social, como parte do processo permanente de construção daquilo que denomina de *soberania popular* na medida em que:

Os mecanismos construídos para a participação não podem, entretanto, deixar as associações vulneráveis a uma institucionalização imobilizadora e às tentativas de cooptação política. Sobretudo, parece fundamental que os desenhos institucionais para a participação política das associações preservem o caráter autônomo e necessariamente descontinuado de sua

constituição e operação. A delegação, a partir do estado, de funções político-administrativas às associações civis poderia sobrecarregar seus processos internos de coordenação, provocando a ruptura de seu delicado e sensível ancoramento social. (COSTA, 1998, p. 8).

Já Telles (1994, p. 48), vai apontar um processo de construção do espaço público, que denomina de utopia democrática em curso na sociedade brasileira; uma sociedade onde

[...] as relações sociais sejam mediadas pelo reconhecimento dos direitos e representação de interesses, tornando factível a construção de espaços públicos que confirmam legitimidade aos conflitos e nos quais a medida da igualdade e da justiça venha a ser objeto de debate e de uma permanente e sempre reaberta negociação.

Assim, continua a autora,

Como forma de sociabilidade e regra de reciprocidade, os direitos constroem, portanto, vínculos propriamente civis entre indivíduos, grupos e classes.[...] constroem uma gramática civil que baliza práticas e interações sociais por referência ao que é reconhecido como medida de justiça, medida que é sempre alvo de questionamentos e reformulações nos embates e litígios de posições e interesses, valores e opiniões, mas que é sempre solidária com critérios, muitas vezes implícitos, não redutíveis às prescrições legais, que fazem a partilha entre o legítimo e o ilegítimo, entre o permitido e o interdito [...]. Não seria aqui demais enfatizar que, se tudo isso passa pela normatividade legal e institucional da vida social, dependendo, sobretudo de uma cultura pública democrática que se abra ao reconhecimento da legitimidade dos conflitos e da diversidade dos valores e interesses demandados como direitos. (TELLES, 1994, p. 92).

Para além das garantias formais os direitos organizam uma linguagem pública, que delimita os critérios pelos quais as questões da existência são problematizadas e julgadas nas suas exigências de equidade e justiça.

[...] significa um modo determinado de tipificar os problemas da vida em sociedade, de figurar diferenças e desigualdades e de conceber a ordem das equivalências que a questão da igualdade e da justiça sempre coloca como problema irreduzível à equação jurídica da lei, pois pertinente ao terreno conflituoso e sempre problemático da vida social. (TELLES, 1994, p. 92).

Para Telles (1994), isso vai depender da forma como os espaços públicos estão sendo organizados permitindo a expressão e representação de valores, argumentos, opiniões e conflitos, da dimensão da vida social e da convivência democrática, permanente e sempre renovada de interlocução.

Assim, os espaços públicos, no Brasil, longe de representarem o local da harmonia, podem se constituir em espaços onde as diferenças são expressas, em que é possível ocorrer a interlocução, onde os “[...] valores circulam, argumentos se articulam e opiniões se formam” (TELLES, 1994, p. 92), exigindo de cada um o exercício da convivência democrática e o convívio com as semelhanças e as diferenças.

Nessa trama, despontam *locus* do reconhecimento e de interlocução com atores políticos que até então não existiam, de negociação, de representação, que, para Telles,

É uma institucionalização que vai se construindo entre as regras formais ou informais da convivência pública, sob formas codificadas ou não, permanentes ou descontínuas, mas que, de alguma forma, projetam os direitos como parâmetros públicos que balizam o debate sobre o justo e o injusto, o legítimo e o ilegítimo, nas circunstâncias e acontecimentos que afetam a vida dos indivíduos, grupos, classes e mesmo de uma população inteira. (TELLES, 1994, p.94).

Dessa forma, constituem-se os espaços públicos, a exemplo dos fóruns, onde são discutidas questões que afetam o mundo da vida, os direitos, a habitação, a saúde, entre outros, e que se apresentam como demandas a serem postas e/ou levadas em conta na gestão daquilo que é público. São espaços contraditórios, permeados por relações tensas, por conflitos, interesses e ideologias inerentes à cultura da participação democrática, onde a argumentação, as possíveis alianças, negociações e consensos deverão ser entendidos como procedimentos

fundamentais. Assim faz-se necessário olhar a participação da sociedade civil não como um potencial único e hegemônico, mas como resultado de relações complexas de forças heterogêneas, que, para Dagnino (2002, p. 297)

[...] envolvem atores, os mais de diversos, numa disputa entre projetos políticos diferenciados à qual a sociedade civil, [...] não está infensa. Em vez de ser tomada como panacéia universal [...], esta participação poderá ser mais bem entendida se examinada não só nas relações internas que a sociedade civil – ainda- tenta esconder, como também nas relações que essa participação mantêm com a multiplicidade de dimensões e atores que compõem o cenário onde ela se dá.

Na construção desses espaços, entendidos como contraditórios, plurais, complexos e diversos, vamos situar a sociedade civil, defensora de projetos políticos distintos, “[...] num sentido próximo da visão gramsciana, para designar os conjuntos de crenças, interesses e concepções de mundo, representações do que deve ser a vida em sociedade, que orientam a ação política dos diferentes sujeitos” (DAGNINO, 2002, p. 282).

O movimento na construção de uma nova ordem democrática e, na busca do atendimento e na garantia de novos direitos e cidadania, alcançam também a população infanto-juvenil. Assim, a reconstrução de uma legislação brasileira que fosse destinada às crianças e adolescentes em condições peculiares de desenvolvimento, foi marcada pela inserção de segmentos da sociedade civil organizada em torno dessa premissa, constituída conforme acima situada. Interessamos mostrar como, e onde foram acontecendo essas participações, de forma a evidenciar quais foram suas contribuições, mais também, desvelar como foi de maneira geral este processo no Estado de Santa Catarina.

Vale lembrar que, a história de uma legislação específica para a infância inicia-se no Brasil Império, destinada às crianças órfãs e expostas. De cunho

caritativo e assistencial, as ações eram realizadas por entidades privadas, caridosas ou religiosas com subsídios do Estado. A ênfase era dada à questão da disciplina em relação à criança e ao adolescente, conforme podemos perceber através de determinação do então Imperador, em 1828 preconizando “[...] que haja todo o desvelo na educação religiosa e regularidade dos costumes, como bases principais da boa ordem da sociedade”. (RIZZINI, 1995, p.106).

Cabe registrar, no âmbito da legislação¹, em 1830, a primeira lei penal, o Código Criminal, que definia responsabilidade criminal a partir dos 14 anos e a Lei do Ventre Livre em 1871, que “[...] atribuía aos Senhores e ao Governo a responsabilidade sobre a criação dos filhos menores, proibindo a separação dos pais até a idade de 12 anos; previa, ainda, forma de recolhimento aos abandonados.” (SOUZA, 1998, p.43).

Já no final do século XIX, quando o cenário era o de industrialização e urbanização, a família passou a ser o alvo dos higienistas, tendo como referência o controle da saúde, a ser realizado a partir de organismos estatais de saúde pública, através da “[...] seção de Higiene Infantil do Departamento Nacional de Saúde Pública” (RIZZINI, 1995, p. 59). Aqui, a prática higienista vai marcar a atuação de caráter médico.

Nesse contexto, a centralidade era nas questões da raça e degenerescência; evidenciava-se a necessidade dos cuidados com a puericultura, higiene e conforto. A criança em situação de abandono era recolhida. Para Faleiros

¹ São considerados marcos históricos acerca de uma legislação para a infância: 1891 – Proibição do Trabalho Infantil através da 1ª Lei, Decreto Nº 1.313 que determina a idade mínima de 12 anos para o trabalho. 1919- É criada na Inglaterra a primeira entidade Internacional para cuidar das crianças vítimas da I Guerra Mundial, A “Save the Children”. A Entidade tinha como objetivo a arrecadação de recursos para o envio de alimento às famílias européias depauperadas pela guerra. 1923 – No Brasil é criado o 1º Juizado de Menores da América Latina, sendo Mello Matos o primeiro Juiz. 1924 – Aprovada a Declaração de Genebra, primeiro documento elaborado e pela ONG Save the Children, sendo considerado o documento que deu origem à Convenção dos Direitos da Criança de 1989. Maiores Informações acessar: <http://www.risolitaria.org.br/ent_eca/linha/index.jsp>. Acesso em: 28 jul. 2005.

(1995), recolher significava tanto retirá-la de um ambiente social degradado, propiciando um lugar adequado para os cuidados necessários à recuperação da saúde, sua moralidade e seu bem estar, quanto impedir que sua presença degradasse os ambientes sadios.

A primeira tentativa de um projeto específico para a infância e adolescência pobre foi o apresentado à Câmara de Deputados em 1906, por Alcindo Guanabara, que tratava de tomar “[...] providências sobre a infância abandonada e delinqüente”. Esse projeto, posteriormente, encontraria sua forma mais acabada no projeto que ficou conhecido como o Código Mello Mattos, de 1927, o Código de Menores. Rizzini (1995) relata bem a tônica presente naquele momento:

O movimento jurídico, social e humanitário que tornou possível a criação de uma legislação especial para menores, veio ao encontro a esse objetivo de manter a ordem almejada, na medida em que, ao zelar pela infância abandonada e criminosa, prometia extirpar o mal pela raiz, livrando a nação de elementos vadios e desordeiros, que em nada contribuíam para o progresso do país. (RIZZINI, 1995, p.134).

Já na década de 1930, o governo passa a assumir posições de caráter mais intervencionista frente às questões da infância e adolescência, criando, em 1940, o Departamento Nacional da Criança (DNCr), e, em 1941, o Serviço de Assistência a Menores (SAM), inicialmente no Distrito Federal e, posteriormente, em 1944, em âmbito nacional:

No início da década de 40, portanto em pleno Estado Novo, período ditatorial iniciado em 1937, com o golpe de Estado implementado pelo então Presidente da República Getúlio Vargas, o governo federal inaugurou uma política mais nítida de proteção e assistência ao menor e à infância, representada pela criação de órgãos federais no atendimento a estas duas categorias, agora separadas e específicas: **o menor e a criança**. (RIZZINI, 1995, p. 275, grifo do autor).

Na década de 1960, o SAM é alvo de sindicância, sendo apuradas inúmeras irregularidades, dentre as quais: maus tratos, castigos corporais, falta de higiene, precariedade das instalações, péssima alimentação, superlotação (RIZZINI, 1995). Externamente, esse fica conhecido como “Sucursal do Inferno, Fábrica de criminosos, SAM - Sem amor ao menor, etc” (RIZZINI, 1995, p. 278). Posteriormente, na tentativa de neutralizar e reformar seus efeitos, foi defendida por Paulo Nogueira Filho, ex-diretor do SAM, a criação do Instituto Nacional de Assistência a Menores (INAM), que passaria a ter o controle direto sobre a assistência aos “[...] menores desamparados” (RIZZINI, 1995, p. 278). Decorridos alguns meses do projeto de lei de transformação do SAM para o INAM, é instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para apurar as irregularidades; no entanto, “[...] ao que parece, se não apresentou resultados, ao menos ameaçou a existência do SAM” (RIZZINI, 1995, p. 278). Somente seis anos após, é realizada uma sindicância em que a proposta de extinção é retomada, culminando, em 1º de dezembro de 1964, com a criação da Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM), através da Lei nº 4.513 (RIZZINI, 1995, p.288).

Para Souza (1998, p. 44), esta foi embasada na Declaração dos Direitos da Criança da Organização Nacional das Nações Unidas (ONU) de 1959. Com a sua criação, a discussão em torno das questões da assistência e do menor passa a pertencer a vários ministérios, não apenas no judiciário.

As diretrizes da FUNABEM não se coadunavam com o regime político que se instaurara, de forma que passaram a prevalecer as medidas repressivas que compuseram a Política de Segurança Nacional. Nesse viés são criadas em níveis estaduais as FEBEMS².

² FEBEM – Fundações Estaduais de Bem Estar do Menor, operavam segundo a doutrina e fundamentação técnica da FUNABEM.

Em 1976, é instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI do Menor) que aponta para a existência de 25 milhões de menores carentes e abandonados no Brasil, cujos resultados foram publicados no documento “A realidade do menor”. Para Schlichting (1997, p.26), “Este primeiro esforço em dimensionar o problema em âmbito nacional, legitimado pelo Parlamento, passa a ser fonte obrigatória em estudos e pesquisas sobre o tema”.

Em 1979, é promulgado o novo Código de Menores, através da Lei nº 6.697, de 10 de outubro, em consonância com o movimento internacional do direito,

[...], que reforçava a necessidade da revisão do papel dos juízes dos menores, com ênfase à ação junto à família e à comunidade, a salvaguarda dos direitos da família, e da concepção da criança como sujeitos de direito e não objeto de intervenção. (RIZZINI, 1993, p.156).

Permaneceu o caráter corretivo e repressivo de legislações anteriores; crianças e adolescentes encontrados em condições de marginalidade e de infração eram considerados como menores infratores devido à situação de irregularidade social em que se encontravam. Daí a decorrência de que o Código de 1979 optou pela *a doutrina da proteção irregular*, que postulava:

[...] a criança e o adolescente interessavam ao mundo do Direito quando em situação reveladora de patologia social, por isso, entendendo-se situação de abandono, de carência, de vitimização, e de infração penal. Essa teoria, portanto, pressupunha uma visão estreita de ordem social, como sendo uma totalidade articulada de ações integradas entre si, incompatível com a desobediência civil, com os comportamentos ‘desviantes’ às normas julgadas dominantes e universais para todos os cidadãos, independente de suas diferenças sociais e culturais. (ADORNO, 1993, p. 107).

Cabe acrescentar que esta lei representa um retrocesso para as crianças empobrecidas em relação às legislações anteriores, na medida em que institui a prisão provisória aos que estavam em conflito com a lei ou próximo de efetuar-lo,

além de ser dirigida a todo menor que estivesse em situação de exclusão, distante do acesso às políticas de saúde, educação, entre outras.

A identificação da chamada situação irregular era feita através do binômio abandono-delinquência. Em outras palavras, aquele “menor” considerado em abandono ou na prática de delinquência era tido como em situação irregular, ou seja, incapaz de se adaptar à vida da cidade. Notemos bem que a cidade incorpora e simboliza a ordem do progresso e, se algo vai mal, a responsabilidade é sempre jogada para os indivíduos. Preserva-se o modelo de desenvolvimento, mesmo que esteja absolutamente distante do ideal e, acusa-se os pequenos. Esta é conhecida técnica de individualizar os conflitos para melhor ocultá-los e dispersá-los. [...] os “menores” considerados em situação irregular passam a ser identificados por um rosto concreto: são os filhos das famílias empobrecidas, geralmente negros ou mulatos, vindos do interior ou das periferias. Assim, a palavra “menor” deixa de ser um termo técnico e transforma-se numa expressão social, utilizada para fazer menção a um segmento da população infanto-juvenil, que atende às características já mencionadas. (COSTA apud CAVALCANTI, 2004, p. 2).

Logo se percebe o estigma a que eram submetidos as crianças e adolescentes oriundos de famílias empobrecidas. Os filhos dos pobres são *menores*, já, os filhos dos ricos são *crianças*. É contra a esse paradigma excludente e retrógrado, que várias organizações e segmentos da sociedade civil vão lutar a partir dos próximos anos, construindo uma nova agenda da história da infância brasileira.

Nos anos subseqüentes, acontecem várias experiências comunitárias de atendimento à criança desprotegida e empobrecida, desenvolvidas a partir da Igreja Católica, como, por exemplo, a Pastoral do Menor, em São Paulo, através do programa Educação Social de Rua e o Movimento de Defesa do Menor, que se colocavam em contraposição à situação de atendimento a que eram submetidos os internos das FEBEMS.

Em 1979, o Ano Internacional da Criança coloca em evidência tais questões. Schlichting (1997, p.26), ao falar deste momento assim expressa:

A declaração de Direitos já prefigurava que, mais tarde, viria a se constituir na doutrina de proteção integral. Por seu turno, as ações do Ano

Internacional da Criança colocavam com mais vigor a necessidade do seu cumprimento. O “curioso” é que este fato parece ter passado despercebido ou ignorado pelos magistrados e legisladores: o novo Código não só não menciona a categoria “direitos” como também não os incorpora nem no espírito nem no texto da lei. Esse “esquecimento” parece confirmar ou, no mínimo, insinuar que a equação: “o ano da criança, o Código é do Menor, conseqüentemente, Menor não é criança, portanto não têm direitos”, estivesse implícita naquele ato.

Pode-se perceber, dessa forma, que a tônica vivenciada naquele contexto era para o menor, a doutrina da proteção irregular e, para as crianças, os direitos. Por outro lado, a mobilização ocorrida por conta dessa comemoração, acaba por se constituir num momento de mobilização geral, para além das entidades que atendiam os menores, contribuindo para que essa realidade fosse problematizada no Brasil.

Em 1982, o *Projeto Alternativas Comunitárias de Atendimento*, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Assistência do governo Federal e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), permitiu a troca de experiências comunitárias em relação ao atendimento, da realização de seminário e estágio, bem como a formulação de um entendimento comum em torno da infância empobrecida. Esse projeto foi implantado tendo como princípio geral *aprender com quem está fazendo*.

Para Schlichting (1997, p. 29),

Aquele intercâmbio, inicialmente assistemático, passa a ser extremamente facilitado e a ganhar agilidade e sistemática através de estágios, seminários, treinamentos, visitas, a programas e da publicação de livretos, cartilhas e jornais que abordavam relatos de experiências, consideradas como referência, discussões/debates sobre o trabalho de geração de renda, educação social de rua, escolarização de meninos de rua, gerenciamento de programas, etc. A cada evento realizado, as avaliações ressaltavam e afirmavam a necessidade de uma maior integração entre as pessoas que trabalhavam na mesma causa.

Nos anos de 1982 a 1985, vão se constituir e ampliar os grupos locais interessados no tema, tornando-se espaços de participação da sociedade civil em

que, experiências não-governamentais e diferentes cidadãos, passam a convergir esforços para o intercâmbio de preocupações e canalização de iniciativas, o que acaba por gerar um “[...] embrião de uma organização social que desaguarda no movimento social que se efetivou na segunda metade da década passada”. (SCHLICHTING, 1997, p. 29). Posteriormente, esses grupos organizam encontro em Brasília, ocorrido em 1985, seguidos de quatro encontros regionalizados, que acabaram por originar a criação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMRR).

Para Santos (1992, p 22) esse movimento, diferentemente dos demais que existiam naquele período, “[...], tem um conjunto de educadores/militantes que defendem os interesses das crianças junto com as próprias crianças”, e, que a questão do menor deve ser olhada com as várias facetas das demais questões sociais, com suas especificidades. Dessa forma, continua o Autor, “[...] deve ser encarada de forma estratégica na atual situação em que se encontra o país.” (SANTOS, 1992, p. 22).

Por conseguinte, em 1985, é criada a Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança (FNDC), “[...] formada por setores municipalistas e a Pastoral do Menor, já existentes desde 1978, que se dissemina em várias paróquias da Igreja Católica”. (SANTOS, 1992, p.58).

Tendo em vista a necessidade apontada por vários organismos e pela própria realidade da superação da doutrina da situação irregular no Brasil, é realizada a campanha Criança Constituinte³, tendo em vista, o processo de revisão

³ Comissão composta por: Ministério da Educação, da Saúde, da Cultura, do Trabalho, da Justiça e da Previdência e Assistência Social; a Secretaria de Planejamento da Presidência da República; UNICEF; Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar; Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; Ordem dos Advogados do Brasil; Sociedade Brasileira de Pediatria; Federação Nacional dos Jornalistas; Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.

constitucional em curso no país. Esta campanha contou com a participação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Sociedade Brasileira de Pediatria (SPD), Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi (FENASP), Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) e a Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDC) e a campanha 'Criança – Prioridade Nacional'. Na prática foi desencadeada intensa mobilização para a coleta de assinaturas e apresentação ao Congresso Nacional de uma emenda popular, com a coleta de mais de um milhão e trezentas mil assinaturas em favor da aprovação do artigo 227 da Constituição Federal. Paralelamente a esse movimento está em gestação o ECA, em que, para Moraes (1998, s.p.),

Centenas de encontros com educadores, meninos, meninas e autoridades públicas discutiam a questão, assinavam o manifesto e encaminhavam indicativos a um grupo encarregado da redação da nova lei. Essa ação, concomitantemente, dava vida, costurava as forças políticas presentes e definia o direcionamento jurídico-institucional, que marcou o MDCA desde então.

Assim, devido à ação de movimentos de vários agentes sociais, autoridades públicas, lideranças comunitárias, profissionais envolvidos com a temática da infância e adolescência, entidades de defesa de direitos, ou seja, espaço decisório permeado pela ação da sociedade civil, é aprovada a Lei nº 8.090, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que coloca o Brasil em sintonia com os “[...] ditames da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 1989, e deu vazão à pressão popular exercida por este movimento.” (MORAES, 1998, s. p.).

Para Naujorks (1999, p. 58),

Desta mobilização, nasceu o Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente -

Fórum DCA, modelo de organização que se repetirá em praticamente todos os estados brasileiros a partir da década de 90.

Nesse contexto, o Fórum DCA Nacional dava

[...] a sustentação político-organizativa e divulgava propostas; a assembléia apreciava com novas sugestões. Ao longo desse processo, foram elaboradas cerca de seis (06) versões até a apresentação final do substitutivo à Câmara e do mesmo projeto ao Senado. (SCHLICHTINHG, 1997, p.34).

Assim, pode-se perceber que a nova legislação nasce a partir da organização e luta de vários segmentos, bem como propõe uma ruptura com o velho estigma de tratar crianças e adolescentes como *menores* e, com isso, instaura, em termos jurídicos políticas voltadas para crianças e adolescentes. Schlichting (1997, p. 35) aponta que

[...] o caminho indicado nos parece acertado: atribuir às políticas públicas, formuladas e executadas num processo de co-gestão Estado e sociedade civil, o papel do resgate da enorme dívida social do País para com as crianças, na perspectiva de colocá-las na condição de cidadãos.

Dessa forma, o paradigma da doutrina de proteção integral com base no ECA, reconhece Crianças e Adolescentes como cidadãos, portadores de direitos por se constituírem em pessoas em desenvolvimento Logo, o Sistema de Garantia de Direitos contido nessa premissa, assim concebe o que se refere ao atendimento, conforme expresso no Art. 86 “[...] através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, Estados, Do Distrito Federal e dos Municípios”. (BRASIL, Lei 8.069/90, p.52).

Compondo esse sistema, são criados os Conselhos de Direitos nos níveis estaduais e municipais. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), é um órgão colegiado, previsto no Art. 88 do ECA e foi

criando pela Lei nº 85.242 de 12 de outubro de 1991⁴. O Sistema de Garantias de Direitos está articulado em três eixos: a Promoção, a Defesa e o Controle Social, que compõem um sistema que objetiva efetivamente garantir a crianças e adolescentes o acesso aos direitos. (Anexo A)

A *promoção*: O eixo Promoção de Direitos tem como principais objetivos a deliberação e a formulação da política de atendimento, que vai priorizar e qualificar o direito ao atendimento das necessidades básicas, através das demais políticas públicas. No âmbito da promoção, estão contidas as articulações dos espaços institucionais e mecanismos, responsáveis pela formulação de políticas e pelo estabelecimento de diretrizes do planejamento de modo a atingir a universalização dos serviços.

A *Defesa* de Direitos tem como objetivo a responsabilização do Estado, da Sociedade e da família pelo não atendimento, atendimento irregular, enfim, pelo não acesso aos direitos por parte de crianças e adolescentes. No conjunto dos atores governamentais e não-governamentais que atuarão na defesa, estão integradas a seguintes instituições: O Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público, Secretarias de Justiça, Secretaria de Segurança Pública, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, Ordem dos Advogados do Brasil, Centros de defesa e outras associações legalmente constituídas. Estas instituições estão legalmente amparadas na forma do Art. 210 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O *controle social*: relevante para esse estudo, incorpora a partir da “[...] vigilância e do cumprimento dos preceitos legais, constitucionais e infra-institucionais, do controle externo não institucional da ação do poder público (aí, no sentido ampliado, para incluir Estado-Governo e sociedade civil organizada).”

⁴ De acordo com o Art. 2º o CONANDA é: “[...] órgão deliberativo, e controlador da política da promoção e defesa dos Direitos da criança e do adolescente [...]” (CONANDA, 2000, p.142).

(GARCÍA, 1993, p. 99). Assim, vamos encontrar em especial, a atuação dessa sociedade civil articulada em fóruns e em outros espaços não-institucionais similares, contrapartes essenciais no processo de controle social da defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, no exercício da representação paritária junto aos conselhos de direitos. Logo, a realidade do Sistema de Garantia é um mecanismo que objetiva regular as condutas dos indivíduos e das autoridades.

Os instrumentos principais são encontrados no Artigo 87 do ECA, referentes políticas públicas:

Políticas sociais básicas estruturais: relativas à saúde, educação, transporte, habitação.

Políticas Sociais Básicas de Assistência Social: destinadas às crianças e adolescentes que se encontram em estado de carência, em situações de vulnerabilidade social por falta dos mínimos sociais e

Políticas de Garantias de Direitos: atendem aquelas crianças e adolescentes cujos direitos estão ameaçados ou violados, resultantes da omissão de adultos e de sua própria conduta, como é a realidade dos autores de atos infracionais.

Assim, com base na Doutrina de Proteção Integral, inaugurado com o ECA, a temática da infância e do adolescente vai ser contemplada a partir das políticas sociais básicas, das políticas de assistência, de proteção especial e a garantia e defesa dos direitos.

Costa (apud CAVALCANTI, 2004, p.4) argumenta que, no ECA, estão relacionadas três categorias que possibilitam uma melhor compreensão da atualidade e novidades dessa legislação:

Sujeitos de direito:

Isso significa que a criança e o adolescente já não poderão ser mais tratados como objetivos passivos da intervenção da família, da sociedade e do estado. A criança tem direito ao respeito, à dignidade e à liberdade e é este novo dado que, em nenhum momento ou circunstância, poderá deixar de ser levado em conta. (CAVALCANTI, 2004, p.4).

Pessoas em condição peculiar de desenvolvimento:

[...] foi uma das maiores conquistas. Isso significa que, além de todos os direitos de que desfrutam os adultos e que sejam aplicáveis a sua idade, a criança e adolescente têm ainda direitos especiais decorrentes do fato de que ainda não têm acesso ao conhecimento pleno de seus direitos; ainda não atingiram condições de defender seus direitos frente às omissões e transgressões capazes de violá-los; não contam com meios próprios para arcar com a situação de suas necessidades básicas; por se tratar de seres em pleno desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e sociocultural, a criança e o adolescente não podem responder pelo cumprimento das leis e demais deveres e obrigações inerentes à cidadania da mesma forma que os adultos. (CAVALCANTI, 2004, p.4).

Prioridade absoluta:

[...] primazia em receber proteção e socorro em qualquer circunstância; precedência no atendimento por serviço ou órgão público de qualquer poder; preferência na formação e execução das políticas sociais básicas e destinação privilegiada de recursos públicos às áreas relacionadas com a proteção da infância e juventude. (CAVALCANTI, 2004, p.4).

Aliada a essas premissas e, em consonância com a Constituição Federal de 1988 que estabelece o processo descentralizado e participativo na elaboração e gestão das políticas públicas voltadas a este segmento da população; inova-se também, através da instauração dos Conselhos de Direitos, os Conselhos Tutelares e os Fundos para a Infância e Adolescência, FIA's. Os Conselhos de Direitos têm caráter deliberativo e controlador das ações, e são organizados nas três esferas do Poder Público. Esse novo arranjo institucional vem assegurar legitimidade à participação da sociedade civil, organizada em fóruns, no controle social dessas políticas, de acordo com o ECA, Livro II, Título I, que trata da Política de

Atendimento, artigo 88 § II “[...], assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais”. (BRASIL, Lei 8090/90, p. 53). Assim, decorrem 15 anos da aprovação do ECA, inúmeras são as experiências estudadas, os conselhos de direitos e tutelares estão instaladas em quase todas os municípios do país.

Nesse cenário, há conselhos que funcionam apenas de maneira figurativa, outros precariamente, outros ainda existem só no papel. Por parte da sociedade civil, representações frágeis, cooptadas, fisiologistas são condizentes em parte, com a pouca história de participação da sociedade nesses espaços.

Para Antonio Carlos Gomes da Costa⁵, um dos redatores do ECA, ao completar 15 anos de aprovação no dia 15 de julho de 2005, enquanto se fala da prática de direitos, a lei ainda:

[...] continua sendo um “projeto, pois ainda estamos longe de construir uma sociedade em que, no seu todo, entenda a criança e o adolescente como sujeitos de direito, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e prioridade absoluta”. E completa: “Os governos ainda não se mostraram capazes de entender, aceitar e praticar o novo direito”. Existe ainda uma grande falta de compromisso ético, vontade política e competência técnica na condução das políticas públicas neste campo. Há experiências positivas, que aponta, caminhos válidos. Elas, porém, ainda estão longe de serem majoritárias. Nossa esperança é de que a exceção de hoje possa transformar-se na regra feliz de amanhã. (COSTA apud DIMENSTEIN, 2005, p.1)

Já com referência a participação da sociedade civil nesses espaços continua sendo premente a sistematização e socialização de experiências que apontem novas perspectivas e propostas, tendo em vista, aquilo que concretamente tem-se experienciado nesses contextos. Para Naves (apud DIMENSTEIN, 2005, p. 3),

⁵ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/Dimenstein/noticias/gd120505.htm>. Acesso em: 31 maio 2005.

A sociedade civil ainda está muito dispersa, o que gera um desperdício enorme de energia, [...] seria interessante uma convergência maior entre as diversas organizações. Ele também considera que os governos deveriam se abrir mais às experiências exitosas desenvolvidas pela sociedade civil, transformando-as em políticas públicas quando adequado. Mas para isso, avalia como fundamental que a sociedade civil sistematize essas experiências.

Assim, há a necessidade de ampliar-se a participação dos cidadãos como um todo nas discussões relativas às políticas para a infância e adolescência, objetivando tornar essa legislação, ou seja, o ECA, conhecido na sua inteireza, para que os caminhos para sua publicização e implementação sejam conhecidos e ampliados.

Por conseguinte, estudar a participação da sociedade civil organizada nos incita a buscar, no contexto brasileiro, momentos e recortes que nos permitam situá-la fazendo história. No Brasil, o ponto de partida pode ser o final da ditadura militar e irrompem novos⁶ movimentos sociais, dentre eles, o novo sindicalismo do ABC Paulista, o novo associativismo civil e o rompimento da igreja Católica com o regime, o germe de uma nova formação societária, as CEBs – Comunidades Eclesiais de Base⁷, a ala progressista da CNBB e a União Nacional dos Estudantes (UNE). Naquele contexto, a sociedade civil tornou-se um sinônimo de contraponto ao estado

⁶ Pelo Brasil afora em especial a partir de 1975 se espalham movimentos reivindicatórios e de expressivo teor mobilizador, dentre eles podemos situar, as Associações Comunitárias, o Movimento do Custo de Vida, o Movimento de Moradia, o Movimento de Luta contra o Desemprego, Movimento de Saúde e o Movimento de Transporte Coletivo. Estes movimentos apresentam regularidade, homogeneidade e continuidade, tendo como aspecto de convergência, o caráter reivindicatório. Maiores detalhes vide DOIMO (1995).

⁷ Criadas sob a inspiração da Teologia da Libertação, as CEBs, através da Igreja Católica, possibilitaram uma “[...] cobertura política para que militantes operários de esquerda se reorganizassem no combate ao peleguismo sindical, também influenciando neste processo com as ações da Pastoral Operária e, por outro, através de seu discurso religioso, incentivou classes populares com ações concretas reivindicativas, na perspectiva da transformação social”. As CEBs representaram também uma das poucas alternativas para a discussão das condições de vida de moradores com a participação das lideranças de base e locais; dentre eles, podemos citar: “[...] movimento pelo Custo de Vida iniciado em 1973 pelo Clube de Mães da Paróquia de Vila Remo (Zona Sul), o movimento de luta pela água, da Vila São José em 1977, [...] o Movimento dos Sem Terra, surgido em 1983, o Promorar em 1983, entre outros. Para maiores informações ler: CALDERÓN (1995).

ditatorial e civil como que o contrário de militar. Weffort (1984) associa o surgimento da sociedade civil aos novos atores sociais e ao aprendizado político, resultado da experiência autoritária.

Raichelis (1998, p. 270, grifo do autor), ao falar sobre esse período, assim se expressa: “Eram os movimentos ‘de costas para o Estado’, que traziam como novidade a afirmação de sua autonomia, não apenas em relação ao Estado, mas a todas as formas de representação institucional, como partidos, sindicatos, etc”.

Para Weffort (1984), buscava-se um marco conceitual capaz de dar suporte à organização das resistências aos militares:

Nós queríamos uma sociedade civil, precisávamos dela para nos defender do Estado monstruoso à nossa frente. Isso significa que, se não existisse precisaríamos inventá-la. Se fosse pequena precisaríamos engrandecê-la. Não havia lugar para excesso de ceticismos, pois eles só tornariam os fracos ainda mais fracos (...). Numa palavra, nós precisávamos construir a sociedade civil por que queríamos a liberdade. (WEFFORT, 1988, p.16)

Coutinho⁸, ao falar desse período, assim se expressa:

No contexto da luta contra ditadura, “sociedade civil” tornou-se sinônimo de tudo aquilo que se contrapunha ao Estado ditatorial, o que era facilitado pelo fato de “civil” significar também, no Brasil, o contrário de “militar”. Disso resultou uma primeira problemática do conceito: o par conceitual sociedade civil/Estado que forma em Gramsci uma unidade na diversidade, assumiu os traços de uma dicotomia radical, marcada ademais por um ênfase maniqueísta. Nessa nova leitura, ao contrário do que é dito por Gramsci, tudo o que provinha da “sociedade civil” era visto de modo positivo, enquanto tudo o que dizia respeito ao Estado aparecia marcado com sinal fortemente negativo.

Para Sader (1988), esse cenário abre espaço para novos movimentos sociais, como captadores dessas novas e candentes demandas sociais, o que culmina também na criação de um sujeito novo; isso ocorre a partir do fato de que

⁸ COUTINHO, C.N. **Gramsci e a sociedade civil**. <Disponível em: <http://www.arnet.com.br/gramsci/arquiv93.htm>>. Acesso em: 15 nov. 2004.

[...] a prática os põe como sujeitos sem que teorias prévias os houvessem constituído ou designado, [...] porque se trata de um sujeito coletivo e descentralizado, portanto despojado das duas marcas que caracterizam o advento da concepção burguesa da subjetividade: a individualidade solipsista ou monádica como centro de onde partem livres e responsáveis e o sujeito como consciência individual soberana de onde irradiam idéias e representações, postas como objetos domináveis pelo intelecto. O novo sujeito é social, são os novos movimentos sociais populares em cujo interior indivíduos, até então dispersos e privatizados, passam a definir-se, a reconhecer-se mutuamente, a decidir e agir em conjunto e a redefinir-se a cada efeito resultante das decisões e atividades realizadas.(CHAUI, In: SADER, 1988, p.10)

Na constituição desses novos sujeitos sociais, Sader (apud CARVALHO, 1998, p.2) destaca também o papel das matrizes discursivas, que apontavam para um comprometimento com projetos de ruptura, oriundos do sindicalismo, da esquerda marxista e da igreja, que se renovam e, *fragilizadas*, elas relativizam suas *verdades*, fragmenta-se sua racionalidade totalizadora e abrem-se ao reconhecimento de outros sujeitos e outros significados. “[...] abrem-se aos silêncios e ao fazer até então interpretado de modo totalizante por vanguarda políticas, eclesiais ou intelectuais”. Não podemos deixar de citar que esse se educar mutuamente emerge, como nova referência, com Paulo Freire a partir da educação popular.

Igualmente Carvalho (1998, p. 2), aponta que, entre os anos de 1970 e 1980, uma fase da emergência do que foi denominado de os novos movimentos sociais, que se organizam como espaços de ação reivindicativa e recusam relações subordinadas de tutela ou de cooptação por parte do Estado, dos partidos ou de outras instituições.

Esses novos sujeitos constroem uma vigorosa cultura participativa e autônoma, multiplicando-se por todo país e constituindo uma vasta teia de organizações populares que se mobilizam em torno da conquista, da garantia e da ampliação de direitos, tanto os relativos ao trabalho como à melhoria das condições de vida no meio urbano e rural, ampliando sua

agenda para a luta contra as mais diversas discriminações como as de gênero e de raça.

É importante acrescentar que, até meados dos anos 1980, o termo sociedade civil era constantemente empregado com contornos difusos:

[...] o conceito genérico incorporava desde as organizações de base até a igreja progressista, passando pelo então chamado “novo sindicalismo”, que buscava afirmar sua independência em relação ao Estado, os setores empresariais “progressistas e até os partidos e políticos democráticos”. (CARVALHO, 1998, p.2)

Avritzer (1994), em seus estudos, também aponta que o surgimento da sociedade civil tem como eixo a oposição ao Estado autoritário e foi tão significativo que é visto, por alguns analistas, como de fato a fundação efetiva da sociedade civil no Brasil, já que sua existência anterior estaria fortemente caracterizada pela falta de autonomia em relação ao Estado; nesse contexto, falar em conceito de sociedade civil remetia-se mais a “[...] uma função político-estratégica que analítico-teórica” (COSTA, 1997, p. 16). Aqui, a noção de sociedade civil, para Schiochet (1999), era utilizada como fenômeno da noção de sociedade politicamente organizada em movimentos, organizações e associações.

Ainda nesse período, articula-se, no Brasil, a linha marxista de interpretação de sociedade civil com a articulação da concepção de Antonio Gramsci, que amplia as reflexões ao colocar a sociedade civil como parte da superestrutura, ou seja, conjuntamente à sociedade política. Assim, ao longo dos anos 80, essa linha interpretativa passa a compor a base para os primeiros movimentos que surgem durante o período militar.

Assim, na constituição de novos atores sociais do período vamos encontrar o novo associativismo profissional da classe média e o novo sindicalismo.

O novo sindicalismo rompe com o bloqueio estatal, as formas de aprendizado e a sua incorporação institucional e a questão da autonomia sindical

[...] recoloca a associação entre ação e aprendizado normativo na pauta política, obrigando o estado a justificar as suas políticas sócio-econômicas e abrindo possibilidades de uma ação contestatória no caso em que argumentos apresentados pela autoridade política não fossem convincentes. (AVRITZER, 1994, p.288).

A nova classe média desempenhava importante papel na desestabilização das formas de ação social do Estado brasileiro, na medida em que questionava a associação entre poder e saber presentes no processo de democratização autoritária. Diferentemente dos movimentos civis urbanos e do movimento sindical submetidos a formas rígidas de controle, no movimento dos profissionais de classe média, houve crescimento de novas associações. Tais associações aliadas ao processo de renovação e disputa no interior de grandes associações, tais como, a Associação Médica Brasileira e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contribuíam para a ruptura com um processo de legitimação do uso indevido do saber na modernização brasileira.

Nessa perspectiva, o ressurgimento da sociedade civil brasileira esta associada

[...] à formação de uma esfera societária capaz de adquirir institucionalidade própria e no interior da qual as ações do Estado e dos atores econômicos vão ser julgadas de acordo com a compreensão que os atores sociais e políticos irão ter dos seus próprios interesses, assim como dos interesses da sociedade como um todo. O que é interessante perceber é que a capacidade de criticar o poder sistêmico não está imediatamente relacionada a ancoragem deste último na sociedade. A reconexão com o Estado e sociedade civil é um processo que pode ocorrer ou não, como atesta a experiência da democratização brasileira. (AVRITZER, 1994, p. 290).

Para Costa (1997, p. 18), no decorrer do processo de redemocratização, sobretudo a partir das eleições estaduais de 1982, novos espaços públicos institucionais embora meramente consultivos, representam uma inovação democrática. O final dos anos oitenta destaca-se, assim, pela participação institucional, agora sob novas bases viabilizadas pela promulgação da Constituição Federal.

Raichelis (1998) igualmente expressa que a crise social do final dos anos 1970 desencadeou a emergência de novos espaços e forças sociais que passaram a formular projetos para fazer frente à crise, forçando a redefinição das relações entre Estado e sociedade civil. No Brasil, a mobilização de forças que buscavam a revitalização da sociedade civil, como é a experiência dos Conselhos em curso pelo País, representa a gestão de uma nova forma de relações entre estado e sociedade civil, e vem se constituindo efetivamente em grande avanço na gestão das políticas públicas.

A partir do retorno da livre organização político-partidária, liberdade de imprensa, eleições, entre outros, vimos um grande avanço no processo de construção democrática, representando os mais diferentes grupos étnicos, de religião, visões diferenciadas, demonstrando assim a própria heterogeneidade característica da sociedade civil.

Em 1984, no movimento pelas *Diretas Já*, ocorrido em âmbito nacional, coube um papel fundamental às organizações sociais. Para Dagnino (2002), o processo de democratização inicia-se com a luta pelo fim da ditadura e se estende até os dias atuais, mas devem ser compreendidos no seu ritmo, nos seus efeitos, que provocam, nas mais diferentes áreas da vida societária e política, os avanços, pontos de estrangulamento, estagnação e retrocessos.

No período pré e pós Constituição, vimos disseminarem pelo Brasil afora, experiências concretas da participação organizada da sociedade civil, como tendo um papel de ator político próprio, *sujeito* fundamental nesse processo. Novos atores entram no cenário político nacional, trazendo consigo o desejo de construção de uma sociedade mais igualitária calcada no princípio do reconhecimento de que todos são *sujeitos portadores de direitos*, incluindo-se aí o direito à participação efetiva na gestão dessa sociedade, tendo como a principal tônica, reivindicações de mais liberdade e justiça social.

Costa (1997, p. 24) qualifica a sociedade civil nesse período, que denomina de operacional na medida em que esta se adequou à realidade das especificidades brasileiras. “A sociedade civil abriga um conjunto de associações, formas organizativas que se distinguem de outros grupos de interesses atuantes na esfera da política (partidos, lobbies, etc) e da economia (sindicatos, associações empresariais, etc.) [...]”.

Isso ocorre na análise de Costa (1997, p. 24) a partir dos seguintes aspectos da *base de recursos*, “[...] as possibilidades de influência política dos atores da sociedade civil baseiam-se, principalmente, na sua capacidade de canalizar as atenções públicas para suas campanhas e pleitos”; na *base de constituição de grupos*, onde a “identidade de seus atores é constituída *ad hoc*, no contexto das próprias ações coletivas”; da *natureza do recrutamento dos membros*, na medida em “a associação da sociedade civil, é, **em geral**, voluntária e livremente arbitrada”; e, quanto à *natureza dos interesses representados*, as “[...] questões e problemas emergem do mundo da vida”. (COSTA, 1997, p. 25, grifo do autor).

Isso posto, cabe-nos explicitar que, nosso interesse em estudar os Fóruns da sociedade civil, emergiu por ocasião de nossa inserção como representante da

Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho (FMSS), à qual estávamos vinculada como Assistente Social, Consultora de Projetos Sociais⁹. Atuamos na Coordenação do Secretariado do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/SC - Fórum DCA/SC e, posteriormente, representamos o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 12ª Região, essas representações ocorreram no período de abril de 1999 a julho de 2002. Assim nosso recorte temporal, privilegia duas gestões ocorridas entre abril de 1999 a julho de 2003.

Nosso foco de estudo, é a sociedade civil organizada no Fórum DCA/SC. Não objetivamos analisar a sua atuação direta no Conselho, mas, o processo de organização, discussão, consensos e acordos realizados e, sua contribuição ou não, para a implementação da política para a criança e o adolescente.

Nossa hipótese é a de que, essas, e outras questões têm interferido na construção do Fórum enquanto espaço público, na publicização de suas ações e na efetividade de seus posicionamentos e na definição de uma agenda¹⁰ frente às políticas para a infância e adolescência.

Kingdon (1984 apud Viana, 1988, p. 6) ao estudar o processo de construção da agenda a define como sendo, “[...] constituída por uma lista de problemas ou assuntos que chamam à atenção do Governo e dos Cidadãos que atuam junto ao Governo”. O processo decisório passa por quatro estágios: a elaboração da Agenda, especificações de Alternativas, escolha de uma Alternativa e Implementação da decisão.

Assim, a construção da Agenda e a Especificação de Alternativas, conforme estágios acima elencados, são afetados por dois fatores, os Participantes

⁹Nesta ocasião exercemos também a Sub-coordenação do Fórum Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho Adolescente/ SC.

¹⁰ O termo agenda “[...] é usado como a capacidade de definir propostas e temas significativos a serem apreciados e inscritos como resultante futura de políticas de governo.” (COSTA; RIBEIRO, 1996, p.1)

Ativos e os Processos pelo qual algumas *Alternativas* e itens de tornam proeminentes. Logo, um assunto sai por exemplo, da Agenda não Governamental (*Alternativa*) e adentra a Agenda Governamental (*Formal*) quando: “[...] há eventos dramáticos ou crises, acontece a presença de indicadores, quando há o acúmulo de informações e experiências de especialistas” (KINGDON, 1984 apud VIANA, 1988, p. 6).

Portanto, Viana (1988, p.6-7), expressa que, para que um assunto tenha a atenção Governamental isto ocorreria em função da existência de: participantes ativos, do funcionalismo de carreira e do Congresso, sendo estes Atores Governamentais. Já os Atores não Governamentais seriam “[...] um grupo de pressão ou de interesse, acadêmicos, Pesquisadores e Consultores, Mídia, Campanhas Eleitorais (seus participantes), Partidos Políticos, Opinião Pública”

Os Atores não Governamentais agem segundo Viana (1988) da seguinte forma, de acordo com a ordem acima referenciada:

- a) Bloqueiam assuntos mais do que os promovem,
- b) Agindo em longo prazo mais sobre a especificação de Alternativas do que sobre a Agenda;
- c) Afetando regionalmente (mais localizadamente) e,
- d) Afetando a formação da Agenda.

Já Hoppe, De Graff e Van Dijk (1985 apud VIANA, 1988, p. 15) através da identificação das fases do processo político, ressaltam a diferença entre projeto e implementação, defendendo que “[...] o diálogo entre intenções e ações e processo contínuo de reflexão de dentro e ação para fora”. Assim, o projeto e implementação são resultado de “[...] momentos importantes de uma política e denotam

especificidades (diferentes processos e funções sociais)”. (HOPPE, DE GRAFF E VAN DIJK, 1985 apud VIANA, 1988, p. 15).

Dessa forma, definem:

Projeto ou formulação se definiria por espaço político, concebido como processo extra-racional de trocas e indeterminações, conflito e poder. Diferentemente, a implementação se definiria em um espaço administrativo, concebido com um processo racionalizado de procedimentos e rotinas. (VIANA, 1998, p.16).

Assim, concluem os Autores, para que este processo tenha sucesso se faz necessária uma “[...] interação entre formuladores, implementadores e recebedores, no sentido de alterar o isolamento entre ‘reflexão para dentro’ e ‘ação para fora’”. (HOPPE, DE GRAFF E VAN DIJK, 1985 apud VIANA, 1988, p. 16).

Igualmente, Kiviniemi (1985 apud VIANA, 1988, p. 28) expressa que durante o processo político há o que denomina de encontro de intenções dos atores governamentais e a de outros atores e, a implementação é vista como uma ação social.

Logo a implementação é definida como o

[...] processo na qual a política governamental é apresentada em envolvimento com sujeitos não governamentais – alguns objetos a política com idéias, recursos e ação. Relação portanto, entre atores (governamentais e não governamentais) onde os atores ganham status de sujeitos intencionais. Kiviniemi (1985 apud VIANA, 1988, p. 28)

Dessa forma, resgatar para o estudo do Fórum DCA/SC, alguns aspectos do estudo de Kiviniemi (1985 apud VIANA, 1988, p. 28), quando apresenta algumas conclusões, das quais, corroboramos quando fala que,

[...] a intenção ou o conteúdo de uma dada política pública leva a um certo grau de relação entre o público e o privado e uma interação entre grupos de

atores. A implementação de uma dada política publicação social por ela mesma e a análise do conteúdo de uma dada política também definem a posição estrutural dos atores no processo da implementação.

No processo de elaboração desse estudo, uma revisão bibliográfica evidenciou, poucas produções teóricas, onde se analisam as experiências dos fóruns, em especial, os de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. As referências dizem respeito aos Fóruns temáticos, como, por exemplo, o Fórum da Reforma Urbana, estudado por Silva (2002).

Assim, estudos realizados por Magajewski (1994), Gohn (2003) e, Dagnino (2002), entre outros, apresentam uma série de desafios na consolidação de espaços mais democráticos e participativos, tais como: representações sem autonomia e cooptadas; curta trajetória de participação da sociedade civil, utilização desses espaços como espaços de políticas eleitoreiras, partidárias e clientelistas, de tensão e de disputa.

Os estudos apontam a falta de autonomia, de transparência e a inexistência de intersetorialidade como desafios na implantação dos espaços democráticos. Identifica-se a necessidade de retomar o processo, para o seu aprimoramento, na certeza de que é possível a constituição da agenda pública para a infância e adolescência.

A temática dos conselhos, em Santa Catarina, foi trabalhada em dissertação de mestrado de Moraes (1998), que estudou os três primeiros mandatos do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/SC), gestão 1991-1995, partindo da história do Movimento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aponta que, no período, os Conselheiros Não-Governamentais, representantes do Fórum DCA/SC, apresentavam vínculo orgânico com a questão da infância e adolescência, “[...] tratavam-se de parceiros de uma

longa jornada em direção à superação de uma cultura política” (MORAES, 1998, s. p.)

Já Naujorks (1999, p. 163-164) coteja o período de 1996 a 1999, em análise realizada sobre o Movimento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em SC, avaliando em que medida as ações formativas específicas foram desenvolvidas pela Ação Social Arquidiocesana (ASA), Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR), da Cáritas Diocesana de Lages e do Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Alto Vale do Itajaí (CDHAVI), instituições que compõem e/ou compuseram o conjunto de atores Fórum DCA/SC. Para o autor,

As ações formativas estudadas, no entanto, apontam para a necessidade de uma articulação que garanta ao mesmo tempo a especificidade formativa de cada organização e a abrangência necessária às várias dimensões que um movimento social apresentaria. (NAUJORKS, 1999, p. 163-164).

Coordenar as ações, conclui Naujorks, parece ainda ser “[...] uma questão central”.

Silva (2000, p. 153), ao pesquisar os “[...] Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do Médio Vale do Itajaí, o perfil, o conteúdo e os organizadores da agenda”, constatou que os Conselhos se constituem no *locus* privilegiado para a expressão das demandas do mundo da vida. Entretanto aponta duas advertências: 1) A necessidade da “[...] construção do entendimento de que a política de proteção à infância realiza-se na medida em que são efetivadas as demais políticas públicas, garantidoras e asseguradoras dos direitos sociais”. Nesse sentido, os Conselhos deveriam apontar os caminhos, prioridades e a sensibilização da sociedade para a efetivação das políticas públicas, realização de pesquisas, etc.; 2) A questão de que a agenda administrativa prepondera sobre as demais,

associada à transferência de responsabilidade, “[...] como um dos mais urgentes limites a serem ultrapassados”. (SILVA, 2000, p. 153).

Nessa perspectiva, abordamos o Fórum DCA/SC, tendo como centralidade o resgate dos embates e contribuições do Fórum DCA/SC sobre os direitos de crianças e adolescentes em SC.

Cabe reconhecer que existe de nossa parte, um distanciamento temporal do processo vivido o que nos possibilitou a apreensão, a partir dos conhecimentos e estudos realizados acerca desse objeto em sua totalidade e, hoje podemos, entendê-lo, como um concreto pensado.

Nessa caminhada, muitos foram os desafios encontrados no exercício da coordenação do Fórum: como entender que as Representantes Estaduais, eleitas por suas Representadas, em ocasiões quando as decisões eram em favor dos direitos da criança e adolescentes, o faziam em favor de si próprias? Como os interesses corporativistas foram superados de forma coletiva? Quais questões motivaram enfrentamentos nesse processo? Esses enfrentamentos ocorriam em função de conteúdos ou de formas de encaminhamento? Várias foram as oportunidades de qualificação oferecidas, buscando trabalhar a unidade do movimento, nas palavras de Gramsci, a unidade na diversidade; isso, contudo, também mostrou-se tarefa ‘hercúlea’ por questões que absolutamente não compreendemos naquela ocasião.

Face ao cenário pretendemos sistematizar, a trajetória de enfrentamento, de derrotas, de vitórias a partir da recuperação da história desse Fórum, haja vista até então não existir um documento completo e oficial que desse a visibilidade pública a esse processo, que se mantém ativo, como espaço de resistência, de

reflexão e de ações no sentido de resguardar os direitos para a infância e adolescência.

Trata-se, por fim, de estudarmos esse processo participativo da sociedade civil em plena constituição; espaços que levam também a novas formas de articulação entre sociedade civil e Estado, que construindo consensos em relação aos interesses a serem negociados e confrontados.

Para tanto, tivemos como questões norteadoras deste estudo:

- 1- Quais os embates internos e externos ocorridos no Fórum DCA/SC sobre a política para a infância e adolescência em Santa Catarina?
- 2- Em que medida se distanciam ou se aproximam da política para a infância e adolescência preconizada pelo ECA?
- 3- Apesar dos embates, houve ou não contribuições para a defesa da política para a infância e adolescência?
- 4- Quais foram os atores sociais representados envolvidos e as perspectivas políticas em relação às questões da infância e adolescência?

Face as questões acima, elencamos os seguintes objetivos:

- a) Identificar quais as perspectivas políticas dos atores representantes do Fórum DCA/SC.
- b) Identificar quais embates têm interferido na construção do fórum enquanto defensor da política para infância e adolescência.
- c) Identificar como as tendências presentes se aproximam ou se distanciam das políticas para a infância e adolescência, evidenciando as contribuições para a implementação do ECA.

Nessa perspectiva, buscamos construir uma base de dados que possibilitasse desvelar quais embates e as contribuições, a natureza das perspectivas políticas e as tendências das Entidades que participam no Fórum de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA/SC apresentadas no período de abril de 1999 a julho de 2003.

Para essa construção, em novembro de 2004, realizamos contato telefônico junto à Coordenação do Fórum DCA/SC, onde explicamos os objetivos de nossa pesquisa, solicitando o acesso à documentação; visto que seria a base empírica uma vez que a análise para atingir os mesmos foi através da análise do discurso.

Assim o discurso é, “[...] portanto, o resultado de uma espécie de embate entre sujeito e saberes, e a verdade, a unicidade, o sentido e seu reconhecimento não está em algum lugar, prontos a colar-se no seu discurso, mas se produzem nele e por ele” (NARDI, 2004, p.2).

Do enunciado para o discurso, trazemos os conceitos trazidos por Pêcheux (1997 apud LUCAS, 2005, p.8) como os de *interdiscurso* e o *intradiscursivo*, em que os sentidos do *aqui-agora* da enunciação cruzam-se com outros dizeres, com os *já-ditos*, que residem na memória e que, portanto, constroem sentidos.

Pêcheux (1997 apud RECH; FELTES, 2005, p.8), propõe que o discurso seja abordado pela via do *acontecimento*, que ele define como ponto de encontro entre uma atualidade e uma memória, configurando, dessa forma, uma relação entre a análise como *descrição* e a análise como *interpretação*. Esse posicionamento de Pêcheux permite que pensemos os sentidos em seus desdobramentos, refletindo-os

nos entremeios, no *fio do discurso*, não os ajeitando nas evidências e no lugar *já-feito*.

Para Orlandi (1995) o movimento que acontece no interior do discurso é ao mesmo tempo o processo, o produto e o centro nevrálgico a ser recuperado da análise do texto. Assim o discurso sempre se produz no interior de grupos, instituições que determinam o que falar, quem irá falar, o que falar e em que momento deverá ser falado.

Enquanto proposta crítica, a AD busca problematizar as formas de reflexão estabelecidas; pretende tratar de determinação histórica dos processos de significação. Considera como fato fundamental a relação entre a linguagem e o contexto de sua produção, levando em conta as formações sociais e as teorias da sintaxe e da comunicação. Contêm dois sentidos: 1- procura problematizar as evidências e explicitar se caráter ideológico, não há discurso sem sujeito e nem sujeito sem ideologia; 2- denuncia o encobrimento das formas de dominação política que se manifestam numa razão disciplinar e instrumental (ORLANDI, 1995).

Na reflexão do material empírico a AD possibilita a leitura, os tipos de discurso, o sentido do silêncio e o sentido, traz o “[...] enriquecimento ao debate sobre o tratamento do material qualitativo”. (MINAYO, 1994, p. 213). A leitura e o silêncio, as leituras parafrásticas (reconhecimento do sentido dado pelo autor), bem como o nível polissêmico (que é a atribuição de muitos significados); o silêncio que deve ser compreendido através do dito e do não dito.

Ao identificar quais são os tipos de discurso presentes no material a ser estudado, Orlandi (1995) apresenta três tipologias de análise, quais sejam: o discurso autoritário, o lúdico e o polêmico.

O *discurso autoritário*: é aquele em que a reversibilidade tende a zero, estando o objetivo do discurso oculto pelo dizer, havendo um agente exclusivo e a polissemia contida. Rizzini, Castro e Sartor (1999, p. 103) nos trazem como exemplo deste discurso a ordem no sentido militar, “[...] o falante é hierarquicamente superior e só sua fala é valorizada”.

O *discurso lúdico*: é aquele em que a reversibilidade entre interlocutores é total, sendo que o objeto do discurso se mantém como tal na interlocução, resultando disso a polissemia aberta. Aqui os falantes têm o mesmo nível hierárquico e as intenções se adaptam a cada momento do discurso.

O *discurso polêmico*: é aquele em que a reversibilidade se dá sob certas condições e em que o objeto do discurso está presente, mas sob perspectivas particularizantes dadas pelos participantes que procuram lhe dar uma direção; aqui a polissemia é controlada. “Uma superioridade hierárquica é instituída por um reconhecimento do interlocutor de alguma habilidade, conhecimento ou qualidade do falante”. (RIZZINI, CASTRO E SARTOR, 1999, p. 103).

Para o tratamento do discurso utilizamos a operacionalização proposta por Rizzini, Castro e Sartor (1999. p. 101), qual seja:

- a) A constituição do *corpus* da análise.
- b) A procura do autor do discurso e de sua intenção.
- c) O destaque dos temas.
- d) A escolha da tipologia de análise.
- e) A busca da coerência interna do discurso.
- f) A busca da estratégia do discurso.

Assim, uma vez que os tipos de discursos são identificados, poderão ser atribuídas características ao discurso analisado

Dessa forma, não podemos falar de um discurso descolado do grupo social que o produz e sustenta e, ao mesmo tempo não existe um discurso pré-existente gerido num grupo social determinado. (MAINGUENEAU apud ORLANDI, 1995).

Optou-se pela utilização da pesquisa documental pelo fato de que, as fontes se constituírem nas chamadas 'fontes de papel', que são os documentos. Dessa forma os documentos se constituíram de: atas de reuniões ordinárias e extraordinárias, correspondências emitidas, folderes e outras publicações do período.

Esses documentos se constituíram no corpus da análise como fala Maingueneau (1997), a priori, o pesquisador frente ao um corpus, não tem nenhuma razão determinante para um fenômeno em detrimento do outro ou a recorrer a um determinado procedimento em vez do outro. Isto se dará a partir exclusivamente das hipóteses, as quais recaem sobre um certo conhecimento do corpus, sobre um conhecimento das possibilidades oferecidas ao analista pelo estudo de semelhante fator de linguagem.

Em paralelo, começamos a manter contato telefônico com as Entidades que compunham o Colegiado no período estudado, tendo em vista que a análise do discurso tem como proposta a identificação dos discursos a partir de seu local de produção. Aqui as limitações foram de várias ordens; primeiro pelo fato de não haver por parte do Fórum um cadastro atualizado das Entidades que o compõem; o cadastro utilizado datava de 1999. Em segundo lugar, alguns números de

telefones, por solicitação da entidade não estavam disponíveis para consulta *on-line* ou lista telefônica.

Aliadas as questões anteriormente explicitadas, também nos defrontamos com e-mails que voltaram ou que não eram respondidos; telefonemas cujos recados não chegavam até àquele que pudesse nos enviar e/ou até mesmo, tivesse condições de entender o que estávamos solicitando. Alguns Presidentes e Entidades, demoraram a liberar o acesso ao material, outros ainda, enviaram informações incipientes, como por ser observado no Capítulo 2 quando apresentamos os Atores sociais que fizeram a história da política para a infância e adolescência em Santa Catarina. Chama a atenção também o fato de que poucas possuem um histórico completo.

Além disso, há lacunas na documentação referente a segunda gestão, período de 2002-2003, não tendo sido possível encontrar todos os relatórios de reunião e/ou relatos que dessem conta de auxiliar na melhor identificação dos acontecimentos desse período.

Traços centralizadores foram identificados por parte da Coordenadora do Fórum DCA/SC; evidenciando centralização, tendo em vista que, uma vez que esta não se encontra na cidade e, ou que não autorize, é praticamente impossível acessar quaisquer arquivos e/ou documentação. Isso ocorre também de um lado, porque como este movimento da sociedade civil não tem condições de custear, aluguel, despesas gerais com a administração, quem a mantém são as entidades de compõem o secretariado e, em especial, a entidade que assume a Coordenação, acaba por assumir também o ônus deste processo.

Nesse sentido, nos permite refletir que, existe ainda por parte de algumas representações que adentram esse espaço, ou melhor dizendo, esse micro espaço

societário repõem comportamentos que refletem como a sociedade como um todo ainda é administrada. O poder é centralizado, as tarefas são pouco distribuídas, em suma, somos um espaço de articulação, mas ainda se repetem, velhas e antigas práticas, rotineiras, burocratizadas e centralizadores.

No tocante à elaboração das correspondências emitidas por parte da Coordenação do Fórum DCA/SC, sua organização é precária, não há uniformidade. Denota-se pouca preocupação com os registros, em especial os relatórios de reuniões, em especial os relatórios de reuniões, de forma a não se tornar evidentes os fatos ocorridos. Em muitas situações, somente conseguem entendê-los quem os vivenciou, não havendo uma padronização adequada. Parece não existir uma preocupação em torná-los *traduzíveis* para quem quiser acessá-los e/ou utilizá-los.

Seguindo o proposto, procedemos à organização do material constituído por documentos do Fórum onde elaboramos, quadro com unidades de referência – UR, devidamente catalogados da seguinte forma: numerado-as, primeiramente, as reuniões do colegiado – RC, seguidas pelo numeral que corresponde a gestão correspondente, seguidos do algarismo arábico de referência temporal. Ex.: RC 1I, RC2 III. As atas foram identificadas a partir da UR – A, mais a vogal que corresponde a ordinária – O, ou extraordinária – E, seguidas do numeral correspondente a gestão e algarismo arábico conforme a seqüência da leitura, conforme quadro (Anexo B).

Para as correspondências emitidas e demais documentos, adotamos a UR, E, seguidas do ano da gestão, e do algarismo arábico pelo ordem de leitura e análise, de acordo com o quadro (Anexo C).

De posse dos documentos: livro de Atas, relatórios de reuniões, pastas de correspondências emitidas e recebidas, publicações, entre outros, realizamos uma

leitura atenta de todo o material, onde selecionamos aqueles que poderiam contribuir para as respostas as nossas indagações. Os documentos das Entidades, históricos, relatórios e estatutos também foram objeto de leitura detalhada para que pudéssemos compor as perspectivas políticas das representações no Fórum DCA/SC.

O procedimento de leitura adotado foi o mesmo, para todos os documentos. Criamos planilhas com itens elaborados a partir dos objetivos: quem fala, sobre o que, repetições dos conteúdos, embates e tendências (Anexo D). Essa planilha foi retomada várias vezes até o momento onde nos foi possível extrair do texto as falas e também onde emergiram com clareza as categorias presentes na fala do Fórum DCA/SC.

A partir da elaboração dessa planilha, permitiu-nos visualizar as seguintes temáticas: a Lei do CEDCA, funcionamento e a secretaria executiva do CEDCA, as Comissões do CEDCA, a Regionalização do Fórum, as Conferências de direitos, os direitos (Projeto BCC, Programa Tecendo Cidadania e o Projeto Multiplicadores), questões internas do Fórum, o fortalecimento da sociedade civil no CEDCA, a autonomia do Conselho e a Carta de Princípios do Fórum DCA/SC.

Procedemos à categorização das temáticas em embates internos e externos:

Embates internos: a Lei, funcionamento e a secretaria executiva do CEDCA, as Comissões do CEDCA, a Regionalização do Fórum, as Conferências de direitos, os direitos, o Projeto BCC, o Programa Tecendo Cidadania e os Projetos Multiplicadores, seguidos das questões do Fórum.

Embates Externos: o fortalecimento da sociedade civil no CEDCA, a autonomia do Conselho e a Carta de Princípios do Fórum DCA/SC.

Concluída esta etapa, realizamos uma nova leitura para identificar as categorias que foram: a paridade, representação, representatividade, consenso, silenciamento, patrimonialismo, descentralização, controle social e qualificação.

Para a interpretação dos dados, utilizamos a análise do discurso. Ao articular o materialismo histórico, a lingüística e teoria do discurso, a análise do discurso permite uma

[...] reflexão geral sobre as condições de produção e apreensão da significação de textos produzidos nos mais diferentes campos: religioso, filosófico, jurídico e sócio-político. Ela visa a compreender o modo de funcionamento, os princípios da organização e as formas de produção social do sentido. (MINAYO, 1994, p. 211).

Orlandi (1995) conceitua Análise do Discurso como uma proposta crítica que busca problematizar as formas de reflexão estabelecidas. A AD assume posição de que se deve pensar um objeto ao mesmo social e histórico, em que se confrontam sujeito e sistema, tendo como produto destes o discurso. Falar em discurso implica em falar em suas condições de produção.

O texto contém a totalidade, onde para a Minayo (1994, p.213-214), revela três dimensões de argumentação, quais sejam:

[...] (a) relações de força: lugares sociais e posição relativa do locutor e do interlocutor; (b) relação de sentido: a interligação existente entre este e vários discursos, o “coro das vozes” que se esconde em seu interior; (c) relação de antecipação: a experiência anteprojada do locutor em relação ao lugar e à reação do ouvinte.

Nessa perspectiva identificamos e analisamos os embates presentes no discurso do Fórum DCA/SC; quais os atores que o produzem; como se articulam internamente para garantir suas hegemonias, consensos, haja vista que cada um destes atores vem de um local, de uma representação estadual, e este tem sua fala,

como este representante vem veiculando estas falas no interior do Fórum DCA/SC? Qual é a cultura política dos participantes deste Fórum?

Nessas diferentes vozes, ao nível do enunciado, podemos *avançar* em nossa análise e considerar que esses vários pontos de vista referem-se a realidades que estão presentes no mundo histórico-social como posicionamentos assumidos por sujeitos que dialogam com a realidade cultural em que estão imersos.

Dessa forma, evidenciar quem são os sujeitos (pessoas concretas ocupando posições de sujeitos) produtores dos discursos, se torna crucial, na medida em que, são distintos, como evidenciamos no primeiro capítulo deste trabalho. Nele coexistem sujeitos extremamente distintos, de lócus políticos diferenciados, confessionais, laicos e militantes. Distintas também são as formas de participação, umas atuam dentro de um sentido mais humanitário, solidário e diríamos até messiânico, outras autoritárias, outras ainda, mais emancipatórias.

A partir da análise acima realizada organizamos e, apresentamos os resultados da seguinte forma.

Trazemos no primeiro capítulo uma abordagem sobre o papel da sociedade civil nos anos 1990, a partir de sua inserção nos espaços públicos, descentralizados e participativos. Apontamos também quais os atores sociais representados autores dos discursos no Fórum DCA/SC e quais suas perspectivas políticas enquanto membros do Colegiado e Secretariado desse Fórum.

Seguindo nosso intuito em desvelar os discursos, embates e contribuições do Fórum DCA/SC, apresentamos no segundo capítulo a trajetória histórica desse, a tematização de discursos e categorias que emergiram do estudo.

Apresentamos a seguir, as considerações finais, abordando os embates e tendências presentes no Fórum, evidenciando sua contribuição para a implementação e agenda da política pública para crianças e adolescentes em Santa Catarina.

2 A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO FÓRUM DCA EM SANTA CATARINA

2.1 Situando uma História Recente

A década de 1990 foi marcada por intensos movimentos de atores e forças sociais envolvidos a partir da invenção partilhada de novas formas e desenhos de políticas. Dessa forma, esperava-se que "[...] por meio da participação cidadã nos espaços institucionais, seria possível reverter o padrão de planejamento e execução das políticas públicas no Brasil" (TATAGIBA, 2002, p.47). A sociedade passa a ter, neste contexto, papel de efetiva fiscalização e controle na alocação dos recursos públicos.

Para Carvalho (1998, p.9)

[...] participar da gestão dos interesses coletivos passa então a significar também do governo da sociedade, disputar espaço no Estado, nos espaços de definição de políticas públicas. Significa questionar o monopólio do Estado como gestor da coisa pública. Significa construir espaços públicos não estatais, afirmando a importância do controle social sobre o Estado, da gestão participativa, da co-gestão, dos espaços de interface entre o Estado e a sociedade.

Dessa forma, conclui Carvalho (1998), este é o significado que podemos dar a participação social consolidada nos anos 1990.

Nesse cenário, a sociedade civil se amplia para entrelaçar-se com a sociedade política onde, nas palavras de Gohn (2002, p. 75), "Desenvolve-se o espaço público não estatal expresso nos conselhos, fóruns, redes de articulação, etc". Da mesma forma, Carvalho (1998, p.9) contribui para essa reflexão, quando

fala que essa participação social possibilitou o alargamento da esfera pública, de novos espaços de poder. E, continua dizendo que

Estes espaços plurais na sociedade, onde são elaborados acordos, mesmo que frágeis e temporários, sobre valores, relevâncias e direitos, são também espaços de participação, mesmo sem a interlocução instituída do Estado. Fóruns, relações de parceria entre os diferentes atores sociais são também espaços nos quais a explicitação da diferença dá validade aos conflitos, em que se constroem relações de reciprocidade e equivalência, em que “interesses e razões privadas podem ser desprivatizadas e reconhecidas publicamente na sua legitimidade”. São espaços onde são construídos os parâmetros públicos que definem o que a sociedade reconhece como direitos.

Assim, assiste-se tanto à multiplicação das experiências de participação democrática da sociedade civil como à emergência de atores sociais típicos também de um período regido sob os influxos do ideário neoliberal. Em relação ao primeiro aspecto, movimentos populares e organização coletiva redefinem opções e práticas adotadas e avanços na organização política.

Inserem-se, nos anos 90, os movimentos indígenas, movimentos dos funcionários públicos, movimento pela ecologia, entre outros. Dentre eles, o Ação da Cidadania contra a fome, a miséria e pela vida, idealizado pelo sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, em 1993; movimentos de desempregados, entre outros. Atos e manifestações pela paz, contra a violência urbana são exemplos de grupos que passam a atuar como grupos de pressão, que surgiram também em resposta à crise socioeconômica presente naquele contexto. Também o cenário sócio político se transformou. Inicialmente houve um declínio das típicas manifestações de rua que conferiam maior visibilidade aos movimentos sociais.

Dagnino (2002, p. 144, grifo nosso) cita alguns exemplos que compuseram esse processo:

[...] constituíram-se neste período redes que aglutinam organizações feministas: Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos; redes de movimentos ambientalistas: Fórum Brasileiro de ONGs e movimentos sociais para o meio ambiente; redes locais que trabalham a temática da cidadania: Fórum da Cidadania de São Paulo; rede de organizações sociais para monitorar a aplicação dos recursos financeiros das agências multilaterais no Brasil: Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais; redes que trabalham com a temática dos direitos da criança e do adolescente; Fórum DCA [...] o objetivo é mostrar que se trata de um fenômeno que ganhou intensidade e relevância no Brasil a partir dos anos 90.

Dessa forma, é importante acrescentar que, no decorrer da conjuntura histórica brasileira, os movimentos sociais, marcados pela heterogeneidade em termos de demandas e temáticas, recriam-se e desenvolvem outras redes, em especial nos anos noventa, tecidas no campo sindical, da moradia, entidades sociais, político-partidárias, o das Organizações Não-Governamentais. Para Gohn (2003, p. 23), “[...], os movimentos populares criaram ou ampliaram, ou fortaleceram a construção de redes sociais”. Nessa perspectiva, os movimentos sociais saem do aspecto apenas reivindicatório, para serem mais operacionais em novas práticas, em parcerias, na participação nas políticas públicas, em especial, nos “[...] fóruns; e contribuíram para a institucionalização de espaços públicos importantes, tais como diferentes conselhos criados nas esferas municipais, estaduais e nacional” (GOHN, 2003a, p. 23).

Já para Lavalle, Castello e Bichir (2004, p.1) os atores presentes na década de 80 desapareceram do debate acadêmico na década de 1990. A partir da pesquisa realizada em São Paulo, 2002, com um conjunto de 202 atores sociais da sociedade civil. Fica evidenciado que surgem no cenário, o que denominaram de articuladoras, mostrando assim a “[...] capacidade da sociedade civil orientar o processo da sua diferenciação interna de modo a incrementar os alcances da coordenação de ações da representação de interesses no seu seio.” (LAVALLE; CASTELLO; BICHIR, p.17-18).

As articuladoras são definidas por Lavallo, Castello e Bichir (2004) como sendo “[...] uma espécie de sociedade civil de segundo nível, quer dizer, um conjunto de entidades constituídas por outras associações ou entidades civis”; trata-se de “[...] organizações plenamente institucionalizadas” (LAVALLE; CASTELLO; BICHIR, 2004, p.11).

Sua principal função é “[...] a articulação e coordenação dos interesses e esforços de outros atores”. Para esses autores, na fundação dos movimentos populares estão presentes ambos os tipos de entidades dos quais assim ficam evidenciados: “Igreja, 63%, partidos políticos, 46% e os sindicatos com 36%” (LAVALLE; CASTELLO; BICHIR, 2004, p.11).

Já as articuladoras vão contar, na sua fundação, com 81,8% de entidades da sociedade civil surgidas de sindicatos e do governo. Nesse contexto, a denominada nova sociedade civil viria a preencher o vazio político deixado pela teoria do declínio dos movimentos sociais; trata-se de delimitá-la no conjunto de entidades constituídas por outras associações ou entidade civil, cujos beneficiados costumeiramente são seus membros e cuja principal função é a “[...] articulação e coordenação de interesses e esforços de outros atores” ((LAVALLE; CASTELLO; BICHIR, 2004, p.11). Dentre as articuladoras, estão presentes: a Associação Brasileira de Ongs (ABONG); Rede Brasileira de Entidades Assistenciais Filantrópicas (REBRAF); Rede Nacional Feminista de Saúde de Direitos Sexuais e Reprodutivos (RFS); Grupo de Institutos, Fundação e Empresas (GIFE), entre outros.

A pesquisa realizada por Lavallo, Castello e Bichir (2004) demonstrou que as articuladoras possuem um papel de destaque no interior da rede e compartilham, com os movimentos sociais, o mais alto grau das centralidades existentes entre os

atores da sociedade civil. Destacam-se por possuírem prestígio dentre o conjunto das entidades que recebem muitos vínculos, também por construírem mais relações que a média. A centralidade das articuladoras é marcada por serem “pontos de referência” para os demais atores “[...], o que demonstra capacidade de agregação e intermediação de interesses ((LAVALLE; CASTELLO; BICHIR, 2004, p.17).

Assim, a nova sociedade civil é definida como “[...] uma trama diversificada de atores coletivos, autônomos e espontâneos a mobilizar recursos associativos mais ou menos escassos – via de regra dirigidos à comunicação pública – para ventilar e problematizar questões de ‘interesse geral” (LAVALLE; CASTELLO; BICHIR, 2004, p. 5).

Dessa forma, a construção e a consolidação da sociedade civil implica por um lado, a liberdade de organização e de expressão, ou seja, de direitos civis básicos. Por outro lado, a existência de um espaço público que represente a arena privilegiada da atuação de seus atores, constituindo assim “[...] a órbita de apresentação e difusão dos bens simbólicos e das visões de mundo que alimentam as identidades de tais atores sociais” (COSTA, 1997, p. 25).

Logo fica evidenciado que a sociedade civil vem-se constituindo por uma gama diferenciada de atores políticos dispostos a limitarem e controlarem as ações do Estado. Nesse processo, desenvolve-se uma sociedade civil mais autônoma que incorpora a noção de direitos no processo de democratização.

Destarte, a existência de uma sociedade civil vitalizada é apontada por Costa (1997a) como a garantia quanto às deformações da esfera pública e hipótese da legitimidade dos consensos públicos.

A sociedade civil, com seu conjunto de associações voluntárias, independentes do sistema econômico e político-administrativo, absorve, condensa e conduz, de maneira amplificada, para a esfera pública, os

problemas emergentes nas esferas privadas, no mundo da vida. (COSTA , 1997a, p. 191).

Nesse sentido, continua Costa (1997, p. 191), “a esfera pública atua como caixa de ressonância através da qual os fluxos comunicativos ocorridos nas relações cotidianas chegam às instâncias de deliberação própria do processo democrático e vão influenciar os processos decisórios“. O surgimento dos meios de comunicação *críticos*, a expansão da sociedade civil e a preservação dos espaços públicos primários, dentro dos quais se observa um processo *alternativo* de formação de opinião, representam evidências de que as situações-problemas captadas no mundo da vida são de fato levadas à órbita pública. Assim, a consolidação de uma esfera pública apresenta um cenário de transformações nos próprios processos de produção da legitimidade por parte dos governos e da sociedade, a partir de seus interesses e demandas.

Assim, vimos procurando evidenciar que o conceito de sociedade civil foi sendo cada vez mais utilizado para indicá-la como “[...] o lugar fundamental para a expansão da democracia nos regimes democrático-liberais do ocidente”¹¹. Para tanto, a sociedade política é composta pelos partidos, parlamentos e organizações políticas, enquanto que, na sociedade econômica, vamos encontrar as organizações de produção e distribuição, empresas, cooperativas, entre outras. Ambas advêm da sociedade civil e “[...] partilham com ela algumas formas de organização e comunicação e se institucionalizam através de direitos [...], conjuntamente com o tecido de direitos que asseguram a sociedade civil moderna”¹².

¹¹ SOCIEDADE CIVIL E ESPAÇO GLOBAL. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/DireitosGlobais/cidadaniaglobal/cid_global3.htm!> Acesso em: 18 jul. 2004.

¹² SOCIEDADE CIVIL E ESPAÇO GLOBAL. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/DireitosGlobais/cidadaniaglobal/cid_global3.htm!> Acesso em: 18 jul. 2004

Aqui, a sociedade civil exercerá a mediação entre essas esferas e, a partir do conjunto de instituições que a compõem, essas mediações vão acontecer através da participação em grupos de interesses, no voto, em contextos onde o produto e atores coletivos se constituem, entre outros. Assim, o próprio conceito de sociedade civil vem sofrendo modificações e acompanhando, dessa forma, a conjuntura nacional.

Em virtude daquilo que vimos estudando até então, utilizaremos o conceito de sociedade civil de SIMIONATTO (1995, p. 66), quando a entende “[...] enquanto o lugar, o espaço de articulação e organização de interesses e confronto, teia de relações onde se organizam e reorganizam instituições e se constroem consensos e ideologias”, continua a autora, “[...] é o lugar onde se tornam conscientes os conflitos e contradições”.

Logo, longe de ser virtualizada, situamos a sociedade civil como fruto de um processo histórico, fragmentada, complexa, atravessada por contradições e ambivalências dos mais variados tipos, que descortina e refaz através dos novos espaços de participação trazida com a Carta Magna de 1988. Esta sociedade onde a descoberta da lei e dos direitos convive quotidianamente com as várias facetas da violência, preconceitos e discriminação, em síntese, confusão em acessos e não acessos, a direitos e privilégios, entre a ambigüidade dos direitos constitucionalmente garantidos e os corporativismos de grupos, em práticas clientelistas e autoritárias, em que deveriam prevalecer critérios públicos de acessibilidade e igualdade.

Dessa forma, buscamos, no item a seguir, desvelar a inserção desta sociedade civil, entidades-membros eleitas em assembléia, organizada no espaço do Fórum DCA/SC, situados enquanto atores sociais que, a partir de várias

instituições e lugares, adentram este espaço objetivando construir e garantir a defesa e a garantia dos direitos para a infância e adolescência.

2.2 Os Atores Sociais Fazendo a História na Política da Criança e do Adolescente em Santa Catarina

A história dos muitos atores sociais, que participaram da construção de uma legislação específica voltada às crianças e adolescentes, se confunde, em Santa Catarina, com o processo de algumas entidades que, vêm fazendo a história dentro do espaço de articulação do Fórum DCA/SC. Em sua trajetória, algumas estão nesse processo desde a aprovação do ECA, ou melhor, participaram das articulações políticas, discussões, entre outros, que antecederam a sua aprovação. Algumas figuram no cenário nacional reconhecidamente pelo seu trabalho frente à implantação do ECA, outras por sua atuação nos diversos conselhos e fóruns, além do desenvolvimento de ações formativas, sistemáticas e continuadas.

Dessa forma, estaremos, neste item, discorrendo sobre os atores da sociedade civil eleitos para exercerem a representação colegiada no Fórum DCA/SC¹³. Neste caso, iremos nos deter naquelas que estiveram mais presentemente nas falas e aparecem no contexto estudado; outras entidades,

¹³Cabe esclarecer que embora estivessem presentes num curto período no secretariado do Fórum DCA/SC na gestão 1999-2001, a Associação Beneficente Espírita Divino Espírito Santo de Itajaí e o Movimento Nacional de Direitos Humanos de Jaraguá do Sul, não recebemos retorno por parte de sua coordenações.

porém, assumiram a vacância no secretariado ou colegiado, sem, contudo, assumirem uma postura mais incisiva e/ou presença nos documentos estudados¹⁴.

O Fórum DCA/SC é composto por Organizações Não-Governamentais, Fundações, confessionais e por entidades de classe que compõem a rede do sistema de garantias das políticas para a Infância e Adolescência em Santa Catarina no Estado Catarinense, conforme evidencia o quadro abaixo.

Quadro 1: Elaborado pela pesquisadora

Bloco Católico	Bloco das outras confissões	Bloco das não confessionais	Bloco das Entidades de Classe	Bloco das Universidades, Fundação e OSCIP
Cáritas Diocesana de Lages	Lar Maria de Nazaré	Centro de Direitos Humanos do Alto Vale do Itajaí - CDHAVI	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região	Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil- CNBB- Regional SUL IV	Lar Betânia	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua -MNMMR	Associação Profissional de Assistentes Sociais do Oeste do Estado - Apas /Oeste	Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC - Joaçaba
Pastoral da Criança	Sociedade. Espírita Dom Inácio de Loyola	Organização Mundial para Educação Pré-Escolar -OMEP- BR/SC	Associação dos Profissionais de Serviço Social do Médio Vale do Itajaí- APROSSMVI	Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho – FMSS/SC
Ação Social Arquidiocesana- ASA	Lar João 3:16	Escola de Pais do Brasil	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB- Seccional SC	Fundação Fé e Alegria do Brasil FYA/SC
	Centro de Recuperação Renascer	Associação Casa da Criança do Brasil	Associação Catarinense dos Conselheiros	

¹⁴ Referimo-nos à ASSEF e Federação das APAES. A Associação de Entidades Filantrópicas do Estado de Santa Catarina – ASSEF/SC, fundada em treze de julho de mil, novecentos e oitenta e sete, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, apolítica ecumênica. De acordo com seus estatutos tem como objetivos Reunir associativamente as Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos cujos objetivos sejam o amparo e assistência a menores e idosos carentes, em regime de internato ou semi-internato e que tenha sede no Estado de Santa Catarina. (Dados disponibilizados via e-mail em Junho de 2005). Já, a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Santa Catarina desenvolve programas nas seguintes áreas: sensibilização e conscientização voltados à comunidade e órgãos públicos de direitos; prevenção de deficiências, saúde, educação, lazer, assistência social, integração da pessoa com deficiência no trabalho e, residências aqueles que não possuem vínculo familiar. “Informações disponíveis em <<http://www.apaesantacatarina.org.br/mod.secoes>>. Acesso em 22 de abril de 2005.

			Tutelares - ACCT	
--	--	--	------------------	--

Presentes neste contexto, as ONGs compõem um universo heterogêneo, marcado pela diversidade de visões políticas, de organização, de especialização e de formas de atendimento, em especial, no espaço do Fórum, figuram, como falamos anteriormente, no atendimento a crianças e adolescentes, como creches ou abrigos. Nascidas no bojo dos movimentos sociais e no período da crise do Estado e do reordenamento dos financiamentos internacionais, elas se multiplicaram pelo Brasil.

Para Monteiro (2004), falar das ongs implica refletir sobre alguns desafios colocados, na atualidade, à sociedade brasileira e que estão ligados ao seu próprio surgimento, que seria a criação da esfera pública.

Compreender a atuação das ongs a partir desta linha de análise pode levar-nos ao entendimento de que da mesma forma que o Estado não é uma questão apenas do Estado, mas da sociedade como um todo, a sociedade civil, aqui representada por esta pequena mas significativa parcela polêmica denominada ong, também o é. O grande desafio colocado hoje à sociedade brasileira é a construção de uma esfera pública na mesma e isto é tarefa tanto da sociedade civil quanto do Estado. (MONTEIRO, 2004, p.12).

No entanto, faz-se necessário esclarecermos sobre quais Ongs estamos falando; para tanto, utilizamos a diferenciação proposta por Sposati (s/d apud MONTEIRO, 2004, p. 12), quando as denomina ong *lato-sensu* e ong *strictu-sensu*. As “[...] ong *lato-sensu* não assumem um compromisso ético-político com a sociedade, podendo colocar-se como prestadora de serviço para garantir processos de terceirização de serviços públicos” (SPOSATI, s/d apud MONTEIRO, 2004, p. 12). Já as ong *strictu-sensu*, como coloca a Autora, assumem, na década de 1990, uma linha mais interventiva, têm mostrado uma esfera pública na sociedade. Assim, colocam-se como “alternativas” aos problemas sociais e trazem uma efetiva

contribuição para a construção da esfera pública na sociedade, pois geram influência a partir da mobilização e de ações interventivas na realidade social. (SPOSATI s/d, apud MONTEIRO, 2004, p.13)

Sposati (s/d apud MONTEIRO, 2004, p.13, grifo do autor) define as ong *strictu-sensu* como as que “[...] pretendem, de alguma forma, se colocar como ‘as alternativas’ aos problemas sociais e trazem uma efetiva contribuição para a construção da esfera pública na sociedade, pois *geram influência* a partir da mobilização e de ações interventivas na realidade social”.

Dessa forma, as ações dessas ongs refletem o contexto dos atores sociais e/ou das Entidades presentes no contexto por nós estudado, na medida em que as ações empreendidas por esse conjunto de atores e Entidade produzem alguns efeitos, conforme especifica: a)-ampliação do poder de controle da sociedade civil; b)-do poder político desta na efetivação do novo projeto social; c)-da demonstração de um possível histórico; d)- da introdução de novos sujeitos políticos X trânsito da sociedade civil – sociedade política; e) do novo padrão de desenvolvimento com a defesa ambiental da justiça social; f)- da rede de solidariedade e, g)- do fortalecimento do poder local (SPOSATI, s/d apud MONTEIRO, 2004, p. 13).

2.2.1 O Bloco Católico

2.2.1.1 Cáritas Diocesana de Lages

A Cáritas é uma organização da Igreja Católica, que integra a Rede Caritas Internationalis, com atuação social em 198 países do mundo, com sede em Roma e tendo como objetivo atuar em situações emergenciais. No Brasil a Cáritas Brasileira foi fundada em 12 de novembro de 1956 pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Inicialmente, a finalidade era a de “[...] articular, nacionalmente as obras sociais católicas e coordenar o Programa de Alimentos doados pelo governo norte-americano através da CNBB”¹⁵ No ano de 1966, a Cáritas Brasileira desliga-se oficialmente do Secretariado Nacional de Ação Social da CNBB e constitui uma entidade jurídica autônoma, porém com vinculação filosófica à CNBB; naquela ocasião, eram 184 as Cáritas existentes no Brasil e, aproximadamente 5000 obras sociais filiadas.

A Cáritas Diocesana, de Lages¹⁶, entidade sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, foi fundada em 11 de outubro de 1969 e tem como finalidade a prestação de assistência social, educação, pesquisa e estudos, divulgação cultural, promoção humana e defesa dos direitos sociais de pessoas, grupos e comunidades econômica e culturalmente mais empobrecidas.

A Cáritas tem seu foco de atuação nas crianças e adolescentes mais empobrecidos. Para o desenvolvimento de suas ações, conta com Agentes Cáritas, voluntários que são sensíveis e solidários com a causa da criança e do adolescente.

¹⁵ Informações disponíveis em: <[http://: www.caritas.org.br](http://www.caritas.org.br)>. Acesso em 23 mar. 2005.

¹⁶ Localizada na região Serrana do Estado de Santa Catarina, formada por 23 municípios, numa área de 18.417,6 km² e aproximadamente 331.000 habitantes.

Além disso, desenvolve ações em parceria com organizações governamentais e não-governamentais que se sensibilizam por essas causas.

Em 1994, a Cáritas elabora o Plano Convida, que organiza sua atuação. Instituiu uma diretoria e uma coordenação administrativa; eleitas em assembléia da qual participam entidades, grupos e pessoas associadas a Cáritas.

O fundamento do projeto sócio-político é a caridade, conforme a filosofia da entidade, através da qual, entre o povo cristão, o sentimento da comunidade e uma nova forma de ação promocional.

Na atualidade, a Cáritas participa das seguintes organizações:

- a) Conselhos Municipais: dos Direitos da Criança e do Adolescente (em todos os municípios), da Assistência Social (em todos os municípios), de Combate à Fome e à Superação da Miséria (Programa Fome Zero – em implantação em alguns municípios), outros (Idoso, Mulher, Anti-drogas, Educação, Saúde...),
- b) Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente (em todos os municípios),
- c) Fóruns das Ongs,
- d) Fórum das Pastorais Sociais (Lages e regional),
- e) Cáritas Comunitárias,
- f) Conferências: Criança e do adolescente, Meio ambiente, Segurança Alimentar, Mulher e Assistência Social,
- g) Congressos e Crianças e Adolescentes (Regional e Local) a cada dois anos,
- h) Atuação a nível estadual: Fórum Estadual das Ong's, CEDCA, CEAS, Grupo de Articulação para a criação da Cáritas Regional (SUL IV),

- i) Nacional: Conselho Consultivo da Cáritas Brasileira (representando SC). (CÁRITAS DIOCESANA DE LAGES, 2005, s. p.)

Para o desenvolvimento de suas ações, a Cáritas Lages, além de uma equipe executiva, diretoria e conselho fiscal, conta com o trabalho de 20 Cáritas Comunitárias, aproximadamente 500 Agentes Cáritas, Crianças e Adolescentes que compõem a Cáritas Mirim Protagonismo Infanto-Juvenil e em torno de 120 voluntários diversos.

Além disso, mantêm parcerias com as seguintes Organizações: Centro Vianei de Educação Popular, Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), Prefeituras Municipais (destaque para Secretarias Municipais de Bem-estar social e Educação), Centro de Direitos Humanos e Cidadania da Região Serrana, Programa Lages “100 Fome” e Fome Zero de iniciativa do governo Federal e com a Cooperativa de Catadores de Lages.

2.2.1.2 CNBB - Regional SUL IV - Pastoral do Menor e a Pastoral da Criança

A Pastoral do Menor, fundada em 1966, começou seus trabalhos na Arquidiocese de São Paulo, de forma mais sistematizada, é hoje integrante das Pastorais Sociais da Dimensão seis da CNBB e esteve, no decorrer de sua história, presente no movimento de vanguarda da defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Cabe informar que, quando se refere ao termo ‘menor’, a Pastoral do Menor, o compreende como aquela criança ou adolescente empobrecido, esquecido, rejeitado e excluído. Além disso, conforme o Projeto Político (CNBB, 1999, p. 7), “[...] a pastoral do menor sempre quer manter viva a proposta da mística

evangélica de acolhida aos pequenos, lema da Campanha da Fraternidade de 1987: "Quem acolhe o menor a Mim acolhe" (MARCOS apud CNBB, 1999, p. 7).

Assim, a Pastoral do Menor se propõe a

[...] estimular um processo que visa à sensibilização, à conscientização crítica, à organização e à mobilização da sociedade como um todo, na busca de uma resposta transformadora, global, unitária e integrada à situação da criança e do adolescente empobrecidos e em situação de risco, promovendo, nos projetos de atendimento direto, a participação de crianças e adolescentes como protagonistas do mesmo processo. (CNBB, 1999, p. 7).

Para tanto, suas ações estão direcionadas para as seguintes áreas:

Crianças e Adolescentes Empobrecidos e em Situação de Risco, Adolescente Autor (a) de Ato infracional, Família das Crianças e Adolescentes e, Políticas Públicas de promoção e defesa dos direitos das Crianças e Adolescentes.

Na assembléia do regional Sul III da CNBB, realizada em Lages, de 16 a 23 de novembro de 1969, foram dados os primeiros passos para que o estado de Santa Catarina se constituísse um Regional da CNBB. Em 02 de janeiro de 1979, em Florianópolis, foi instalado o Regional Sul IV da CNBB, desmembrando do Sul III. Dom Afonso Niehues, arcebispo de Florianópolis, foi o primeiro presidente, reeleito por três vezes consecutivas, até 1986.

A CNBB Regional SUL IV assim está constituída: Presidente, Vice-presidente, Secretário, Secretário executivo; Pastorais da Juventude e da Saúde, Mini-projetos alternativos, Tribunal eclesiástico e Escola de formadores. É composta pelas Dioceses de: Chapecó, Caçador, Joaçaba, Lages, Rio do Sul, Blumenau, Joinville, Criciúma, Tubarão e Florianópolis.

Já a Pastoral da Criança, também um organismo de Ação Social da CNBB, iniciou suas atividades em setembro de 1983, com um projeto piloto em

Florestópolis, Paraná, onde a mortalidade infantil era de 127 crianças para cada mil nascidas vivas.

Tem como objetivo “[...] o desenvolvimento integral das crianças, promovendo, em função delas, também suas famílias e comunidades, sem distinção de raça, cor, profissão, nacionalidade, sexo, credo religioso ou político”.¹⁷ Este objetivo é operacionalizado através dos seguintes programas:

- a) Sobrevivência e desenvolvimento integral da criança, através de ações básicas de saúde, nutrição, educação e comunicação, sobretudo nos bolsões de miséria;
- b) Formação humana e cristã das famílias e líderes comunitários, agentes voluntários da Pastoral da Criança e apoio especial às pessoas da terceira idade que participam de suas atividades;
- c) Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e redução da violência familiar e comunitária;
- d) Geração de Renda, para auto-sustentação das famílias acompanhadas; ajuda mútua entre elas; capacitação da mulher em economia doméstica e nos cuidados com a criança, com a família e consigo mesma;
- e) Alfabetização de jovens e adultos que participam da Pastoral da Criança;
- f) Documentação e informação sobre a situação da criança e da família no Brasil;
- g) Pesquisa nas áreas de referência programática.

¹⁷ Disponível em: <<http://www.pastoraldacrianca.org.br>>. Acesso em: 13 mar. 2005.

Nesse sentido, a Pastoral da Criança desenvolve trabalho de base, desenvolvido por voluntários, oriundos das famílias e comunidades onde as crianças atendidas residem. A dinâmica consiste na capacitação de líderes comunitários, tendo como metodologia:

Visitas domiciliares mensais realizadas pelos líderes a cada família acompanhada, das quais faz parte o dia do peso, dia que, segundo a Pastoral, “se transforma num momento de celebração da vida, quando se pesa e aprende mais sobre as crianças”, reuniões mensais entre os líderes de uma mesma comunidade, para refletir e avaliar o trabalho realizado e identificar dificuldades a serem superadas.¹⁸

A partir dessa metodologia de trabalho, a Pastoral da Criança desenvolve ainda as seguintes ações, tendo como foco a atenção as crianças, seu desenvolvimento integral e a conseqüente melhoria de qualidade de vida de sua família:

Apoio integral às gestantes; incentivo ao aleitamento materno- a primeira escola do amor e paz, vigilância nutricional, alimentação enriquecida, controle de doenças diarréicas, controle de doenças respiratórias, remédios caseiros, brinquedos e brincadeiras, prevenção de acidentes domésticos, educação para a paz, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, saúde bucal e catequese do ventre materno aos seis anos de idade (CNBB, 2005, p.4).

Dessa forma, a Pastoral da Criança se encontra organizada a partir de uma coordenação nacional presente nas dioceses. Em Santa Catarina, está presente nas mesmas dioceses onde atua também a Pastoral do Menor, cada uma com suas respectivas coordenações.

Assim, notadamente conhecida e reconhecida, a atuação da Igreja Católica nas atividades assistenciais do Brasil, durante anos, acabou “[...]”

¹⁸ Disponível em: <<http://www.pastoraldacrianca.org.br>>. Acesso em: 13 mar. 2005.

viabilizando as subvenções indiretas sob a rubrica de ajuda às obras de beneficência”. (IAMAMOTO; CARVALHO, 1982 apud RAICHELIS, 1998, p. 234).

No entanto, o processo de mudanças de paradigma na Igreja, ocorrido entre 1950 e 1960, sob a influência do Concílio Vaticano II, denota, no Brasil, a prioridade na questão do desenvolvimento. Nesse período, a “[...] CNBB desempenha um papel chave na articulação da sociedade civil em defesa dos direitos humanos, das liberdades democráticas, da reforma agrária, dos direitos dos trabalhadores e da redemocratização”. (AZEVEDO, 2004, p. 5).

Em 1964, em assembléia geral realizada em Roma, para Azevedo (2004), a CNBB assume o Planejamento Pastoral como instrumento metodológico de renovação. No Brasil, este foi concretizado através do Plano de Pastoral de Conjunto (PCC), fundamentado na Ação Católica iniciativa de D. Helder Câmara, com o intuito da Igreja Católica integrar-se aos movimentos sociais e à sociedade civil.

Cabe esclarecer que o principal apoio institucional provém das: “Conferências Episcopais Latino-Americanas, realizadas em Medellín, Colômbia em 1968, em Puebla, México de 1979 e em Santo Domingo, República Dominicana, em 1982”. (AZEVEDO, 2004, p.5).

A prática gerada por esses documentos leva a Igreja a direcionar sua atuação na sociedade brasileira, conhecida como a opção pelos pobres e excluídos. Nos anos 1970, suas ações se concentram nas áreas política e econômica. Nos anos 1980, com a eleição do Papa João Paulo II, muda o cenário político em todo o mundo, em especial o latino-americano.

No contexto do Fórum, a Cáritas, poderíamos dizer, tem presença quase que inerente à própria construção de sua história, tendo em vista que participa do processo, anteriormente, até a criação do Fórum DCA/SC. Já a CNBB Regional, Sul

IV, esteve presente na primeira gestão estudada através das duas Pastorais, enquanto que a da Criança esteve apenas no período de 1999 a 2001, tendo em vista sua representação ter sido cooptada no processo eleitoral para a presidência do CEDCA. Dessa forma, torna-se evidente que, como nos fala Raichelis (1998, p. 239),

Impregnadas de uma relação de intimidade com o Estado e com apadrinhamentos políticos, que fizeram esvanecer os limites entre o estatal e o privado, distante da interlocução com os demais atores sociais em espaços coletivos de negociação, essas entidades têm sido submetidas a um aprendizado de convivência pública, diante da desativação do antigo complexo sócio-institucional que dava suporte às ações assistenciais.

A nova realidade da participação no Colegiado do Fórum, espaço público de articulação, tem como premissa a articulação com os demais atores sociais envolvidos e o compromisso com a continuidade dos trabalhos do CEDCA, em suma, como nos fala Stepan (1987, apud AZEVEDO, 2004, p. 5), “[...] a Igreja atua como ator da sociedade civil e da sociedade política no processo de pressão e de negociação como a arena estatal com vistas ao restabelecimento da plenitude democrática”. Assim, considerando sua participação no Fórum DCA/SC por sucessivas gestões, igualmente presente nas gestões estudadas, pode-se dizer que, aos poucos vem cedendo seus espaços à participação da sociedade civil, em especial à Pastoral da Criança, que se ramifica pelo Brasil afora devido ao trabalho de leigos via ação e engajamento voluntário.

Embora ainda marcada por sua tradição carismática, a Igreja tem agido frente à questão dos direitos humanos, da influência na política e nas políticas como base na sua “mensagem sociopolítica” (STEPAN 1987, apud AZEVEDO, 2004, p. 5) notadamente fruto de sua identidade ideológica e política. Assim, para Azevedo (2004, p. 9) “[...], registra-se o compromisso da Igreja no Brasil com a democracia

com o Estado de Direito e sua opção de apoiar o modelo democrático, politicamente soberano e participativo, economicamente inclusivo e socialmente justo”.

2.2.1.3 Ação Social Arquidiocesana (ASA)

A Ação Social Arquidiocesana (ASA) foi fundada a 17 de novembro de 1960 e adquiriu personalidade jurídica em 17 de novembro de 1966. É uma entidade sem fins lucrativos, vinculada à Arquidiocese de Florianópolis-SC e nasceu com os seguintes objetivos: realizar estudos sobre os problemas de assistência social, de educação de base e de promoção humana; colaborar na formação da consciência particular e pública, para que, no ambiente social, vigorem a solidariedade e fraternidade humana, a justiça social, e, sobretudo, a caridade cristã; planejar e promover a ação conjunta de obras e movimentos que visem a assistência e a promoção humana; providenciar e promover campanhas junto à comunidade local, que visem a obtenção de recursos materiais e humanos para seus programas normais ou para o atendimento de catástrofes e divulgar os trabalhos da Igreja no campo social e educativo. (NILSSON,1995, p.25-38).

Com o intuito de atender aos objetivos propostos, a ASA definiu sua ação mediante a coordenação de todas as Obras Sociais da Arquidiocese a ela filiadas. Está situada geograficamente na parte central do estado de Santa Catarina e abrange 33 municípios, sendo formado por oito comarcas¹⁹ e 57 paróquias.

¹⁹ “Por Comarcas, entende-se uma área pastoral formada por um certo número de paróquias, sendo que, por Paróquia, entende-se uma determinada comunidade de fiéis, constituída estavelmente na Igreja Particular, e seu cuidado pastoral é confiado ao Pároco, com a autoridade do Bispo Arquidiocesano”. (ASA, 1989-1992, p.11).

A idéia de uma abertura para um trabalho transformador foi se desenvolvendo e alternando seu papel junto às Obras Sociais: reforço às organizações populares, integração com outros setores da Pastoral Social e preocupação na busca de novas lideranças; apoio ao trabalho de organização de meninos e meninas das comunidades de periferia de Florianópolis, implementação de assessoria aos Grupos de Idosos das Ações Sociais, coordenação de mini-projetos da Arquidiocese; incentivo para a área de produção e abastecimento, bem como são desencadeadas ações alternativas na área da saúde, com prioridade para o caráter preventivo.

A década de 1990 é essencialmente marcada por um novo quadro na educação dos direitos, que inclui a participação popular e propõe a ruptura com a passividade relativa às questões que devem envolver o conjunto da sociedade. Concretamente, esse compromisso se expressa através da intervenção direta junto aos Conselhos paritários de Saúde, Criança e Adolescente, Idosos e Assistência Social. Além disso, vem-se constituindo como espaço privilegiado de articulação de suas ações.

Cabe ressaltar que, além de se constituir em espaço de organização na conquista dos direitos não adquiridos ou não consolidados, atua-se, também, via Agentes de Pastoral da Saúde, na ampliação do uso de tratamento alternativo e ervas medicinais.

A atuação da Asa volta-se, também, para as ações integradas junto aos segmentos da sociedade, especialmente movimentos populares, além de: contribuir na formação de novos grupos de trabalho, conforme a necessidade e levantamento prévio da realidade; interferir, propor e formular políticas públicas e fomentar a participação dos vários segmentos da Arquidiocese para assegurar direitos

conquistados; contribuir para a evangelização das comunidades, por meio de práticas concretas na busca constante e permanente da efetividade da cidadania; reciclar e atualizar os agentes envolvidos, promovendo formação sistemática e continuada.

Destacam-se, também, as inúmeras pessoas e comunidades envolvidas nessas ações nas quais a instituição garantiu a realização de várias atividades de organização, mobilização, participação, acompanhamento e assessoria, através das áreas específicas: produção e abastecimento, Criança e Adolescente, Ações Sociais (Idoso) e Pastoral da Saúde, organização das comunidades, participação em Conselhos e Fóruns e mini-Projetos e outras atividades, de modo que o trabalho que a Equipe vem desenvolvendo seja mais eficiente, coordenado, e que esta se torne um corpo que discute e implementa as decisões conjuntamente.

É no desenvolvimento e implantação desses projetos e ações que se inscreve a atuação da Ação Social Arquidiocesana na atualidade, fortalecendo grupos e Entidades e participando na transformação de sua realidade.

Para a ASA²⁰,

[...] as questões relacionadas à Criança e ao Adolescente, planejadas e que estão sendo desenvolvidas, fundamentam-se nos objetivos propostos, enfatizando a atuação/ intervenção no campo das políticas públicas, bem como da gestão pedagógica da Doutrina de Proteção Integral

²⁰ Informações obtidas a partir do site: <<http://www.arquifloripa.org.br/crianca.htm>.> Acesso em 16 maio 2005.

2.3 O Bloco das outras Confissões

2.3.1 Lar Maria de Nazaré

Sociedade civil sem fins lucrativos²¹, com sede em Gaspar, o Lar Maria de Nazaré foi fundado em 19 de novembro de 1980, com a união das empresas Círculo S/A, Ceval, Têxtil, Sul Fabril, Malhas Emerson e Hering, conjuntamente com lideranças a partir da necessidade de um local para as operárias deixarem seus filhos durante o turno do trabalho.

A Creche Lar Maria de Nazaré atende 161 crianças, de 0 a 5 anos de idade, oriundas de todos os bairros do município, no horário das 4:30 às 22:30 horas, em função do horário de trabalho das empresas do município. Além disso, as vagas são destinadas às trabalhadoras do mercado informal, diaristas e costureiras de facção, entre outras. Segundo dados da instituição, 77% das crianças são filhos de operários e empregadas domésticas, cuja contribuição financeira à creche não ultrapassa a R\$ 60,00 (sessenta reais) mês.

Para o desenvolvimento de suas ações, o Lar mantém convênio com a Prefeitura Municipal de Gaspar, Governo Federal, doações e convênios com Empresa (não especificado). Nessa linha, Lar compõe a rede municipal de

²¹ São consideradas entidades em fins lucrativos aquelas cujo fim não seja o econômico, que presta serviços à gratuitos a beneficiários carentes. Considera-se entidade beneficente a pessoa jurídica de direito privado que atuam no sentido de: “a) proteger a família, a maternidade, a infância e adolescência e a velhice; b) – amparar crianças e adolescentes carentes; c) – promover ações de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de necessidades especiais; d) – promover, gratuitamente, assistência educacional ou de saúde; e) – promover a integração no mercado de trabalho, f) – promover o atendimento e o assessoramento aos beneficiários da LOAS e a defesa e garantia dos direitos”. (FILHO; KRUEL; ACHKAR, 2004, p. 15-16).

atendimento a crianças e esteve presente no Colegiado durante a segunda gestão analisada, de 2001-2003.

Cabe acrescentar que, de acordo com o ECA, artigo Art. 91 – As entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que manterá registro de suas inscrições e de suas alterações e fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária. Assim, todas as entidades que compõem o espaço do Colegiado e/ou cadastradas no Fórum devem também estar devidamente regularizadas, conforme este e demais artigos da Lei 8.069/90, que regulamenta o atendimento e o abrigo de crianças e adolescentes.

2.3.2 Lar Betânia

Inaugurado em 08 de abril de 1979, o Lar Betânia tem como sede o município de Blumenau. É uma entidade confessional ligada à Igreja Assembléia de Deus, inicialmente criada com recursos oriundos do exterior, para atendimento de crianças e adolescentes em idade escolar. Posteriormente, em 06 de janeiro de 1988, inaugura também o Lar Bethel, uma extensão do Lar Betânia, para atendimento de crianças de 0 a 6 anos. Na atualidade, são atendidas aproximadamente 385 crianças e adolescentes nos seguintes programas²²:

- a) Educação infantil (0- 6anos);
- b) Ação complementar à escola (7-16 anos);

²² Informações recebidas via e-mail em 24 abr. 2005.

- c) Curso de informática;
- d) Ação profissionalizante (a partir dos 15 anos), com cursos de: costura industrial e semi-oficinas de padeiro.

As atividades desenvolvidas no Lar têm como premissas o cunho social, pedagógico, saúde (odontológico, médico e ambulatorial), recreação (educação física, livre e dirigida, brinquedoteca), religiosa (orientação cristã infanto-juvenil, sem vínculo denominacional), marketing social (participação em eventos da comunidade local com o coral Infanto-Juvenil, participação em feiras beneficentes e promoções diversas).

Para tanto, o Lar tem como missão:

Atender crianças e adolescente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal ou social, proporcionando-lhes atendimento integral, através de atividades educativas e bio-psicossociais, que visem o seu desenvolvimento holístico e harmônico, respeitando-os em suas fases específicas de desenvolvimento e na sua individualidade, defendendo seus direitos e a vivência da cidadania sendo a entidade um espaço onde a criança amplie suas expectativas. (LAR BETÂNIA, 2005, p. 2).

Dessa forma, o Lar insere-se na rede municipal de Blumenau, prestando atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, desenvolve suas ações com convênios junto ao município, compondo, dessa forma o conjunto dos atores sociais representados no conjunto secretariado e colegiado do Fórum DCA/SC.

Pode-se perceber que, seguindo a tradição da sociedade brasileira, o cuidado e/ou atenção às necessidades básicas ainda é efetuado pelas famílias, seguidas pelas ações que a comunidade organizada disponibiliza e pelo estado, que

transfere a essa rede, mediante subsídios e subvenções, a atenção social aos segmentos empobrecidos.

2.3.3 Sociedade Espírita Dom Inácio de Loyola

A Sociedade Espírita Dom Inácio de Loyola, entidade sem fins lucrativos, foi fundada em Chapecó, no dia 23 de maio de 1993. A Entidade desenvolve o Programa Viver, projeto sócio-educativo em meio aberto²³, de atendimento a crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco social: crianças de rua, trabalho infantil, exploração sexual ou drogradição, através de capacitações para enfrentar as desigualdades sociais, através de cursos profissionalizantes, entre outras formas educativas.

Segundo a Organização, o Programa Viver, desde 28/12/1998, está possibilitando novas alternativas às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social, assim como as suas famílias, que estão excluídas no contexto social.

Para tanto, tem como missão: oportunizar a inclusão social de crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, através de ações educativas e profissionalizantes.

Para a realização das atividades, o Programa Viver conta com parcerias de Secretarias afins do âmbito municipal, estadual e federal, sem a perda da autonomia de iniciativa, mas respeitando o Estatuto da Criança e Adolescente,

²³ Em cumprimento ao previsto Artigo 101, IV- Inclusão em programa comunitário ou oficial, e auxílio à família, à criança e ao adolescente.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal da Assistência Social. O Programa Viver funciona das 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira e prevê: alimentação, tarefas escolares, palestras sócio-educativas, atividades recreativas: como esporte, cultura, lazer e danças; encaminhamento na área de saúde, educação e assistência social. O acompanhamento desse projeto segue as seguintes técnicas: cadastro individual, reuniões da equipe, visita domiciliar às famílias, entrevistas, relatório de acompanhamento e planejamento semanal.

Além disso, na entidade, são realizadas oficinas sócio-educativas, como: datilografia, crochê, pipas e pandorgas, técnicas agrícolas (hortaliças e jardinagem), curso de Manicura e Cabeleireiro, de Culinária. São cursos profissionalizantes realizados fora do Programa Viver: *Informática (realizado na Sorveteria Lamb's nas 3º feiras de manhã) *Curso de Flauta e Desenho (realizado na Escola de Artes nas 3º feiras de manhã) *Curso de Inglês (realizado na Escola de Idiomas YOUNG nas 2º e 3º feiras de manhãs) O Programa Viver criou o Projeto Envolvendo as Famílias, com palestras educativas, que acontecem nas quintas-feiras pela parte da manhã, com o objetivo de envolver as mães no processo educativo.

2.3.4 Lar Beneficente João 3:16

Inaugurado em 1 de abril de 1995, na cidade de Trombudo Central, o Lar é um abrigo²⁴, que atende crianças e adolescentes vitimizadas pela violência e abandono familiar. Desde o início de suas atividades, contou com apoio financeiro e participação na construção, doação de veículos da General Motors do Brasil, bem como de uma comitiva vinda dos Estados Unidos.

Atualmente, o Lar abriga 28 internos em caráter temporário, mantêm uma casa para meninas, berçário, uma casa para os meninos, uma casa para atividades psicológicas, computação, reforço escolar, sala de estudos bíblicos e quartos e outra casa com cozinha, sala de TV e refeitório, bem como uma casa para o diretor.

O Lar conta com o trabalho de quatro monitores, uma psicóloga, uma professora e a diretoria voluntária.

Evidencia-se assim também no contexto do Fórum, a presença de entidades laicas, assistenciais ou confessionais, ambas com larga experiência na atuação junto aos segmentos mais empobrecidos e excluídos da sociedade e, como tal, “[...] mantém longa trajetória de dependência com o Estado e o financiamento governamental”. (RAICHELIS, 1998, p.237)

²⁴ Conforme o ECA, Título II- Das medidas de Específicas de Proteção, Artigo 101 – Parágrafo único “O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade”. Cabe ilustrar que, as Medidas de Proteção, Art. 98 são cabíveis sempre que ocorrer a I - omissão da sociedade ou do Estado; II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, III – em razão de sua conduta.

2.3.5 Centro de Recuperação Renascer

Ligado à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, o Centro de Recuperação Renascer, de Ituporanga, é um centro de internação para mulheres com idade superior a 16 anos, com dependência química, em drogas, álcool ou medicamentos. Criado em 14 de abril de 1994, o Centro conta com 20 leitos para internação. O trabalho é desenvolvido com a colaboração voluntária de médicos do Corpo Clínico do Hospital Bom Jesus de Ituporanga, Pastores da Igreja Evangélica e de voluntários das mais diferente áreas profissionais.

O Centro esteve participando durante pouco tempo do Colegiado, tendo em vista denúncias de irregularidades por parte da Entidade, ou seja, de abusos a adolescentes internados, cometidos pelo então Presidente. O Fórum vota pelo afastamento da Entidade já no início do processo de investigação, sendo que, posteriormente, com a comprovação das denúncias, a Entidade foi afastada definitivamente do Colegiado por haver desrespeitado os direitos dos Adolescentes pelos quais deveriam zelar.

2.4 O Bloco das não confessionais

2.4.1 Associação Casa da Criança do Brasil

Fundada em maio de 1993, a Associação Casa da Criança do Brasil, entidade não-governamental, foi idealizada a partir de um grupo de pessoas da comunidade de Balneário Camboriú, cuja atenção se dirigiu, em especial a crianças que se encontram em situação de risco pessoal ou social, negligência, abandono e violência.

A Associação atende, em regime de abrigo integral, crianças de 0 a 12 anos incompletos, oriundas da comarca de Camboriú e da micro-região, com uma demanda de 40 casos/dia. As crianças recebem atendimento psicológico, médico e odontológico, reforço escolar, lazer e alimentação.

Cabe acrescentar que, as entidades de atendimento devem trabalhar em consonância com o Capítulo II do ECA, Artigos 90, 91, 93, bem como de sua fiscalização conforme Seção II, Art. 95, 96 e 97. Constantemente, é importante lembrar que “[...] o abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade” (ECA, Art 101, parágrafo único, p. 62).

Na Associação, são realizadas também atividades referentes a dois projetos: Dança Criança e *SOS Justiça e Cidadania*.

O projeto Dança Criança atende crianças e adolescentes abrigados e também da comunidade. Objetiva trabalhar a auto-estima, expressão corporal e facial, na “[...] tentativa de fazer com que os mesmos se sintam capazes de reestruturar sua infância e adolescência”. (ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DO BRASIL, 2005). Esse projeto já beneficiou aproximadamente 800 crianças e adolescentes. Atualmente, o grupo de dança Christina Barichello se apresenta em vários festivais no país.

Já o projeto *SOS Justiça e Cidadania* visa atender qualquer pessoa que necessite de orientação jurídica, objetivando o direito ao exercício de sua cidadania.

Dentre as entidades presentes no Fórum, a Associação Casa da Criança demonstrou, no período estudado, que mantinha relações de parceria muito próximas às representações governamentais, tendo e/ou buscando um certo prestígio político. Para Sader (1996 apud MONTEIRO, 2004, p.14), o caminho que essas parcerias estabelecem não passa pelas esferas públicas enquanto espaços públicos de discussão da sociedade e de escolha da mesma, não é a cidadania que define onde devem ser aplicados os recursos públicos.

Além disso, também vamos encontrar, nesse espaço, "algumas entidades que pouco habituadas a espaços coletivos e democráticos de decisão, o acesso ao Conselho é visualizado como mecanismo que possibilitaria, de forma mais direta, o atendimento de demandas específicas e o equacionamento de pendências com órgãos governamentais". (RAICHELIS, 1998, p. 242).

2.4.2 Centro de Direitos Humanos do Alto Vale do Itajaí (CDHAVI)

O CDHAVI, de Rio do Sul, tem como objetivos, dentre outros, "Articular, acompanhar, apoiar e assessorar as lutas populares coletivas e individuais na defesa e promoção dos Direitos Humanos, denunciando todas as formas de violências contra a vida e a Cidadania". (CDHAVI, 2001, p.3). Filiado ao Movimento Nacional dos Direitos Humanos – MNDH, que entende ser "[...] essencial a necessidade de organização dos trabalhadores e da sociedade civil organizada e

não organizada em torno das aspirações e reivindicações, tornando-os agentes de transformações desta sociedade, ainda que muito desigual”. (CHDAVI, 2001, p. 2)

Para tanto, o CDHAVI promove, capacita, forma parcerias, registra história dos trabalhadores, suas lutas e assiste comunidades carentes em defesa dos atos individuais e coletivos. Dentre essas ações, encontramos a efetiva participação do Colegiado do Fórum DCA/SC, além de ser uma das entidades Articuladoras frente ao Fórum Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio do Sul.

Além disso, realiza trabalhos objetivando a ampliação dos espaços de construção da cidadania e divulgação do ECA, intervenção e interlocução com diversos grupos, capacitação de mulheres, oficinas de Gênero, parcerias com entidades institucionais da região onde está inserido, têm respaldado sua visibilidade e lhe “[...] têm assegurado um papel de referência Estadual e Regional” (CHDAVI, 2001, p. 5).

Outras entidades presentes nesse contexto, como é o caso do CDHAVI, parecem caminhar na efetividade de ações, quer sejam para o seu público específico, quer seja às ações mais amplas, demonstrando claramente que são detentoras de um projeto político para com esses públicos.

Geralmente, essas ações procuram ser pequenas e exemplares, o que significa dizer que elas não se massificam e que estão voltadas para a criação de uma metodologia de trabalho junto a crianças e jovens que possa gerar influência sobre as ações desenvolvidas pelo Estado, integrando as políticas sociais públicas. (MONTEIRO, 2004, p.14).

Da mesma forma, para Monteiro (2004), essas organizações podem ser encontradas nos fóruns, conselhos, em espaço de formação, sobretudo de educadores sociais (em especial, podemos situar o MNMMR, a Fya/SC, a ASA e a Cáritas), que se comunicam e se articulam com outras ongs, nacionais ou

internacionais, e suas parcerias com o Estado se constituem como uma de suas fontes de financiamento para enfrentar as dificuldades e oferecem-lhe condições e legitimidade para a realização de suas ações. Para Sposati (s/d, apud MONTEIRO, 2004, p. 14), essas organizações buscam produzir aquilo que ela denominou de efeito de demonstração de um possível histórico, explicitado pela Autora como sendo “[...] a produção de alternativas/projetos de qualificação de condições de vida que ampliem as relações de solidariedade entre os membros da sociedade, eliminem a discriminação e defendam o meio ambiente”. (SPOSATI s/d, apud MONTEIRO, 2004, p. 14).

2.4.3 Escola de Pais do Brasil

A Escola de Pais do Brasil é uma sociedade civil, de origem cristã, criada em São Paulo, no ano de 1963, pela Madre Inêz de Jesus, cônega de Santo Agostinho.

É um movimento particular, voluntário, gratuito, que não faz distinção alguma quanto à raça, condição social, credo político ou religioso e tem por finalidade aprimorar a formação dos pais, ajudando-os a melhor exercerem suas funções educativas na família e na sociedade²⁵.

É afiliada a Federation International pour L'Education des Parents, com sede em Paris, bem como, à Escola Latino-Americana de Escola de Pais.

²⁵ Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 72.220; MEC sob o nº 262.234-75. Disponível em <<http://www.escoladepais.org.br>>. Acesso em: 25 abr. 2005.

Tendo como sede nacional a cidade de São Paulo, a Escola de Pais (EP) se desenvolveu em quase todos os estados brasileiros, com muitas seccionais em cada grupo²⁶.

A missão da EP é definida como sendo “[...] Ajudar Pais, futuros pais e agente educadores a formarem verdadeiros cidadãos”²⁷. Sua estrutura conta com uma Diretoria executiva nacional, que coordena o Conselho Consultivo, um Conselho de educadores e Diretorias Seccionais.

Os casais participantes do movimento colaboram efetivamente para que os objetivos da entidade sejam atingidos: reforço à família, conscientização da paternidade e maternidade responsáveis; preparação para um mundo em constante mudança; transmissão de conhecimentos básicos de psicopedagogia e de técnicas educativas que favorecem a reformulação de conceitos de convivência entre pais e filhos.

Além disso, verifica-se uma constante atualização que leva à necessidade de uma educação permanente, essencial nos dias atuais; desenvolve-se o sentido de colaboração, de solidariedade e responsabilidade com a comunidade, estabelecendo-se uma convivência fraterna entre seus participantes. O objetivo máximo é o desenvolvimento do ser humano em sua caminhada para o outro e a busca do transcendente.

Em Santa Catarina, a Escola de Pais participa, desde o início das articulações em torno de uma legislação para a infância e adolescência. Está organizada em Regionais: Oeste, Meio-oeste, Planalto Central, Norte, Vale do Itajaí e Capital. O trabalho em toda a EPB é desenvolvido junto a escolas, paróquias, clubes, empresas, condomínios, entre outros, em forma de círculo de debates,

²⁶ Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 72.220; MEC sob o nº 262.234-75. Disponível em <<http://www.escoladepais.org.br>>. Acesso em: 25 abr. 2005.

²⁷ Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 72.220; MEC sob o nº 262.234-75. Disponível em <<http://www.escoladepais.org.br>>. Acesso em: 25 abr. 2005

dirigidos por casais, utilizando técnicas de dinâmicas de grupo, reflexão e interiorização dos temas abordados.

Além disso, são realizados Seminários Regionais, com a preocupação de levar a todas as Escolas de Pais do Brasil temas e ações que foram objeto de reflexão nos Congressos Nacionais. “Nesses seminários, também podem haver Revisões Regionais, coordenadas pelo Delegado Regional, em que os casais Coordenadores crescem, tiram dúvidas e passam a trabalhar com maior desembaraço na missão que voluntariamente abraçaram”.²⁸

2.4.4 Organização Mundial para Educação Pré-Escolar – OMEP - BR- SC

Nascida sob a égide da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura -UNESCO, em 1948, com a finalidade de defender os direitos fundamentais da criança, a OMEP é uma entidade civil, filantrópica, que chegou ao Brasil em 1952 e foi oficializada no Rio de Janeiro em 1953. Objetiva:

Promover a realização, a divulgação e o intercâmbio de estudos, pesquisas e experiências, através de publicações e outros meios de comunicação, seminários, cursos, congressos e eventos relacionados com a educação e assistência à criança. Manter intercâmbio e cooperação com quaisquer entidades de direito público ou privado que desenvolvam programas de educação, no Brasil ou exterior, especialmente voltados para educação e cuidados com a infância e melhoria das condições de vida familiar. (OMEP, 2005, p.2)

Organização de âmbito estadual, a OMEP-BR-SC atua no país através das Federações, formadas por Associações Regionais e/ou Municipais, junto a

²⁸ Disponível em <<http://www.escoladepais.org.br>>. Acesso em: 25 abr. 2005.

profissionais que atuam de forma direta ou indireta com a criança. Atua no estados de: Alagoas, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, estando em processo de articulação os seguintes Estados: Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia e Sergipe.

Em Santa Catarina, a OMEP-BR-SC trabalha há 35 anos, e, em consonância com a OMEP-Brasil, tem uma identidade construída em defesa dos direitos da Criança, com prioridade à primeira infância, ou seja, de 0 a 6 anos.

Eis suas Diretrizes:

- I. Defesa dos Direitos da Criança;
- II. Defesa de uma Política Social para a infância, preventiva e emancipatória;
- III. Visão integral e integrada de Educação Infantil;
- IV. Formação de um profissional especialista e interdisciplinar;
- V. Defesa de orçamentos explícitos públicos municipais, estaduais e federais, e da instituição de outras fontes específicas para o financiamento da educação infantil (OMEP-BR-SC, s.d., p.2).

Em Santa Catarina, segundo nos relatou Lima²⁹, a OMEP-BR-SC se organiza a partir da divisão geopolítica da Federação Catarinense dos Municípios (FECAM) e está organizada nas seguintes regionais: Herval d'Oeste, Friburgo, Criciúma, Rio do Sul, Chapecó, São Ludgero e São José dos Cedros. Além disso, acrescentou Lima³⁰ "A OMEP-BR-SC está no Fórum DCA/SC para defender as políticas para a infância em Santa Catarina".

A OMEP-BR-SC é umas das entidades que tem estado presente por diversos anos no secretariado e colegiado do Fórum DCA/SC, em especial, colocando sua estrutura para o funcionamento do referido secretariado.

²⁹ Entrevista informal, realizada no dia 05 de julho de 2005, com o objetivo de complementar as informações referentes s OMEP-BR-SC.

³⁰ Entrevista informal, realizada no dia 05 de julho de 2005, com o objetivo de complementar as informações referentes s OMEP-BR-SC

2.4.5 O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR)

O MNMMR, organização não-governamental sem fins lucrativos composto por educadores e voluntários, está presente em 24 estados e no Distrito Federal, segundo dados no Movimento, tem mais de cinco mil meninos e meninas filiadas e conta com aproximadamente 800 educadores voluntários³¹.

O objetivo principal do Movimento é a defesa dos direitos da infância e adolescência. “É um movimento de natureza política, social e cultural. Nasceu como expressão de um momento histórico muito particular do processo de formação da cidadania brasileira: a luta democrática contra o autoritarismo.”³²

Assim, o Movimento fundamenta suas ações na dimensão dos direitos humanos e no conceito de cidadania. Em Santa Catarina³³, está organizado através de um grupo de Florianópolis e de grupos de meninos e meninas em seis comunidades.

Para tanto, tem como objetivos:

1. Possibilitar espaços de organização e formação de crianças e adolescentes das camadas populares, prioritariamente, meninos e meninas de rua, favorecendo sua participação e reflexão e busca de soluções de problemas que lhes afetam, a fim de expressarem e exercerem seus direitos de cidadania;
2. Ser espaço de organização em rede de educadores, programas de atendimento e agentes de defesa de direitos, [...];
3. Participar ativa e criticamente na elaboração de leis e políticas públicas (saúde, educação, trabalho, lazer, transporte, cultura, moradia, alimentação, liberdade, etc...);

³¹ Informações obtidas em: <<http://www.mnmmr.org.br/omovimento2.php?mod=1>>. Acesso em 15 abril 2005.

³² Informações obtidas em: <<http://www.mnmmr.org.br/omovimento2.php?mod=1>>. Acesso em 15 abril 2005.

³³ Na introdução deste trabalho constamos as importantes contribuições do MNMMR na luta por uma legislação a Crianças e Adolescentes.

4. Contribuir na mobilização, organização e capacitação das forças vivas da sociedade civil, a fim de que promovam e defendam os direitos humanos e a cidadania de nossas crianças e adolescentes;
5. Denunciar as omissões, transgressões e violações aos direitos humanos de meninos e meninas (MNMMR, s/d, s.p).

Assim, o Movimento³⁴ esteve notadamente presente em várias reuniões, encontros e assembléias no período em que convivemos com o processo do Fórum. Essa presença se deu via assessoria gratuita a determinadas ações, na partilha de opiniões, anseios, na prospecção de metas e na definição das estratégias, haja vista a organização compor o grupo de atores sociais, conforme já referenciamos na trajetória dos direitos para a infância e adolescência no país, bem como participação efetiva na trajetória do Fórum DCA/SC e, por isso, o reconhecimento e o respeito nesse contexto.

2.5 O Bloco das Entidades de Classe

2.5.1 Conselho Regional de Serviço Social (CRESS 12ª Região)

Criado em agosto de 1965 pela Lei nº 3252/57 e pelo Decreto 994/62 e, posteriormente regulamentado pela Lei 8662/93, Lei Orgânica de Assistência Social

³⁴ Para maiores informações sobre o MNMMR favor consultar NAUJORKS, 1999, Movimentos Sociais e formação política: entre a identidade e a ação estratégica – Uma análise a partir do Movimento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em Santa Catarina.

³⁴ Informações obtidas através do site: < <http://www.unoescjba.edu.br/estrutura/historico>>. Acesso em: 22 abr. 2005.

(LOAS), o CRESS 12ª Região é uma autarquia³⁵ federal com jurisdição no Estado e Santa Catarina e sede na cidade de Florianópolis.

Para tanto, o CRESS se estrutura a partir de uma diretoria eleita para uma gestão de 03 anos, constituído por: conselho fiscal, comissão de trabalho, comissões permanentes (de Ética e Direitos Humanos, de Orientação e Fiscalização Profissional, de Inscrição) e as Comissões Temáticas (de Seguridade Social que objetiva a discussão e o acompanhamento sistemático de questões referentes às políticas públicas, articulando os segmentos da Saúde, Previdência, Assistência Social, Idoso e Criança e Adolescente); Comissão administrativa; de Divulgação, Imprensa e Qualificação Profissional e Comissão de Inadimplência.

Cabe esclarecer que, a participação do CRESS no Fórum DCA/SC ocorreu via representação de Assistentes Sociais que participaram da Comissão temática da Criança e do Adolescente.

Assim, a entidade tem como missão³⁶ Disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício legal da profissão de Assistente Social em seu âmbito de jurisdição de acordo com os princípios éticos, políticos e normas gerais estabelecidos pelo Encontro Nacional CFESS/CRESS, e nos termos que dispõe as Lei 8662/93 e 9649/98.³⁷

³⁵ É uma entidade de direito público, com autonomia econômica, técnica e administrativa, embora fiscalizada e tutelada pelo Estado, o qual eventualmente lhe fornece recursos, e constitui órgão auxiliar de seus serviços. Fonte: Dicionário Eletrônico Houaiss de Língua Portuguesa 1.0. Acesso em: 23 maio 2005.

³⁶ Informações obtidas a partir do site: < [http:// www.cress-sc.org.br](http://www.cress-sc.org.br)>. Acesso em 23 maio 2005.

³⁷ Informações disponíveis em <<http://www.leiadv.br/>>. Acesso em 01 agos. 2005

2.5.2 Associação Profissional de Assistentes Sociais do Oeste do Estado (APAS) – Chapecó

A organização profissional dos Assistentes Sociais do Oeste Catarinense teve como marco histórico a realização do I Encontro de assistentes sócias da região realizado na cidade de Concórdia em maio de 1980. Já no II Encontro ocorrido em 1981, é criado o Grupo de Estudos de Assistentes Sociais (GEAS), que “[...] tinha por objetivo a troca de experiências, o aperfeiçoamento profissional e a defesa dos interesses da categoria”. (RAUPP ; FARIAS, 1999, p. 30).

Dessa forma, o GEAS participa da criação do curso de Serviço Social da UNOESC – Campus de Chapecó, conforme expressam as autoras, “[...] impondo-se, movimentando-se, provocando um repensar e desenvolvendo o Plano Político Pedagógico do Curso”. (RAUPP; FARIAS,1999, p.30).

Com o passar dos anos, o Grupo sente a necessidade de ampliar sua organização política, a atualização dos profissionais e a ampliação de discussões acerca da conjuntura cultural, política e econômica das realidades macro e micro que se apresentavam naquele contexto. Para tanto, criam, em vinte e cinco de novembro de 1999, a Associação Profissional de Assistentes Sociais da Região Oeste de Santa Catarina – APAS/Oeste.

Cabe acrescentar que esse fato ocorre em consonância com a organização nacional da categoria que criou a Associação Nacional de Assistentes Sociais- ANAS.

Além de eventos voltados à luta e consolidação da democracia, a APAS/Oeste, em sua história, dedica-se ao aperfeiçoamento profissional, promovido de acordo com Raupp e Farias (1999), em parceria com o Departamento de Serviço

Social da UNOESC, apoio e participação em diversos eventos, como Conferências Municipais de Assistência Social, além de ter

[...] representatividade no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Comissão Regional do Idoso, no Fórum Regional pelo Trabalho, Terra e Cidadania em Chapecó, nos Conselhos Municipais de Saúde, da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e de Previdência Social (RAUPP; FARIAS, 1999, p. 31-32).

Além da representação nos espaços públicos anteriormente citados, a APAS/Oeste também desenvolve suas ações em articulação com o CRESS 12ª Região e com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

Dessa forma, a sociedade civil APAS/Oeste, órgão representativo e deliberativo da categoria de assistentes sociais, participa no Fórum DCA, tendo em vista o previsto no item d) das finalidades, ou seja: “[...] colaborar com as lutas gerais da sociedade juntamente com organizações não governamentais e governamentais”. (APAS/Oeste, 1996, p. 2).

Cabe refletir, nesse contexto, a presença do profissional de Serviço Social enquanto trabalhador que tem uma organização macro e micro, ou seja, estadual e local e cuja participação nesses espaços requer buscar e/ou falar um pouco de sua trajetória no cenário brasileiro.

Data de 1946 a primeira associação organizativa da profissão, Associação Brasileira de Assistentes Sociais (ABAS). Após o período pós 1964, são criadas as primeiras entidades organizativas da profissão.

Posteriormente, no final da década de 1970 e início dos anos 1980

[...] com a rearticulação da sociedade civil, a partir das primeiras greves do ABC paulista entre 1977-1978 e a emergência de novos movimentos sociais, os Assistentes Sociais retomaram também seu processo organizativo, reativando e criando novas associações sindicais de natureza pré-sindical (RAICHELIS, 1998, p.223).

No ano de 1978, podemos citar, a categoria estrutura a Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais de Assistentes Sociais (CENEAS), comissão extinta quando da criação da Associação Nacional dos Assistentes Sociais (ANAS). Esta também é extinta no ano de 1994, quando a categoria passa a integrar sindicatos majoritários organizados por ramo de atividade.

Segundo Raichelis (1998, p. 224),

Esse processo marca a conjuntura atual de reorganização política dos assistentes sociais, o que, a exemplo do que ocorre com o conjunto do movimento sindical, vem desencadeando novas dificuldades a serem equacionadas em função do contexto de desmobilização e enfraquecimento do movimento coletivo dos trabalhadores.

Logo na década de 1980, o serviço social começa a exercer protagonismo e tendência a superar o próprio corporativismo na medida em que, passam a assumir, juntamente com organismo acadêmicos, papel de direção política e teórica nos espaços coletivos dos assistentes sociais. Percebe-se, nesse movimento, uma tentativa de enfrentamento com as formas tradicionais presentes no interior do serviço social, bem como a construção de novas bases de legitimidade para a profissão.

No ano de 1993, através da nova regulamentação da profissão, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais (CRESS) assumem “[...] um novo protagonismo ético-político junto à categoria profissional, realizando a crítica ao burocratismo e ao corporativismo na condução das entidades e buscando novas formas de inserção e intervenção democráticas junto à base profissional”. (CFESS, 1996 apud RAICHELIS, 1998, p. 225).

Assim, a categoria passa a gestar um novo Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social (PEPSS), que, para Mesquita, Ramos e Santos (2003, p.2-3), é fruto do amadurecimento teórico dos profissionais que atuavam desde os anos 1980, com a disseminação do pensamento Gramsciano no Brasil, além do acesso por parte dos estudos nos cursos de pós-graduação, que

[...] permitiram profundas avaliações e reflexões sobre o Serviço Social. Esse movimento de pensar a profissão tem possibilitado o encontro de assistentes sociais que debatem e problematizam o cotidiano profissional, sendo este processo de maturação intelectual permanente, em que se constrói e reconstrói o Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Dessa forma, concordamos quando Netto (1999) expressa que o PEPSS é um projeto que também é um processo, em contínuos desdobramentos, que vão sendo tecidos no exercício profissional e nas relações internas estabelecidas pelo trabalhador de serviço social.

O trabalhador de serviço social insere-se nesses espaços sob duas óticas. A primeira enquanto profissional competente teórico e prático no trato com as questões sociais inerentes ao mundo do trabalho, por outro lado, da mesma forma, enfrenta dificuldades para efetivar representações que nem sempre são ou podem ser exercidas com autonomia, efetividade e eficácia, dado a sua própria condição de trabalhador.

Ressalta-se que, isso não tem invisibilizado a presença deste profissional nos vários espaços públicos. No Fórum DCA/SC, isso tem se configurado em algumas gestões, que acreditamos representem uma tendência a ser ampliada, na medida em que, sua participação poderá, também, além outras questões anteriormente explicitadas, contribuir para a qualificação destes espaços.

2.5.3 Associação dos Profissionais de Serviço Social do Médio Vale do Itajaí (APROSSMVI) – Itajaí

A APROSSMVI é uma sociedade civil sem fins lucrativos e representa a categoria dos assistentes sociais, de representação regional, com sede na cidade de Blumenau. Possui, na atualidade, 75 profissionais de serviço social associados.

Fundada em 15 de maio de 1992, o Grupo de Assistentes Sociais de Blumenau (GRASB)³⁸, a Associação³⁹ esteve presente no Colegiado do Fórum na gestão 1999-2001.

2.5.4 A Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT)

Fundada em 27 de outubro de 1995, com sede em Curitiba, a ACCT é uma sociedade civil, sem finalidade lucrativa, de duração indeterminada que congrega e representa os Conselheiros Tutelares do Estado de Santa Catarina. Dessa forma, tem como objetivos:

[...] representar os Conselheiros Tutelares do Estado de Santa Catarina; defender os Direitos da Criança e do Adolescente, previstos na Constituição Federal, na Convenção Internacional dos Direitos da Criança das Nações Unidas e Estatuto da Criança e do Adolescente; promover o intercâmbio de experiências e informações entre os Conselhos Tutelares; promover, através de parcerias, a capacitação dos Conselheiros Tutelares; promover, alternadamente, o Encontro Estadual dos Conselhos Municipais e Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente e Congresso Estadual de

³⁸ Segundo informações recebidas via e-mail, a associação, não possui até a presente data, histórico acerca de sua trajetória.

³⁹ Designa uma entidade sem fins lucrativos. É toda agremiação ou união de pessoas com um objetivo determinado, podendo ser este beneficente, científico, político, desportivo, recreativo, artístico, literário, ativista, social, entre outros.

Conselheiros Tutelares; promover o intercâmbio e o fluxo de informações com outras Associações de Conselheiros Tutelares e/ ou Conselhos Tutelares dos demais Estados da Federação e com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e órgãos equivalentes de países que mantenham relações diplomáticas com o Brasil; promover ações junto aos Poderes dos Municípios, Estado de Santa Catarina e da República que facilitem a atuação dos Conselhos Tutelares; colaborar com todas as ações direcionadas a defesa dos direitos da criança e do adolescente, por todos os meios ao seu alcance; estabelecer convênios, acordos ou contratos com outros organismos e entidades, sempre objetivando o interesse da associação; planejar, organizar, apoiar e ministrar, diretamente ou através de entidades que venha a constituir especificamente para tais fins, cursos, seminários, conferências e simpósios de interesse dos Conselheiros Tutelares.

Assim, se organiza em regionais e seguindo a mesma organização em microrregionais em 20 regionais distribuídas pelo estado. A ACCT esteve presente em uma das gestões estudadas do Fórum DCA/SC , com o lema: "Não há infância perdida, existem adultos relapsos!".

De acordo com o ECA conforme Art. 131 "O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, [...]" Assim, Conselheiros escolhidos pela comunidade ajudam a concretizar a responsabilidade que o Estatuto exige da sociedade em relação à proteção integral.

Portanto, Seda (apud PORTO, 1999, p.201-202, grifo do autor) alerta sobre quais seriam as reais atribuições do Conselho Tutelar:

[...] o Conselho Tutelar não é o pronto-socorro. Se alguém está batendo em alguém, há a necessidade de um pronto socorro de segurança pública (e não de um conselheiro que vá de madrugada brigar com o agressor); se alguém já bateu em alguém que está ferido, o que se necessita é de um pronto socorro médico (e não de um conselheiro que vá, solidariamente, chorar o braço quebrado da vítima); se alguém está desvalido (perdido, abandonado, desprotegido), essa pessoa precisa de um pronto socorro sócia (abrigo). Muitos municípios criam conselhos Tutelares para fazer esse trabalho de pronto socorro. Não é essa sua função. Sua função é intervir depois que o pronto socorro cumpre sua tarefa, ou quando o pronto socorro ameaça ou viola direitos. Em muitos casos, o conselheiro se transforma em transportador de pessoas para a delegacia, prontos-socorros, abrigos ou para(!) sua própria casa (que, de residência privada, se transforma em abrigo público. É isso que as pessoas realmente querem de um Conselho Tutelar?).

Nas palavras de Seda (apud PORTO,1999), ficam evidenciadas práticas que entendemos ainda presentes em muitos municípios, onde o Sistema de Garantia, ou a rede de atendimento ainda mesclam resquícios da nova e da antiga legislação e ainda, não conseguiram implantar e, diríamos, vivenciar o papel dos Conselhos Tutelares tal como preconizado no ECA.

Da mesma forma, Meirelles (2005, p.110), ao estudar os Conselhos Tutelares da cidade de Curitiba, aponta que esses representam

[...] reais possibilidades de intercâmbio democrático entre a sociedade civil e o Poder Executivo local, na medida em que são órgãos legitimados pública e juridicamente como representantes da sociedade civil, indicados como um dos principais atores para garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio de políticas públicas.

Nesse sentido, a ACCT é uma entidade reconhecidamente organizada em Santa Catarina e tem pautado suas ações na busca da implantação e efetivo funcionamento dos conselhos tutelares, do SIPIA, de forma a garantir a eficácia da lei.

No Fórum, a participação dessa Entidade, pode-se dizer, teve muito a contribuir, na medida em que apresenta grande capilaridade por nosso Estado e mantém articulação com os vários segmentos e redes da sociedade, trazendo, portanto, para esse espaço,este poder de influência e de articulação, necessários para que o Fórum se mantenha fortalecido nas várias ações que vem empreendendo.

2.5.5 A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seccional SC – Comissão de Assistência Social

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) serviço público, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, tem por finalidade, conforme art. 44, I – “[...] defender a constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas”⁴⁰ Junto ao Fórum DCA/SC a OAB atua a partir da Comissão de Assistência Social, em consonância com Regimento da OAB,

II – Composição, Art. 2º As Comissões são órgãos de assessoramento, que tem por objetivo auxiliar a Diretoria e o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina no cumprimento dos objetivos institucionais da OAB/SC e, serão compostas por até 25 (vinte cinco) membros cada, todos advogados inscritos na OAB/SC e nomeados pelo Presidente do Conselho Seccional, dentre profissionais que estejam em dia com suas obrigações junto à instituição.⁴¹

A Comissão de Assistência Social, de acordo com o item III, tem como atribuições: “Incentivar a criação de instâncias de participação da sociedade civil (fóruns municipais;estaduais) para assegurar a aplicação da norma constitucional (art. 1º e 204 II)”. O artigo 1º refere-se ao estado democrático de direito que tem como fundamentos a cidadania, a soberania, a dignidade da pessoa humana, o pluralismo político, e, fundamentalmente, “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos, ou diretamente, [...]”. Já o artigo 204,

⁴⁰ ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Capítulo I dos Fins e da Organização**. <Disponível em <http://www.oab-sc.gov.br> >. Acesso em 16 de maio de 2005.

⁴¹ ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Capítulo I dos Fins e da Organização**. <Disponível em <http://www.oab-sc.gov.br> >. Acesso em 16 de maio de 2005.

parágrafo II, vai assegurar a “[...] participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”. (BRASIL, 1988, Art. 1º, Art. 204, II).

A OAB - SC esteve notadamente presente no contexto do Colegiado e secretariado do Fórum durante várias gestões e tem sido de grande suporte no desenvolvimento das ações executivas e, também, nos momentos em que houve a necessidade de um aparato, estudo e/ou parecer jurídico para orientar o Fórum nos processos relativos à legislação, representações públicas, entre outras questões enfrentadas nesse contexto.

2.6 O Bloco das OSCIP, Fundação e Universidades

2.6.1 Fundação Fé e Alegria do Brasil (FYA/SC)

A Fundação Fé e Alegria do Brasil⁴² é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, naquele momento⁴³, denominada de OSCIP - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, instituídas pela lei 9.790, de 23/03/99, que dispõe sobre a qualificação dessas entidades. Essa lei, regulamentada em 30/06/99 (decreto nº 3.100), transforma tais entidades em

⁴² Para maiores informações, acessar: <<http://www.feyalegria.org.default.asp?>>. Acesso em 12 maio 2005.

⁴³ Referimo-nos especificamente aquele momento, porque vivemos conjuntamente no período da aprovação da Lei citada onde a FYA/SC desenvolvia suas ações à partir da contribuição de uma entidade confessional, o que à partir desta nova legislação são determinadas normas, as quais a referida entidade não se enquadra. A FYA/SC passou por momentos de desestabilização, concretizados em demissões, cessação de projetos em comunidades carentes e, por conseguinte, se afasta da titularidade na coordenação do secretariado do Fórum DCA/SC, o qual vinha desenvolvendo desde a eleição de abril de 1999.

parceiras dos órgãos governamentais, aptas a realizarem Termos de Parceria, prestando contas com grande transparência e publicidade, mantendo a agilidade e efetividade características do Terceiro Setor.

A Fundação Fé e Alegria é um Movimento de Educação Popular Integral e Promoção Social, cuja ação impulsionada pela Fé Cristã se dirige de forma co-participativa aos setores empobrecidos, principalmente de crianças e jovens.

Para tanto, privilegiam trabalhos por razões étnicas, culturais, de gênero ou por necessidades educativas especiais, com envolvimento de pessoas, grupos e instituições em torno do desafio de construir um projeto de transformação baseado nos valores de justiça, participação e solidariedade.

Assim, a FYA do Brasil está organizada nas regionais de Centro-Oeste, Equatorial (Bahia), Brasil Meridional e Brasil Setentrional estabelecendo parcerias com os movimentos populares, universidades, ONGs, órgãos públicos, iniciativa privada e a cooperação internacional. Estimula a participação de voluntários; mobiliza e articula leigos, congregações religiosas e outras igrejas cristãs para somar esforços.

Fundada em 1980 pelo Padre José Maria Vélaz, em entendimento com os Provinciais Jesuítas do Brasil, a FYA do Brasil vem implementando seu trabalho junto à população infanto-juvenil, buscando a melhoria da qualidade da educação formal e não formal por meio da capacitação de Educadores, Programas de atendimento direto e participando ativamente, também, na área da defesa dos direitos da criança e do adolescente, através da participação ativa no CONANDA e Fóruns de Defesa em nível estadual e municipal, do desenvolvimento comunitário, formação de Educadores e Comunicação.

A Fundação Fé e Alegria do Brasil, em Santa Catarina, busca desenvolver um trabalho de qualidade, atuando prioritariamente na área da criança, adolescente e família. Tem seus objetivos orientados pela missão institucional e pelos direitos sociais assegurados na Constituição Federal e leis regulamentares. Busca contribuir no desenvolvimento das políticas públicas e participar das instâncias de defesa dos direitos sociais.

Segundo⁴⁴ pesquisas realizadas em documentos da Fya, o Sub Regional SC nasceu para desenvolver um trabalho voltado a crianças e adolescentes em situação de risco nas ruas. Essas atividades se iniciaram em 1995 com o nome de “Projeto Articulado de Educação Integral: Menino Trabalhador”, que tinha como objetivo articular politicamente comunidades empobrecidas da Região da Grande Florianópolis, para fortalecer as organizações locais dos direitos das crianças e adolescentes e realizar um diagnóstico da realidade dos meninos e meninas trabalhadoras da região. Para tanto, a FYA estabeleceu alianças políticas em prol das políticas públicas com centros comunitários, escolas e outras instituições de nove comunidades carentes, além da Universidade Estadual de Santa Catarina, que, através de programas de extensão, contribuiu com o diagnóstico.

No ano de 2000, com a reorganização interna do Sub- Regional, a FyA passa a desenvolver seis projetos articulados: Projeto Sócio Educativo, Projeto Formação de Adolescentes , Projeto de Formação e Pesquisa, Projeto Meninos e Meninas de Rua, Projeto Defesa de Direitos e Projeto Articulação Comunitária.

Ao final do ano de 2000, a equipe re-avaliou os seis projetos e optou pela redução dos seis projetos em três projetos: Projeto Sócio Educativo, Projeto Formação de Adolescentes e Projeto Meninos e Meninas de Rua. Os demais

⁴⁴ Informações recebidas via e-mail em maio de 2005.

projetos foram avaliados pela equipe que não se propôs sua extinção, mas entendeu que formação, pesquisa, defesa de direitos e articulação deveriam estar contempladas nos projetos de atendimento direto tendo em vista que para se desenvolver um trabalho de qualidade, conforme propõem os princípios educativos da FyA, os projetos de atendimento direto deveriam se apropriar desses recursos.

Dessa forma, entende-se que os projetos Projeto Sócio Educativo, Projeto Formação de Adolescentes e Projeto Meninos e Meninas de Rua devem realizar pesquisas sociais sempre que necessário para conhecer, avaliar ou criar banco de dados de informações que julguem serem necessárias. Da mesma forma, os projetos devem primar pela formação de sua equipe por entender que somos seres em constante construção do saber e que temos uma prática voltada a uma sociedade dinâmica e em crescimento constante. Por fim, devemos trabalhar sempre pensando em uma articulação comunitária e com base na regulamentação legal do Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Orgânica da Assistência Social.

A FYA esteve, inicialmente, presente como integrante do Secretariado do Fórum, mas em função de problemas internos, a Entidade passou, posteriormente, a compor assessorias ao processo de organização do Fórum, o que consistia em “[...] participação em Reuniões do colegiado do Fórum DCA/SC”⁴⁵.

2.6.2 Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho (FMSS/SC)

A FMSS/SC esteve por várias ocasiões com assento no Fórum DCA/SC, é uma organização voltada ao gerenciamento de projetos e desenvolvimento social,

⁴⁵ Informações recebidas via e-mail em maio de 2005.

que atua nas áreas de cooperação técnica e financeira, cidadania empresarial, mobilização social e formulação de políticas públicas nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. A Fundação⁴⁶ Mauricio Sirotsky Sobrinho- FMSS/SC, obteve assento do secretariado na gestão 1999-2001, onde esteve através de nossa representação como coordenadora do Fórum DCA/SC.

Tem como missão⁴⁷ “Promover ações no campo do desenvolvimento social auto-sustentado voltado à construção da cidadania e à implementação de programas que visem ao atendimento dos direitos sociais básicos”. É uma entidade sem fins lucrativos, mas de fins públicos, que tem por mantenedora a Rede Brasil Sul (RBS).

Naquela ocasião, a participação no Fórum DCA/SC era impulsionada pelo programa de implementação do ECA, através da qualificação e implantação do sistema de garantias de direitos, as políticas públicas voltadas para a Criança e Adolescente estariam sendo conhecidos e fortalecidas; para tanto, o foco de atuação da Fundação é a “Defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no contexto afetivo das famílias”.⁴⁸

Cabe refletir que, embora não possamos negar sua contribuição para com divulgação do ECA e parcerias com ongs, universidade e participação em fóruns, buscando a implementação deste, enquanto representante no contexto do Fórum, as recomendações que recebíamos por parte da coordenação da FMSS/SC, se

⁴⁶ “É uma associação que tem uma origem diferenciada das demais formas de associação. Ao invés de surgir a partir de um grupo de pessoas que se dispõe a trabalhar em conjunto para atingir um fim comum, ela surge da vontade de uma só pessoa (física ou jurídica), que destina parte de seu patrimônio (dinheiro, bens móveis ou imóveis, investimentos) para realizar atividades sem fins econômicos. A pessoa é chamada de instituidor; podemos dizer que uma fundação é um patrimônio que se transforma em pessoa jurídica através da doação feita por este, que lhe destina um objetivo específico”. (FILHO;SILVA;ACHKAR, 2004, p. 14-15).

⁴⁷ Informações obtidas a partir do site: <<http://www.fmss.org.br/fms/jsp>>. Acesso em: 16 maio 2005.

⁴⁸ Informações obtidas a partir do site: <<http://www.fmss.org.br/fms/jsp>>. Acesso em: 16 maio 2005.

direcionavam para o exercício da representação, tendo uma postura do consenso passivo, evitando posições conflituosas.

2.6.3 Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC) - Joaçaba

O processo de criação da UNOESC Joaçaba ocorreu a partir da unificação de três Fundações Educacionais existentes na região: a Fundação Universitária do Oeste Catarinense (FUOC), a Fundação Educacional e Empresarial do Alto Vale do Rio do Peixe (FEMARP) e a Fundação de Ensino para o Desenvolvimento do Oeste (FUNDESTE). Posteriormente, passaram também a integrar a UNOESC as Fundações Educacionais do Extremo Oeste de Santa Catarina (FUNESC) e, a dos Municípios do Alto Irani (FEMAI).

Reconhecida pelo Ministério da Educação, através do Parecer nº 263, a UNOESC oferece cursos de graduação, pós-graduação em nível de especialização e de mestrado, somando 15.025 estudantes em 2005. Composto o sistema Associação Catarinense de Fundações Educacionais (ACAFE), está situado no oeste do estado de Santa Catarina, geopoliticamente formada por cinco microrregiões, reunindo 118 municípios que somam aproximadamente 1.116.766 habitantes.

O processo de criação da UNOESC⁴⁹ deu-se, portanto:

[...] motivado pela necessidade de superar-se esta situação de isolamento e de marginalização, bem como de constituir-se uma Universidade que pudesse responder aos desafios da expansão do ensino superior não somente no contexto de uma cidade, mas de toda uma região, ultrapassando-se os limites loco-regionais. Sabia-se, na ocasião, que aquelas Instituições

⁴⁹ Informações obtidas através do site: <<http://www.unoescjba.edu.br/estrutura/historico.php>>. Acesso em: 22 mar. 2005.

de Ensino Superior presentes na região não possuíam as condições necessárias para, isoladamente e individualmente, constituírem-se em universidades. A saída estratégica foi a de integrá-las em um Projeto de Universidade de alcance regional, diferenciado dos demais modelos de universidades existentes no país.

A UNOESC participou, durante um curto período, do colegiado do Fórum DCA/SC.

2.6.4 Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC)

A UNIPLAC⁵⁰, através do

[...] ensino, da pesquisa e da extensão, deve propiciar a formação humana e técnico-científica do cidadão, intervindo na região com propostas e respostas para o desenvolvimento regional sustentável nos aspectos econômicos, políticos, sociais, educacionais, culturais e ambientais.

Assim, tem como objetivos:

- I. Atender, com agilidade e eficiência, as demandas que lhe sejam feitas no ensino, através da formação de recursos humanos necessários ao processo de desenvolvimento da sociedade; na pesquisa, diretamente comprometida com os projetos e programas regionais em operação e, ainda, na intervenção programada da extensão junto às comunidades da região;
- II. Manter a sua vocação institucional e colocar-se como mecanismo privilegiado de mediação e articulação entre o poder público e outras instituições públicas e privadas, de pesquisa, ciência, tecnologia e formação de recursos.
- III. Promover o intercâmbio científico e/ou cultural com instituições nacionais e internacionais.⁵¹

⁵⁰ Informações disponíveis em: <<http://www.uniplac.rct-sc.br>>. Acesso em: 25 maio 2005.

⁵¹ Informações disponíveis em: <<http://www.uniplac.rct-sc.br>>. Acesso em: 25 maio 2005.

Desta forma, em seu discurso, consagra os princípios que asseguram a dignidade da pessoa e seus direitos fundamentais, vedadas quaisquer discriminações filosóficas, políticas, religiosas, raciais, de gênero ou de classe.

A Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

[...], mantenedora da Universidade do Planalto Catarinense [...] e de outras instituições que virem a ser criadas, é uma entidade educacional, regional, com área de abrangência compreendendo o Planalto Serrano Catarinense, de caráter comunitário, filantrópica e sem fins lucrativos, pública de direito privado [...].⁵²

Assim, buscamos mostrar que dentro desse espaço coexistem diferentes confissões, posicionamentos e distintos interesses, em que as questões do mundo cotidiano são apresentadas enquanto demandas a serem postas na agenda.

Evidenciamos, assim, que essas organizações da sociedade civil participam ativamente nos processos decisórios, algumas participam de forma *cristalizada*, desde o início do processo do fórum. É heterogênea, diversificada, marcada pela participação de múltiplos atores sociais, mantém relações complexas, seus interesses são solidários, mas, também, corporativistas, assistencialistas, constatados nas pesquisas realizados por Moraes (1998), Gohn (2001), Dagnino (2002), entre outros.

Assim, encontramos vários ethos políticos, haja vista a diversidade de contextos, orientações e objetivos para as quais foram criadas as várias entidades que participam nesse espaço. Diversidade esta que se configura a partir de várias determinações, da presença da cultura assistencialista, caritativa e, em alguns momentos, autoritária, mas também daquela que busca a liberdade e autonomia.

⁵² Informações disponíveis em: <<http://www.uniplac.rct-sc.br>>. Acesso em: 25 maio 2005.

Para Santos (1997 apud MESQUITA, 2000, p. 459), a socialização é realizada levando-se em conta a base material na qual o indivíduo está inserido e a reprodução de valores que ele apreende na sua convivência social, através da qual forma sua concepção de mundo, seu jeito de entender a realidade, seus valores e seus princípios.

Assim, a partir dos atores sociais, de suas perspectivas políticas presentes no Fórum DCA/SC, utilizamos a classificação proposta por Sposati (s/d apud MONTEIRO, 2004, p.12, grifo nosso), quando explica que estas transitam segundo *efeitos*:

- Vigilância dos direitos sociais através do controle de políticas públicas e da ação do Estado, contribuindo com a produção de análise, a sistematização de dados e a construção de referências para a sociedade estabelecem um projeto civilizador e qualificador da vida;
- Representação dos direitos humanos junto à sociedade e ao Estado denunciando o modelo de exclusão, discriminação e apartação social, ocupando “novas arenas” na relação Estado/sociedade para negociar a agenda de inclusão desses direitos entre os deveres públicos;
- A extensão de cidadania pelo trabalho de novos representantes de segmentos excluídos para ocupar os novos espaços de representação da sociedade no interior no Estado: *fóruns*, conselhos, entre outras “arenas” de negociação;
- O fortalecimento do poder local no reforço a novos métodos de gestão municipal como orçamento participativo e descentralização do poder.

Enfim, que a tessitura do social do processo de socialização é um constante devir, assim como a formação da consciência é fruto do *lócus*, do processo histórico, das diferentes experiências vivenciadas que, podem ser resignificadas a partir de novas incursões e/ou participações em diferentes espaços.

3 O História e os Discursos no Fórum DCA/SC

3.1 O Fórum DCA/SC – histórias e processos.

A história do Fórum Permanente de Entidades Não-governamentais de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA/SC, está intrinsecamente ligada à trajetória de luta por uma legislação específica para a infância e adolescência no Brasil.

Como participante ativa nas campanhas “Criança e Constituinte” e Criança Prioridade Nacional, desencadeada no ano de 1987, conforme pontuamos anteriormente neste trabalho, a articulação de setores da sociedade civil de Santa Catarina, culmina na criação do Fórum DCA/SC em 30 de outubro de 1990.

Num contexto que Doimo (1995, p. 215/216) denomina de grande “[...] ciclo reivindicativo”, notadamente presente no país no período de 1975 a 1990, toda a energia sócio-política foi canalizada, convergindo para esse ciclo em que

[...] através de novas alternativas de participação que se instauram na intersecção entre o Estado e a sociedade, seja através do estabelecimento de sistemas de conselhos setoriais, vinculados à definição e à implementação de políticas sociais e através do que se convencionou chamar de orçamento participativo, experiência vinculada à definição de políticas mais gerais. [...] voltado a romper o corporativismo pontual das demandas locais e de instaurar perspectivas integrativas para toda a coletividade, através de políticas regulatórias. (DOIMO, 1995, p. 215/216).

Dentre esses, podemos citar a conquista da democracia direta, de direitos sociais, a lei da reforma urbana, a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), a ampliação da participação na gestão de bens e serviços, tais como os Fóruns da

sociedade civil. Os anos noventa começam com grande otimismo e desafios na implantação e implementação desses espaços. Além disso, durante todo o processo de luta pela defesa, promoção e controle dos direitos, o Fórum DCA/SC manteve uma estreita relação com o Fórum DCA Nacional, acontecendo troca de informações, bem como encaminhamento de ações conjuntas com relação aos temas, em especial, a aprovação do ECA, a não revisão constitucional, a pressão exercida junto aos parlamentares, a luta contra o trabalho infantil e a violência e exploração sexual, entre outros.

Assim, a partir da Carta de Princípios, documento que trata dos Princípios norteadores de funcionamento, o Fórum DCA/SC “[...] é uma articulação Estadual de Entidades Não Governamentais de Luta pelos direitos da Criança e do Adolescente, aberto à cooperação com Entidades Governamentais e Não Governamentais, nacionais e internacionais, para consecução de seus objetivos”. (FÓRUM DCA/SC, 2001, s.p.).

Essa articulação da sociedade civil tem como princípios fundamentais:

- a) Compromisso com os dispositivos Constitucionais referentes à Criança e ao Adolescente;
- b) Compromisso com as normativas nacionais e internacionais para garantia dos direitos da Criança e do Adolescente;
- c) Trabalho solidário como instrumento de potencialização das capacidades e de superação das limitações das Entidades – Membro do Fórum DCA/SC;
- d) Respeito à identidade, à autonomia e à dinâmica própria de cada Entidade – Membro;

- e) Espaço privilegiado de articulação da Sociedade Civil para consecução dos direitos da Criança e do Adolescente. (FÓRUM DCA/SC, 2001, s.p.)

Para efetivar-se como espaço de articulação da sociedade civil, o Fórum DCA/SC está organizado a partir de três instâncias de funcionamento: a assembléia geral, o colegiado e o secretariado.

A assembléia, de acordo com a Carta de Princípios, “É a instância máxima de deliberação do Fórum DCA/SC” (2001, s.p.). Nas assembléias que ocorrem uma vez por ano ou extraordinariamente, são deliberadas questões relativas às políticas públicas, diretrizes de ação para a Criança e o Adolescente,. Além disso, são realizadas as eleições para a escolha das entidades – membros para compor o colegiado do Fórum DCA/SC e representação paritária junto ao CEDCA/SC. Por ocasião da assembléia são eleitas também as entidades-membros que irão formar o secretariado estadual.

Cabe acrescentar que a Assembléia geral é a instância de máxima deliberação. sendo incumbida de:

[...] deliberar pela maioria simples as políticas para a Criança e o Adolescente e definir as diretrizes de ação; eleger entidades Não-Governamentais para compor Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, não podendo o representante exercer cargo público comissionado em serviço público ou estar a disposição pelo Estado; eleger o Secretariado Estadual, reunir-se ordinariamente uma vez por ano e em caráter extraordinário quando convocada pelo Secretariado Estadual ou 2/3 das Entidades-membro do Fórum DCA. (CARTA DE PRINCÍPIOS, 2001, sem paginação.)

O Colegiado “[...] é a instância de apoio e funcionamento”; cuja competência é a de reunir-se mensalmente com o secretariado, definir estratégias de funcionamento do CEDCA (cabe esclarecer que, a cada reunião ordinária, realizada

na terceira quinta-feira de cada mês, conforme estabelecido pelo regimento interno do Conselho, esse Colegiado aprecia e define estratégias frente à pauta, bem como, delibera quem irá se pronunciar sobre determinada temática pelo Colegiado da sociedade civil) e, contribuir para a publicização das ações do Conselho junto à sociedade civil (CARTA DE PRINCÍPIOS, 2001, s.p.).

Além dessas atribuições, os membros do Colegiado nas suas respectivas regionais, os chamados Articuladores são responsáveis por: transmitir as discussões e encaminhamentos, assessorar os conselhos municipais de direitos; apoiar, assessorar e incentivar os Fóruns municipais de Entidade não governamentais, reunir-se mensalmente com o secretariado estadual, bem como, promover a articulação junto aos demais segmentos na busca de apoio na luta pela implementação do ECA.

Na atualidade, o Fórum tem suas regionais presentes nas seguintes cidades: São Miguel D'Oeste, Mafra, Joinvile, Rio do Sul, Chapecó, Lages, Grande Florianópolis, Itajaí, Blumenau, Tubarão e Criciúma em rearticulação. Cabe esclarecer que, não nos foi possível listar a capilaridade do Fórum DCA/SC nos municípios, cujo trabalho encontra-se em fase de conclusão.

A instância executiva do Fórum é o Secretariado Estadual é responsável por cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral, representá-lo sempre que necessário, acompanhar, organizar e apoiar os Colegiados, realizar todas as tarefas que dizem respeito à coordenação, preparação e desenvolvimento das assembléias. As entidades, para comporem o secretariado, também participam do processo eletivo por ocasião da assembléia e podem ser de âmbito ou expressão estadual, e como se constituem efetivamente na mola mestre do trabalho do Fórum, encontram-se ordinariamente uma vez ao mês ou sempre que houver necessidade

de alguma providência ou temática relativa à defesa dos direitos da criança e adolescente. Em suma é a instância que faz o processo do Fórum acontecer como um todo.

Para ser membro do Fórum, as Entidades Não-Governamentais deverão atuar no sistema de garantias de direitos, na promoção, no controle ou na defesa e comprometer-se com seus princípios norteadores de funcionamento.

Para o ingresso no Fórum Estadual, as entidades deverão “[...] compreender atuação, no mínimo, em duas regiões do Estado, desde que suas redes municipais ou regionais estejam integradas aos Fóruns Regionais” (CARTA DE PRINCIPIOS, 2001, s.p.). Além disso, possuírem abrangência regional estadual e/ou expressão Estadual, abrangência regional e/ou municipal, havendo a obrigatoriedade da filiação ao respectivo Fórum Regional.

Isso posto, neste capítulo, estaremos evidenciando momentos que compõem a história do Fórum DCA/SC, tendo como base os relatórios e documentos aos quais tivemos acesso, além de, a partir do nosso recorte temporal, estarmos desvelando quais os discursos presentes naquele contexto.

Até o ano de 1990, as atividades consistiam no acompanhamento e na influência na construção e aprovação tanto do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como da Constituição Estadual, objetivando a inclusão da concepção de criança como sujeito de direitos e efetivação da aprovação do Artigo 227⁵³ da Constituição Federal, aprovada em 1988.

⁵³ Artigo 227 “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Já no primeiro semestre de 1990, é criada Comissão Provisória das Entidades não-governamentais⁵⁴, que articula diversas discussões da sociedade civil, visando o seu fortalecimento e organização do Fórum Permanente de Entidades Não-Governamentais. Nesse período, é criada uma Comissão Interinstitucional de ONG's e Organizações Governamentais (OG's), com o objetivo de estudar e elaborar o anteprojeto de Lei para criação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/SC), nessa comissão, destaca-se, em especial, a participação das seguintes Entidades e Órgãos: Secretaria do Trabalho, da Saúde, da Educação, Centro Brasileiro para a Infância (CBIA), Ação Social Arquidiocesana (ASA), Comissão Meninos e Meninas de Rua, Universidade do Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (UDESC) e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

No decorrer do segundo semestre, é criada a Comissão para Organização Permanente de entidades não-governamentais, através das seguintes entidades: Ação Social Arquidiocesana, Irmandade do Divino Espírito Santo, Movimento de Meninos e Meninas de Rua, CNBB Regional Sul IV; AEBAS, Bairro da Juventude de Criciúma e NUCA/UDESC. Essa Comissão ficou responsável pela elaboração de proposta para Regulamentação, organização da próxima assembléia, encaminhar e negociar o anteprojeto junto às Entidades governamentais, a ser aprovado ainda neste ano. Em 31 de outubro, é realizada a I Assembléia do Fórum Permanente das Entidades Não-Governamentais de Atendimento e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, que contou com a participação de 64 entidades. (FÓRUM DCA/SC, 1990)

⁵⁴ Ação Social Arquidiocesana (ASA), Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES), Movimento de Meninos e Meninas de Rua/SC (MNMMR/SC) Pastoral do Menor - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB Regional SUL IV), Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas, Núcleo de Estudos e Atividades em Existencialismo (NUCA) Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Associação Evangélica de Assistência Social (AEBAS).

É realizada a II Assembléia da sociedade civil em cinco de março de 1991, para eleição dos representantes para comporem a paridade no CEDCA/SC. Nesse primeiro semestre, os esforços são direcionados para a organização e estruturação deste, instituído em sete de março de 1991. Nacionalmente, inúmeras são as experiências similares a esta na criação dos conselhos de direitos, de saúde, de assistência social, representando espaços públicos “[...] de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil e natureza deliberativa, cuja função é formular e controlar a execução de políticas públicas setoriais” (TATAGIBA, 2002, p. 51).

Em consonância com a efervescência do movimento no sentido de assegurar todo o aparato legal e institucional para a configuração do processo de participação na gestão dos processos, em 25 de novembro, é realizada a III Assembléia da sociedade civil, Fórum DCA/SC. Na ocasião, o representante da Escola de Pais do Brasil relatou ações que vinham sendo desencadeadas desde a criação do CEDCA, ressaltando:

[...] a importância da construção de um novo modelo pautado na participação, na organização, na articulação, no amadurecimento, com responsabilidade, com a unificação e o fortalecimento de todas as Entidades envolvidas, evitando-se o individualismo, o personalismo. (FÓRUM DCA/SC, 1991, s. p.).

Nesse contexto, é ressaltada a importância do Fórum, do envolvimento da sociedade civil, da formulação de políticas sociais e de assistência voltadas para o real atendimento das necessidades da criança e do adolescente. Aqui, a composição do Fórum passa a se preocupar com a participação de entidades com abrangência regional; é criada uma secretaria executiva com sede na cidade de Florianópolis.

Em 1992, é realizada a IV Assembléia da sociedade civil, tendo como pauta a eleição dos Conselheiros para o CEDCA/SC e a discussão do Pacto pela Infância (Anexo E) assinado pelos Governadores em Brasília, em 20 de maio de 1992.⁵⁵

Nessa ocasião, também é discutida a Resolução do CEDCA/SC 11/92, que regula a aplicação do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA):

Todas as Secretarias de Estado deverão repassar para o FIA, de modo que o Conselho de Direitos da criança e do adolescente possa assegurar a execução daqueles programas sócio-educativos e de proteção a cargo do Estado (semi-liberdade, internamento de adolescentes infratores e atendimento hospitalar especializado à crianças e adolescentes alcoólatras, toxicômanos e portadores de distúrbios psiquiátricos, [...] e possa repassar parcelas aos FIA's municipais para atender aos programas especiais [...] que competem aos municípios (Fórum DCA/SC).

O ano de 1994 é marcado pelo acompanhamento e intervenção na revisão constitucional, articulação com Fórum DCA Nacional (Anexo F) e pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC). É realizado o I Encontro de Fortalecimento da Sociedade Civil, com o objetivo de descentralizar as ações do Fórum, articulando as cidades pólo Chapecó, Caçador, Laguna, Lages, Rio do Sul, São José, Florianópolis e Itajaí. No mesmo ano, ainda, é realizado o II Encontro de Fortalecimento da Sociedade Civil, que contou com a assessoria de Benedito Rodrigues então vice-presidente do CONANDA.

Em 1995, no CEDCA, as discussões se dão em torno das ações que o FIA deveria fomentar: entidades de atendimento ou projetos de pesquisa, diagnóstico ou formação. É realizado pela Fundação Fé e Alegria do Brasil –

⁵⁵ O Pacto pela Infância foi um compromisso assumido pelos Governadores para 500 dias de ação pela criança. O relatório do CEDCA de 1993, no tocante a proteção especial e palestras públicas aponta as principais ações: “Implantação do CEDCA, Apoio a implantação de CMDCA em 100 municípios, capacitação de agentes multiplicadores a nível regional, das diversas organizações governamentais e não governamentais, em nº de 50 sobre o ECA, apresentação de palestras para Prefeitos Municipais em eventos estaduais e regionais referentes ao ECA, capacitação de Secretários municipais de Educação de 10 micro-regiões, com a participação do OMEP-BR-SC e orientação direta a 1/5 das Prefeituras municipais sobre a implantação e funcionamento dos Conselhos Municipais”. (CEDCA, PACTO PELA INFÂNCIA, 1993, s.n.).

regional/ SC um *Diagnóstico de Florianópolis*⁵⁶, desenvolvido a partir de dois projetos. O primeiro: O que está sendo feito pelas crianças e adolescentes em Florianópolis? e o segundo: O que não está sendo feito pelas crianças e adolescentes em Florianópolis?. Esses projetos contaram com recursos do FIA Municipal, tendo como fundamentação a qualidade de atendimento conforme artigo 90 do ECA.

O Fórum DCA/SC realiza, no ano de 1996, Seminário Estadual de articulação da sociedade civil, com a assessoria de Mário Volpi do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) contando com a participação de 32 pessoas e cujo o objetivo era dar andamento ao processo de descentralização. Nessa ocasião, as entidades assinam um Termo de compromisso com o Fórum, afirmando serem os articuladores regionais. No CEDCA, os Conselheiros não-governamentais participam das reuniões junto ao Conselho da Assistência Social quando procuram discutir pontos comuns, em especial o ECA e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Internamente, ocorreram embates em relação à destinação dos recursos do FIA: por um lado, havia o entendimento de que o Fundo era estratégico e deveria ser destinado a entidades de atendimento; por outro lado, os recursos deveriam estar mais voltados às ações estratégicas na implantação do ECA, como, por exemplo, a capacitação, o reordenamento institucional, pesquisas, diagnósticos, etc. A responsabilidade pela manutenção dos programas de atendimento deve ficar para o orçamento municipal, especialmente para o Fundo de Assistência Social, mas nunca para o FIA. Nesse sentido, é realizado um debate com o objetivo de definir papéis e diretrizes comuns ao FIA, tendo como local o Tribunal de Conta. Segundo

⁵⁶ Informações fornecidas por Célio V. Moraes, do MNMMR.

resumo do relatório, o encontro de 1999 foi prejudicado pela ausência do Sindicato dos Contabilistas, que não foi convidado e seria de fundamental importância, haja vista serem os contabilistas os responsáveis pelas declarações de imposto de renda das empresas e poderiam estar viabilizando a destinação da porcentagem prevista para o FIA⁵⁷.

Para Cabral (1999, p. 184) o funcionamento do Fia de acordo com o artigo 88, III do ECA, é uma das diretrizes da política de atendimento, em que é prevista sua criação nos níveis municipais, estaduais e federal. Sua gestão é vinculada aos respectivos conselhos de direitos aos quais cabe a elaboração de um Plano de ação e montagem de um Plano de aplicação.

O Fórum reitera ainda de acordo com o ECA, Artigo 87, incisos III, IV e V, os recursos do FIA deverão cobrir serviços especiais de proteção, conforme segue:

III – serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
IV – serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos e,
*V – proteção jurídico social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente*⁵⁸.

Nesse ano também é publicado o Caderno *Diálogo*, que trata do FIA e Conselhos Tutelares, no trabalho de elaboração, Fórum DCA/SC esteve participando. Essa publicação contou com o relatório das discussões realizadas no Tribunal de Contas e de documento elaborado a partir da sistematização das

⁵⁷ O FIA é composto por recursos do tesouro, arrecadações com multas por violação de direitos, doações em geral e destinação incentivada do Imposto de renda devido (desconto de até 1% para Pessoas físicas e 6% para Pessoas jurídicas). Os recursos são administrados pelos Conselhos de direitos, através de uma conta bancária cujos recursos são destinados à implementação de programas de atendimento e ações voltadas para a defesa dos direitos da Criança e do Adolescente.

⁵⁸ Informações mais detalhadas sobre o FIA são encontradas em CABRAL, 1999

discussões dos conselheiros no CEDCA/SC, em especial, sobre os conselhos tutelares.

Também são realizadas Conferências Municipais, Regionais e Estadual e participação na Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Segundo o Relatório do Encontro estadual de formação da Sociedade Civil (1999, p. 5)

A partir das diretrizes colocadas pelo CONANDA, o CEDCA articulou e acompanhou as Conferências Municipais, que foram realizadas quase que na totalidade dos municípios catarinenses. Foram realizadas 10 conferências regionais, a partir da divisão territorial do estado e posteriormente realizou-se uma Conferência Estadual, onde foi realizada, além de uma avaliação da efetivação dos direitos em Santa Catarina, foram unificadas e votadas às propostas tiradas das regionais.

No primeiro semestre de 1998, são realizados três encontros com articuladores do Fórum de todo o estado onde são discutidas propostas deliberadas na Conferência Estadual e estratégias de encaminhamento; nesse trabalho, evidencia-se o processo de regionalização do CEDCA/SC. A partir desses encontros, foram estruturados e realizados 10 seminários regionais, com o objetivo de avaliar os encaminhamentos das propostas oriundas das Conferências Regionais e Estaduais. Também foi estruturado plano de formação regional e fortalecida a articulação entre as diversas entidades e órgãos que trabalham com formação, destinadas aos atores que trabalham na promoção, defesa e controle das políticas para a infância e adolescência, em consonância com a premissa da doutrina da proteção integral, preconizada pelo ECA.

Cabe acrescentar que a prioridade para o eixo da formação dos atores foi a principal dificuldade apontada nas Conferências para a efetivação dos direitos.

3.2 Do que se fala: os embates internos

Neste item, buscamos, além de continuar a relatar momentos importantes na trajetória do Fórum DCA/SC, associá-los aos embates identificados no período de 1999 a 2003; cujas temáticas foram discutidas exaustivamente no decorrer da trajetória do Fórum: Lei do CEDCA, funcionamento e secretaria executiva do CEDCA, as Comissões do CEDCA, as Conferências, Questões internas do Fórum, Projeto Brasil Criança Cidadã, Projeto Multiplicadores, Programa Tecendo Cidadania e Direitos.

Em consonância com o processo de regionalização do CEDCA, o Fórum DCA/SC realiza, em 1999, Seminários regionais, bem como assembleias em dez (10) regionais: São Miguel D'Oeste, Chapecó, Joaçaba, Caçador, Mafra, Lages, Florianópolis, Joinville, Blumenau e Criciúma (as regiões de Blumenau e Itajaí são desmembradas).

Da mesma forma, realiza, nos dias 09 e 10 de junho em Florianópolis, Encontro de Formação Estadual da Sociedade Civil, que contou com a participação de conselheiros não-governamentais, secretariado e articuladores dos Fóruns Regionais.

Para o Fórum DCA/SC (1999, p.1) esse encontro tinha como premissas:

[...] dar condições para que a sociedade civil exerça seu papel de participação na elaboração e controle das políticas públicas do Estado de Santa Catarina, [...] para instrumentalizar os representantes não-governamentais do CEDCA e Articuladores Regionais dos Fóruns Regionais DCA no que diz respeito ao processo histórico ocorrido até a atualidade. [...] também como instrumento de reflexão sobre a forma de controle social as Políticas Públicas voltadas para a infância e adolescência, buscando construir estratégias para o fortalecimento da articulação e acompanhamento no nível Estadual.

No referido Encontro, foram elencados os seguintes encaminhamentos:

- a) Repasse de subsídios e documentos por parte do Fórum Estadual e dos Fóruns Regionais (Planejamento e repasse de informações sobre as ações regionais);
- b) Acompanhamento dos conselheiros através de reuniões colegiadas mensais (conselheiros e sociedade civil). Sugere-se que tais reuniões sejam feitas de forma regionalizada;
- c) Preparação de um conjunto de subsídios e informação para o repasse aos conselheiros;
- d) Antecedendo as reuniões do conselho (CEDCA) que são realizadas sempre as terceiras quinta-feiras de cada mês, o Colegiado e Secretariado do Fórum, se reúne no período matutino, para discutir e avaliar os pontos de pauta: Discussão da Lei e Regimento Interno do CEDCA, bem como dos pontos que não foram trabalhados: secretaria executiva e comissões do CEDCA.

No que se refere à elaboração da Lei do CEDCA, pudemos perceber que, de um lado, temos Representantes Governamentais que elaboram uma proposta de Lei, rejeitada pelos participantes do Fórum, principalmente porque propõe a ampliação do número de Secretaria de Estado com assento no referido Conselho; nesse sentido o Fórum entende que a ampliação para mais três vagas “[...] é um exagero” (CDL). Percebe-se que o Fórum não está preocupado em mais espaço para representação, mas, sim, com objetivo último de fortalecer o CEDCA.

Além disso, a proposta de Lei foi enviada pelo Conselho para a Procuradoria do Estado para aprovação à revelia da sociedade civil, que, oportunamente, solicita a retirada do projeto daquela Procuradoria. De um lado, temos Representações Governamentais que procuram deflagrar processos sem antes consultar e/ou estudar a Lei do CEDCA; por outro lado, o Fórum busca garantir a construção de uma proposta única e que, efetivamente garanta a autonomia e o funcionamento do mesmo, conforme preconiza a legislação.

Para tanto, o Fórum propõe, que na plenária do CEDCA, seja sugerida a redação de uma nova proposta de lei, que procure corrigir as distorções ocorridas nas Leis anteriores de maneira que esta possa garantir o funcionamento do Conselho enquanto órgão autônomo, de formulação, de execução e controle das políticas e ações públicas. Daí recorre a preocupação com uma Lei para o CEDCA, coerente com as premissas com os quais o mesmo foi idealizado. Oportunamente, cabe recordamos, conforme preconiza o ECA, no Sistema de Garantias de Direitos, foram criados dois órgãos de suma importância que são os Conselhos de Defesa dos Direitos e os Conselhos Tutelares, atribuindo à sociedade a tarefa de discutir e buscar soluções pra a problemática da infância e adolescência. Os “[...] Conselhos de Defesa dos Direitos, nacional, estaduais e municipais são órgãos do poder executivo encarregados de deliberar sobre as ações deste poder em **defesa dos interesses de crianças e adolescentes**” (PORTO, 1999, p. 85, grifo nosso).

Logo, situamos o Fórum DCA/SC enquanto espaço de retaguarda da sociedade civil ao retomar a referida Lei para discussão e atualização, chamando a atenção para os desvios ocorridos dentro da própria legislação que deve nortear o funcionamento do CEDCA, o que, para Porto (1999, p. 99), pode ser “[...] um espaço de criação de instrumentos a serem imaginados e utilizados de acordo com as

necessidades, [...], vigilância, acompanhamento e monitoramento [...]”; espaço do debate, da divulgação de idéias, do estímulo a propostas que avancem nas conquistas democráticas e de articulação entre os segmentos envolvidos nesta temática.

Na discussão acerca dos direitos são manifestadas preocupações desde o trabalho direto até a inclusão, como evidenciam os debates a seguir. A questão do acesso aos direitos esteve presente através dos discursos na Comissão de Políticas Públicas do CEDCA, onde a representação da *FEASC* enuncia que os trabalhos desta devem voltar-se em especial para “[...] as crianças e adolescentes excluídos”; a partir dessa fala, evidencia-se, o discurso de que precisamos incluir os excluídos e não o acesso ao direito a ter direitos, da igualdade e da universalidade, tendo como destinatário todo e qualquer cidadão, inclusive a criança e o adolescente, assim, podemos completar acrescentando o respeito à diversidade na igualdade. Para Neto (2005, p.11) “[...], conclui-se que o Estado e a sociedade deverão se propor, prioritariamente, a reconhecer e garantir, de modo efetivo e afirmativo, os direitos dos segmentos sociais mais suscetíveis de discriminação, exploração e violência, em especial, crianças e adolescentes”.

Inserem-se dessa forma, grandes desafios aos espaços permeados pela participação da sociedade civil, que é o de buscar, assegurar e estar sempre vigilante para “[...] inventar e reinventar formas de ser, estar e se relacionar, descobrindo maneiras de ser e de combinar corpos sem caminhos pré-mapeados”. (CASTRO, 2003 apud NETO, 2005, p.11). Especialmente, podemos completar, garantir à população infanto-juvenil uma construção de identidade de direitos, ou, como expressa Neto (2005, p. 11), “[...] liberdade de ser diverso e singular”.

A representação da *OBSC* explicita que percebeu “[...] ausência da inclusão da temática dos portadores de necessidades nas pautas e reivindica a participação da Fundação Catarinense de Educação Especial no Conselho”. A maioria dos representantes do Fórum entendeu que essa questão já vem sendo contemplada junto à Secretaria de Educação, razão pela qual a temática não retornou para a pauta das discussões.

Outra questão dos direitos, em que o Fórum participou ativamente da Campanha contra a Redução da Maioridade penal⁵⁹, cria uma comissão para estudar as propostas que circulavam naquele contexto, além de fazer constar que a Comissão de Justiça e Cidadania no CEDCA se posiciona contra o rebaixamento da maioridade penal. Posteriormente o Fórum se pronuncia pela autoaplicabilidade do ECA.

Nessa linha, propõe estratégias de ação sugerindo, que todas as Entidades enviem correspondências à bancada Catarinense na Câmara Federal, “[...] pressionando-os para que votem contra o rebaixamento da maioridade penal”, lamentando a posição do Desembargador Amaral e Silva, relator da referida proposta de rebaixamento”. (*CDL, EPB e OABSC*). Cabe esclarecer que, o referido Desembargador era favorável a execução das Leis de Medidas sócio-educativas conforme preconiza o ECA e não, ao rebaixamento da maioridade penal.

Os embates para garantir a realização das conferências dos direitos nos vários níveis ficaram evidenciados em vários discursos. “Precisamos retomar as conferências”. (*SEDIL*). Há a preocupação com a garantia do processo das

⁵⁹ Matéria que tramitava na Câmara Federal desde 1993, gerou grandes polêmicas e em decorrência vários argumentos em desacordo foram oferecidos sustentando a impropriedade e iniquidade em se adotar tal providência. A proposta previa o rebaixamento da imputabilidade penal para 16 anos. Para maiores informações Souza (2004, p.227-238).

conferências e refletem sobre a necessidade do “[...] envolvimento de todos os atores, o CEDCA, Fórum, Comissão Articuladora e Regionais”.(ASA).

São prestados esclarecimentos por parte do Representante do Lar Betânia, membro da comissão de finanças do Conselho, que informa haver, no Plano plurianual do Estado, previsão orçamentária de R\$ cinquenta mil reais para a realização das conferências. Dessa forma, o Fórum se pronuncia com relação aos direitos que garantam a processualidade das conferências.

A garantia com essa processualidade pode ser percebida também a partir de outros discursos: “Estou preocupado com a Conferência estadual, pois até o momento não foi lançado edital, a comissão responsável por deflagrar o processo ainda não se reuniu, precisamos garantir que as conferências sejam um espaço de deliberação”! (CDL). Manifesta, também, o Fórum, que o levantamento nos municípios e regionais, que antecedem as conferências, foram efetuados de forma precária e não representam a realidade do Estado”. (CDL). Os participantes do Fórum lembram a perspectiva em garantir, denotando preocupação com o envolvimento de todos os atores, referendando a participação como forma de garantir a legislação, que é de caráter democrático.

As conferências são um mecanismo que possibilita conferir acerca das questões relativas aos eixos do sistema, a promoção, o controle e a defesa dos direitos; para tanto, são realizadas a cada dois anos nos municípios, estados e país, e reúnem representantes governamentais e não-governamentais (delegados eleitos) para uma avaliação dos eixos estabelecidos pelo CONANDA a cada ano de realização. As conferências são fundamentais para que a sociedade exerça sua cidadania, verificando quais ações são prioritárias e que ações, omissões ou negligências possam ter sido cometidos pelo poder público. São também um

instrumento pelo qual municípios, estados e nação avaliam e definem diretrizes para as políticas nas várias instâncias.

Após a realização da Conferência Estadual, o desafio é para com a garantia da participação na Conferência Nacional para os 21 Delegados eleitos. Aqui, o Fórum sugere o envio de correspondência ao Senado da República, Secretário Adjunto do Estado e aos Deputados Estaduais, solicitando prioridade na liberação dos recursos junto à SDF. (CDL).

Dentre os embates ocorridos, citamos o referente ao Programa Brasil Criança Cidadã (BCC), programa que teve como princípio básico a intercomplementaridade de ações da escola, da comunidade e da família, via seleção de projetos a serem desenvolvidos por entidades e organizações não governamentais sem fins lucrativos, cadastradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Essas Entidades deveriam:

- a) estiver prestando atendimento a crianças e adolescentes no próprio município;
- b) apresentar experiência de trabalho com a população infanto-juvenil;
- c) dispor de recursos humanos, instalações e equipamentos adequados e/ou tenham constituído parcerias que garantissem condições favoráveis ao desenvolvimento das atividades previstas;
- d) apresentar projetos que comportem ações e apoio socioeducativo e atividades extracurriculares no período complementar à escola, com uma perspectiva de impacto social.

O BCC destinou-se à “[...] proteção integral de crianças e adolescentes de 7 a 14 anos em situação de vulnerabilidade resultante de pobreza, abandono e exclusão social”. As atividades desenvolvidas pelo programam eram voltadas para:

[...] comunicação e linguagem: enriquecimento do universo informacional com oficinas de leitura, escrita e fala, aprendizado de língua estrangeira, informática, etc. a sociabilidade e habilidades para a vida: desenvolvimento da auto-estima, de vivências em grupo e de atividades formativas de competências específicas; recreação: atividades lúdicas e práticas desportivas; atividades culturais e artísticas: diversas abordagens e linguagens; apoio ao processo de aprendizagem escolar; apoio psicossocial às famílias: estímulo ao envolvimento em ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio de visitas domiciliares, encontros, entrevistas, aconselhamento, informação, encaminhamento e outros apoios articulados a programas de atenção à família, tais como: capacitação profissional, geração de emprego e renda e complementação de renda familiar. (MINISTÉRIO..., 1997, p 25).

O Comitê Técnico Avaliador do BCC era composto por representantes de órgãos gestores da assistência social; Conselhos de Assistência Social e de Direitos da Criança e do Adolescente, Universidades, Ministério Público e especialistas na área de atenção à infância e adolescência, sendo que, posteriormente, suas funções acabam sendo assumidas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família (SDF).

O BCC compunha plano de ação para o desenvolvimento de políticas públicas, com a implementação de mecanismos ou instrumentos de coordenação ou execução de políticas públicas, através de programas ou projetos de atendimento promocional ou de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Na medida em que participa da comissão de assistência social do CEDCA, o Fórum critica a setorialização e retrocesso que o Programa vinha apresentando. Esse retrocesso fica evidente através de algumas falas:

“[...] já em 1997, o CEDCA não aceita participar do Comitê Avaliador por entender que o mesmo desrespeita a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o ECA” (*SEDIL e FEASC*).

“[...] aprovaram o mesmo à revelia das discussões e encaminhamentos efetuados pelo conjunto das Entidades que compõe o mesmo” (*SEDIL*).

Estas questões vão estar presentes, também, nas discussões junto à SDF, gestora do CEDCA e que posteriormente serão analisadas.

As representações do Fórum relatam que, no Conselho, percebem um hiato nas práticas e discursos acerca da política de assistência social, conforme preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)⁶⁰, ou seja, essa política sendo entendida de forma fragmentada, setorializada em dissonância com o princípio da universalização. Essas posições coincidem com Sposati (1998) quando expressa que, “convive-se, nesse espaço com um modelo misto de assistência social, de um lado, [...] iniciativas de democratização, descentralização, introdução de direitos e de outras práticas tradicionais, herdadas da política favor, da assistência enquanto moeda de trocas políticas”. (SPOSATI, 1998, p. 113).

A situação agrava-se e o Fórum propõe um debate entre o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e o CEDCA, com o objetivo de apurar fatos e acionar o Ministério Público (MP) face às denúncias de irregularidades ocorridas no estado frente ao referido Programa.

No rumo das discussões acerca dos direitos evidenciados a partir dos discursos do Fórum, a assertiva de Telles (1994) reflete sobre a importância de

⁶⁰ A Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993, dispõe sobre a organização da assistência social ao regulamentar os dispositivos constitucionais que em seus artigos 203 e 204 vêm assegurar aquilo que foi disposta pela mesma. A LOAS é constituída por seis capítulos, sendo que o Capítulo I dispõe das Definições e dos Objetivos, o Capítulo II dos Princípios e das Diretrizes, o Capítulo III da Organização e da Gestão, o Capítulo IV dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e Projetos de Assistência Social, o Capítulo V trata do Financiamento da Assistência Social e o Capítulo VI das Disposições Gerais e Transitórias.

pensar os direitos sociais, tendo como foco a organização da sociedade civil atenta às possibilidades da cidadania criar raízes na tessitura das práticas sociais, não como norma, formal, mas como valores, discursos e práticas, desigualdades e diferenças que se configuram nos espaços públicos, enquanto os interesses se expressam e os conflitos se realizam.

No ângulo da dinâmica societária, os direitos dizem respeito, antes de mais nada, ao modo como as relações se estruturam. Seria possível dizer que, na medida em que são reconhecidos, os direitos estabelecem uma forma de sociabilidade regida pelo reconhecimento do outro como sujeito de interesses válidos, valores pertinentes e demandas legítimas. Para colocar em termos mais precisos, os direitos operam como princípios reguladores de práticas sociais, definindo regras de reciprocidade esperadas na vida em sociedade, através da atribuição mutuamente acordada (e negociada) das obrigações e responsabilidade, garantias e prerrogativas de cada um. Como forma de sociabilidade e regras de reciprocidade, os direitos constroem vínculos propriamente civis entre indivíduos, grupos e classes.

Dessa forma, implica a construção da cultura pública e democrática dos espaços públicos e das políticas sociais universais. Assim, na Comissão de assistência social do CEDCA, na discussão da temática da política de assistência social, percebe-se a existência de duas concepções de assistência; de um lado, como distribuição de benesses e reprodução do assistencialismo e, de outro lado, como um direito universal e equivalente. Esse fato se comprova a partir dos projetos que chegam a essa comissão, julgados inadequados ao que preconiza a LOAS.

Como podemos perceber na preocupação manifestada anteriormente pelo Fórum, aponta para o entendimento e o respeito aos princípios da dignidade, autonomia, direito, imprimem à benefícios e serviços de qualidade, igualdade de direito que dão a assistência social um novo significado, procurando afastá-la do assistencialismo, do clientelismo, da política do favor. No espaço do CEDCA, os representantes do Fórum reconhecem e argumentam que ambas as concepções de assistência social estão presentes.

Denota, também, que a política de assistência social ainda não foi consolidada em nosso país conforme preconizado na Constituição de 1988 e na LOAS. Para Telles (1997, p.215) “Trata-se, ao contrário, de um processo em construção, pleno de ambigüidades e conflitos, cuja direção depende da correlação de forças políticas em jogo”.

Outro embate evidenciado pelo Fórum quanto à redução de direitos foram os projetos que estavam em execução nesse período: *Implementando o Sistema de Garantias de dos Direitos da Criança e do Adolescente, a sociedade civil acelerando o passo – Projeto Multiplicadores e o Programa Tecendo Cidadania*.

Ainda na perspectiva de discutir a questão dos direitos, o *Projeto Multiplicadores*, que tinha como objetivo geral:

Contribuir para a implementação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de Santa Catarina, através de um processo sistemático, progressivo e regionalizado de fomento ao envolvimento dos Conselhos Tutelares com as organizações comunitárias e da sociedade civil no processo de gestão, fiscalização e acompanhamento das ações de garantia dos direitos da infância e adolescência.⁶¹

O Projeto foi lançado nacionalmente com apoio do Ministério da Justiça, através da Secretaria dos Direitos da Criança e do Adolescente e a UNICEF, sendo executores o Movimento de Meninos e Meninas de Rua (MMMR) e a Associação Nacional de Centro de Defesa (ANCED), tendo como público alvo 400 conselhos tutelares com, aproximadamente seis meses de funcionamento em julho de 1996. Na primeira etapa, foram realizados três encontros de formação, habilitando 110 agentes multiplicadores espalhados pelo país.

⁶¹MNMMR. **Relatório Parcial** – segunda fase – primeira etapa. s.p. (Os esclarecimentos foram efetuados por Célio V. Moraes, membro do MNMMR executor do programa em Santa Catarina naquela ocasião).

De Santa Catarina, estiveram participando quatro (04) agentes indicados pelo CEDCA, a partir da articulação estadual do MNMMR. O projeto multiplicadores contou com o apoio financeiro do CEDCA/SC, através dos recursos do FIA e foi desenvolvido em duas (02) etapas; no ano de 1996 participaram dos encontros de formação 42 Conselhos Tutelares e, na segunda etapa, foram realizadas discussões com os multiplicadores envolvidos na primeira etapa

A duração desse programa estava prevista para 04 anos, sendo desenvolvido com a coordenação estadual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família (SDF), em articulação com o CEDCA, Conselho Estadual do Idoso (CEI), Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), Conselho Estadual de Trabalho e Emprego (CETE). A coordenação regional era exercida a partir das coordenadorias regionais da SDF, Fóruns Regionais de Trabalho e Emprego, Comissões Regionais do Idoso, Universidades Regionais e Associações Municipais. Os recursos para esse programa foram oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e a executora foi a Universidade do Extremo Sul (UNISUL).

Neste período uma entidade que participa do Colegiado da sociedade civil na comissão de formação permanente do CEDCA, tem uma atitude isolada do coletivo, a Associação Casa da Criança⁶² que denuncia “[...] existência de uma grande máfia que não utiliza os recursos em benefício da comunidade”.(AACB). A gravidade das denúncias provocou debates internos, em que a Entidade efetua uma denúncia descomprometida do processo do Fórum.

⁶² Cabe esclarecer que a Associação Casa da Criança da cidade de Balneário Camboriú, eleita na assembléia do Fórum DCA/SC em abril de 1999, a partir da votação ocorrida em plenária quanto ao desmembramento das regionais de Itajaí e Blumenau, ficando assim a Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMFRI), com direito a voto e portanto, a indicar uma entidade para concorrer ao Colegiado do Fórum DCA/SC no CEDCA.

O Fórum defende a lisura e a transparência na execução do projeto e na aplicação dos recursos. No CEDCA tais denúncias, bem como a destituição e/ou desligamento automático da Entidade do Colegiado, vão apontar para a necessidade premente respeito as decisões do Fórum sejam respeitadas, também no contexto do Conselho, pois a entidade, sendo da sociedade civil, está sujeita às deliberações e sanções da Carta de Princípios⁶³, carta magna que rege esse processo, conforme o item 7.2 “O Colegiado do Fórum DCA/SC é competente para orientar e aconselhar sobre ética e disciplina, respondendo consultas e julgar processos disciplinares [...]” (CARTA DE PRINCÍPIOS, 2001, s.p.).

Entretanto, essa decisão não foi acatada pelo Conselho, nem mesmo pela por parte da Entidade que continuava a comparecer às assembléias, em desrespeito ao regimento interno e à soberania do Fórum quanto às decisões de sanções e/ou afastamentos de entidades que pertencem ao seu Colegiado.

Esse processo foi marcado por tensão, conflitos de diversas ordens, ficando nitidamente evidenciado que a ACCB desconhecia por completo a Carta de Princípios e exercia também uma representação focada naquilo que podemos chamar de “ganhos próprios”, ou seja, estava no Colegiado do Fórum, com vistas a recursos e/ou benefícios para sua Entidade. Nepomuceno (1999, p. 279) fala da qualidade das representações, afirmando que os representantes da sociedade civil “[...] precisam estar conscientes de que não são representantes de si mesmos, mas do grupo que os indicou. Suas decisões devem ser discutidas com suas bases”.

⁶³ De acordo com o item 7.3 da Carta de Princípios, identificadas irregularidades o Colegiado através de seu Secretariado deverá:

“Notificar a Entidade relatando a denúncia ou infração, podendo determinar o afastamento da mesma até o final da apreciação do caso; aguardar defesa da Entidade, que encaminha por escrito no prazo de 15 dias da data de recebimento da notificação; receber a defesa da Entidade, marcar dia e hora para em, reunião como todo o Colegiado, apreciar a situação; determinar e comunicar à Entidade audiência como todo o Colegiado para decidir por votação, estando ou não representante da Entidade; a Entidade que for afastada do Fórum DCA/SC submete-se às negociações: impedimento de candidatar-se por duas eleições e afastamento imediato do CEDCA/SC, se ela for representante da sociedade civil”. (FÓRUM DCA/SC:CARTA DE PRINCÍPIOS, 2001, s.p.).

Assim, essa Entidade não demonstrou ter muita proximidade com a política do direito a ter direitos, da assistência social como um direito do cidadão e dever do Estado; que permite deslocar do assistencialismo, da conformidade e passividade para a emancipação da pessoa. Percebeu-se, nesse momento, articulação da teoria com a prática.

Tatagiba (2002, p.58), quando estuda o que leva as entidades a disputarem assento nos conselhos, nos fala que

[...] os interesses são os mais variados, assim como a própria noção do que seja participar na formulação das políticas públicas. Para muitos representantes da sociedade civil, estar nos conselhos é uma forma de conseguir mais recursos para suas entidades e não uma forma de construir coletivamente o que seria de interesse público em cada área específica.

Já, nas relações entre Estado, enquanto instituição pública constitutiva de nossa realidade social contemporânea e sociedade civil,⁶⁴ estão contidos dois projetos: um político participativo e democratizante e outro baseado nas visões elitistas da política que, em última instância, é, para Dagnino (2002, p. 288), "[...] antiética em relação à expansão dos espaços públicos e à participação da sociedade civil". Assim, a participação da sociedade civil tem contribuído, conforme Dagnino (2002a, p.296), "[...] na publicização de um enorme número de demandas de direitos, tem alterado a face da sociedade brasileira ao longo das duas últimas décadas".

⁶⁴ Por detrás de tudo, uma visão dicotômica das relações entre Estado e sociedade civil, que, em vez de serem vistas como estruturadas por uma dialética de unidade e distinção, com diria, dentre outros Gramsci, ganhariam a imagem de uma separação, de uma ausência de comunicação. Sataniza-se o espaço político para dar livre curso a uma hipotética natureza virtuosa da sociedade civil. (NOGUEIRA, apud MORAES, 1998, s.p.)

Já o Programa Tecendo Cidadania,⁶⁵ que começa a ser desenvolvido nesse período, é uma proposta de capacitação de articuladores municipais em Políticas sociais Públicas, através de metodologia participativa. Para tanto foi desenvolvido em quatro módulos: I^o)- Formação sócio política de Conselheiros de direito; II^o) Formação sócio-política de lideranças comunitárias; III^o) Formação sócio-política de Dirigentes de OG's e ONG's, IV^o) Construção do perfil sócio-econômico dos municípios de baixo índice social.

Aqui as dificuldades enfrentadas com o setor governamental foram principalmente referentes à ausência de participação por parte dos representantes das Ong's, tendo em vista que as despesas com transportes não foram previstas sendo assumidas quase que na totalidade pelas ONGs. Por conseguinte a participação quase que na totalidade se constituiu de representações das OG's haja vista que, contavam com recursos financeiros para a participação em todos os módulos⁶⁶.

⁶⁵ Os objetivos do Tecendo Cidadania estavam assim definidos: Gerais: Implementar processo de formação permanente dos Conselhos Paritários, dirigentes e técnicos de OG e ONG's visando o incentivo à participação popular e controle social na formulação, financiamento, execução e fiscalização de políticas públicas, envolvendo os duzentos e noventa e três municípios do Estado. Implementar mecanismos de gestão integrados de políticas públicas em apoio ao desenvolvimento local e integrar diversas dimensões do desenvolvimento (infra-estrutura, ciência, tecnologia, capacitação, financiamento, promoção e gestão administrativa). Específicos: Mobilizar e sensibilizar a sociedade civil organizada a participar do processo de formação; Capacitar os membros dos Conselhos Paritários para gerir, planejar e obter financiamentos para projetos de acordo com a realidade local; Capacitar membros dos Conselhos Paritários pra o exercício do controle social; Propiciar a formação de lideranças comunitárias, em relação à participação de suas organizações comunitárias de descentralização do Estado, da municipalização das políticas públicas e da participação em Conselhos de Direitos; Capacitar dirigentes e técnicos de OG's e ONG's para o acompanhamento e execução das políticas públicas; Formar articuladores das políticas públicas nos municípios catarinenses; Estimular a criação de um sistema de informação municipal; Utilizar metodologias específicas de capacitação, que integrem o aspecto econômico, social, político, ambiental e cultural, que venham a encurtar o caminho do desenvolvimento; Descentralizar o processo de formação permanente visando fortalecer e legitimar os Fóruns e Comissões Temáticas Regionais, articuladores das ações na área social nas diversas regiões e, Ampliar os esforços de participação das regionais nas propostas de âmbito estadual. (SECRETARIA..., s.d, xerox).

⁶⁶ Cabe esclarecer que nos meses de novembro e dezembro de 2001, participei como Facilitadora de dois módulos na região da grande Florianópolis, podendo constatar a pouca ou quase inexistente participação da sociedade civil na formação.

Essas dificuldades financeiras apresentadas pelas ONGs em participar deste programas, das reuniões do Fórum e do CEDCA, das conferências, foram grandes os embates que o Fórum enfrentou no período estudado, de forma que, estiveram presentes através de algumas expressões, quais sejam:

“Em 09 anos de Conselho, temos dificuldades para garantir realmente que ocorra o pagamento do deslocamento e diárias por parte do Colegiado das ONGs”.
(ASA)

“Estive participando na região Sul, onde compareceram apenas 12 entidades de 200 que foram convidadas, houve falta de comunicação. Preocupação com a pouca representatividade das ONGs nas conferências regionais”. (MNMMR)

“Preocupação com a marginalização das ONGS no processo decisório do Fórum por falta de recursos” (OBSC).

“Pouca representação da sociedade civil nas regionais, temendo que, na conferência estadual, o mesmo se repita”. (CDL e MNMMR)

“Em Florianópolis, a sociedade civil não participou” (FEASC)

“Na região Sul, houve ausências da sociedade civil” (CNBBPM)

O Fórum propõe uma reunião com os parceiros do Programa, o CEDCA, e UNISUL para refletir sobre as questões anteriormente colocadas e, em especial, como viabilizar o acesso da sociedade civil aos módulos do Programa Tecendo Cidadania. Além disso, expressam sua indignação, afirmando que “[...] devemos tomar o projeto nas mãos”! (CDL). Posteriormente, o representante da CDL elabora um documento de reflexão acerca desse programa, referendado pelo Fórum DCA/SC que o repassa às Regionais, evidenciando, em especial, a não participação da sociedade civil.

A representação da OBSC propõe uma reunião entre os parceiros do Programa, para que avaliem as questões anteriormente apontadas e seja revista a previsão orçamentária para a participação da sociedade civil na referida formação. Segundo a Representante, a “UNISUL se preocupa com a pouca representatividade da sociedade civil”!.

Cabe refletir nesse contexto, a descentralização que preconiza uma divisão entre o Estado e a sociedade sendo o poder de decisão diluído entre os organismos ou esferas do próprio Estado, que deveria gerar, por parte dos municípios e dos estados, mais autonomia na utilização dos recursos e na definição das políticas para as suas realidades. Na prática, essa premissa continua ainda sendo vivenciada, como a descentralização do ônus e não do bônus. Para Garcia (1999), falar em política para a criança e o adolescente, implica, também, falar da descentralização político-administrativa e paridade na representação, por conseguinte, falar em distribuição do poder. É bastante enfática, quando afirma que

[...] o poder só é de fato quando pode ser financiado, quando ele pode ser exercitado. E, para isso, precisa da descentralização dos recursos. Esse tema é uma das grandes barreiras que a gente enfrenta na política de atendimento às crianças e adolescentes. Porque não basta a formulação dos direitos do Estatuto, porém na prática, quando se trata de descentralizar poder e recursos financeiros, aí a porca torce o rabo, e ninguém quer (GARCIA, 1999, p. 143).

Da mesma forma, Nepomuceno (1999, p. 278), ao refletir sobre a ocupação da sociedade nesses espaços e a descentralização, realidade em nosso país, fala que esta não se dá de forma tranqüila, na medida em que “A maior dificuldade está ligada à resistência de grande parte daqueles que compõem a máquina estatal em aceitar a sua efetivação. Existe o temor generalizado da perda do poder e de legitimidade”.

Bava (2004), ao falar da paridade nos conselhos, diz que esta precisa ainda ser “questionada”. [...] no tocante à participação da comunidade, em grande parte, de baixa escolaridade, sem tempo, sem informação, muitos com dificuldades até para pagar o transporte até as reuniões ou assembléias. Desta forma, esses representantes, continua Bava, “Só conseguem aproximar-se da ‘paridade’ [...], quando se apóiam em redes e fóruns de entidades da sociedade civil que qualificam sua participação”⁶⁷. Como vimos, o princípio da paridade deve ser entendido além da obrigatoriedade legal de equivalência entre Estado e sociedade civil.

A partir de experiências, corroboro o que Tatagiba (2002, p. 59), ou seja, que nos fala que “A paridade, portanto, parece intrinsecamente relacionada não apenas ao reconhecimento da ação do *outro*, mas, também, à capacidade de estabelecer com ele acordos contingentes em torno de demandas específicas”.

Da mesma forma, as reflexões de Paoli e Telles (2000, p. 121) apontam para o fato de que, “na construção dos espaços públicos, publicizam-se conflitos presentes no cotidiano das práticas de negociação, nesses espaços, ocorre a negociação dos direitos que se afirmam como referência normativa que define - ou permite definir – uma nova gramática na vida política [...]”.

Outros elementos importantes a serem analisados nessas relações são as regulamentações e as institucionalizações legais da participação da sociedade civil em condições paritárias à representação governamental, conquistadas e inauguradas na já referendada Constituição Federal de 1988. Fruto da correlação de forças favoráveis em nível nacional, essa participação legalmente assegurada vê-se frente a obstáculos que Dagnino conceitua como sendo uma “profunda resistência e

⁶⁷ BAVA, Silvio C. **Participação para quê?** Disponível em: <http://www.polis.org.br/artigo_interno.asp?codigo=54>. Acesso em 13 set. 2005.

hostilidade em relação aos formatos mais igualitários de participação por parte dos ocupantes do aparato do Estado" (DAGNINO, 2002, p. 294).

Nesses espaços, comumente exercidos e definidos pelo estado a gestão pública é permeável à participação e às aspirações das demandas da sociedade civil, representando

[...] um outro modo de se construir uma noção de interesse público: uma noção plural e descentrada, capaz de traduzir a diversidade e complexidade da sociedade, rompendo, por isso mesmo, com sua versão autoritária, solidamente enraizada na história política do país, sinonimizada com a razão do estado e identificada com a imposição autoritária da lei. (PAOLI; TELLES, 2000, p. 121).

Em dezembro de 1999, O Fórum DCA/SC realiza mais um Encontro de Formação⁶⁸ na cidade de Florianópolis, com o objetivo de fortalecer a sociedade civil, seus articuladores regionais, e buscar a construção de bases para a unificação dos saberes e práticas. A necessidade de uma qualificação constante e atualizada por parte dos Conselheiros foi apontada por vários autores como sendo uma das necessidades mais prementes para uma intervenção mais ativa nos diálogos para construção dos espaços públicos e participativos; dentre os quais podemos citar Luchmann (1997), quando estuda os Conselhos em Florianópolis. Concluiu que problemas relativos à capacitação, informação, qualificação, apesar de atingirem, de forma mais aguda, os setores populares, interpelam, mesmo que de forma diversificada, outros representantes com capital cultural mais elevado.

⁶⁸ Para a realização deste encontro o Fórum envia projeto ao Fundo de Mini-projetos da CNBB-Regional SUL IV, onde em especial foram solicitados recursos para o fortalecimento da sociedade civil via regionais do Fórum e elaboração de um informativo para que impulsiona-se a comunicação e articulação das mesmas. Na ocasião a Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho também fez parceria com o Fórum, assumindo as despesas de traslado do Facilitador.

Nesse sentido, o encontro foi organizado a partir das seguintes temáticas⁶⁹:

- a) Quais são as concepções básicas utilizadas em nossos programas de ação em cada organismo e em cada região?
- b) Como devemos administrar os organismos e as articulações entre eles? Que modelo de gestão devemos construir ou utilizar?
- c) A interlocução política entre a sociedade civil e o Estado através dos Fóruns em seus âmbitos diversos. Como conseguir eficácia e criatividade na relação com os representantes do Estado?
- d) Autonomia orçamentária dos Fóruns de articulação nos seus diversos âmbitos. Como conseguir autonomia financeira pra sustentar os programas de articulação em defesa da criança e do adolescente?
- e) A mobilização da sociedade civil para o seu maior envolvimento com as atividades de defesa da criança e do adolescente. Como criar formas de ação atraentes e eficazes, para alcançarmos o envolvimento maior da sociedade?

Nesse encontro de formação, evidencia-se tendência quanto ao fortalecimento da sociedade civil via formação, objetivando a qualificação de suas Representações e Articuladores Regionais. O domínio de um saber técnico e especializado, como, por exemplo, planilhas de custos, entre outros, tem sido apontado por vários autores como imprescindíveis para uma participação mais efetiva tendo em vista, as várias implicações que esses espaços apresentam. Para Dagnino (2002a, p. 284),

⁶⁹ FÓRUM DCA/SC. **Relatório Encontro Estadual de Formação da Sociedade Civil** - Síntese elaborada pelo assessor Romualdo Dias. Dias 05 a 07 de dezembro de 1999. 11p.

[...] a aquisição dessa competência técnica por parte das lideranças dos setores mais subalternos tem exigido um considerável investimento de tempo e energia que, muitas vezes, num quadro de disponibilidade limitada, acaba sendo roubado do tempo dedicado à manutenção dos vínculos com as bases representadas.

Gohn (2003, p. 95, 111) enfatiza que ainda se faz presente a necessidade de problematizar alguns temas e dúvidas oriundas da participação da sociedade civil, dentre as quais, a questão da qualificação. Logo, corroboro o que a autora expressa:

[...] que há necessidade de capacitação dos conselheiros (inclusive com cursos, seminários, trocas de experiências, fóruns, espaços culturais, eventos, etc...). A participação, para ser efetiva, não basta a presença numérica das pessoas, porque o acesso está aberto. É preciso dotá-las de informações e de conhecimentos sobre o funcionamento das estruturas [...]. Elas tem o direito de conhecer [...] a teia para poder intervir de forma a exercitar a cidadania ativa, não-regulada, outorgada, passiva.

E enfatiza também que os Conselheiros devem ter cursos de formação e atualização enquanto sujeitos políticos, que precisam ter como referência um modelo de participação cidadã.

Dessa forma, ao oportunizar espaços de qualificação aos Conselheiros e Articuladores, o Fórum busca qualificar a própria intervenção da sociedade civil nos espaços públicos, ou seja, nos fóruns municipais, regionais e como reflexo desta, a sua atuação no espaço estadual.

Assim, a qualificação da sociedade civil, com vistas também ao processo de regionalização e fortalecimento desta, esteve referendada em vários dos documentos que foram analisados. Podemos evidenciar essas questões na medida em que o Fórum expressa e realiza encontros nas regionais para discutir e reafirmar as suas metas para o CEDCA através do Plano de ação. A ênfase é para com a “[...] prioridade para com o fortalecimento e a regionalização da sociedade civil”. (CDL)

Ao final desse encontro foram elaboradas as Diretrizes para o Plano de ação do Fórum DCA/SC, que ficaram assim estabelecidas:

- a) Fortalecer os Fóruns Regionais: informação, comunicação e capacitação;
- b) Sustentar processos: decisões por consenso, de caráter suprapartidário e interlocução sistemática;
- c) Acompanhar o Orçamento Participativo do Estado de Santa Catarina;
- d) Conciliar as agendas entre os Fóruns Regionais e o Estadual;
- e) Os Fóruns regionais deverão enviar seus planos de ação para o ano de 2000 ao Fórum DCA/SC;
- f) Viabilizar reunião para março de 2000.

Cabe ilustrar que havia por parte do Fórum clareza quanto à necessidade de articulação entre os vários Fóruns existentes, estadual e regionalmente, tendo em vista que ambos trabalham com direitos e políticas e acabam por acontecer “[...] choques de agendas” inviabilizando uma ação mais efetiva. (CDL).

No decorrer de 2000, o Fórum trabalha efetivamente na regionalização e expansão do plano de ação; a questão da defesa de uma diretoria colegiada é uma das tônicas, bem como o processo de representatividade da sociedade civil nas assembleias temáticas é estabelecido como meta para o CEDCA. Cabe informar que, no trabalho de regionalização, atuam o Colegiado, Secretariado, quem estiver mais próximo e/ou tenha disponibilidade. Para esse trabalho, as pessoas recebem ajuda de custo para transporte e hospedagem com recursos oriundos do plano de ação do Conselho, que prevê dotação orçamentária para esse fim. No entanto, não são cobrados honorários para essas participações, ocorrendo uma solidariedade

vinculada, cujo fim é a garantia das instâncias de representação, divulgação e, por conseguinte, do fortalecimento da sociedade civil organizada no Fórum DCA/SC.

Nas questões relativas à eleição para a diretoria do CEDCA/SC, houve momentos de grandes embates dentro da caminhada. Por vezes, aconteceram enfrentamentos de candidatos que representavam propostas divergentes entre a sociedade civil e governo e, por vezes, dentro da própria sociedade civil.

Contudo, vivenciamos, também, momentos em que ambos, conseguiram efetivar discussões e encaminhar candidaturas consensuais estabelecendo-se uma maior aproximação entre as duas esferas, que, no CEDCA/SC, deveriam representar a paridade e, a partir daí, construir possibilidades para o enfrentamento da realidade das crianças e adolescentes de Santa Catarina.

Nesse período, o Fórum marca efetivamente sua posição no CEDCA, junto aos diversos segmentos envolvidos com as questões da infância. Ainda no Conselho, destacamos a eleição de abril de 2000 na qual, onde o Fórum DCA/SC lança chapa única por entender que o momento necessitava de um posicionamento mais efetivo. Cabe esclarecer que para a assunção da presidência do Conselho, havia um acordo tácito entre as Representações que a Presidência seria interlacada ora pela representação Governamental e ora, pela representação do Fórum DCA/SC. Como esse acordo há muito não vinha sendo cumprido, o Fórum busca construir uma diretoria de consenso, o que garantiria a proposta de gestão.

Assim, em razão da proximidade da nova eleição, o Fórum reúne-se sistematicamente promovendo um amplo debate interno sobre qual seria o seu posicionamento frente a esta questão. Em reunião, a representante do OABSC defende “[...] a composição de uma chapa pura da sociedade civil”; para a OBSC, “[...] a sociedade civil deve marcar posição e aceitar desafios”.

Podemos ilustrar a partir de algumas falas do Fórum DCA/SC:

- ✓ “Se a sociedade civil não participar da diretoria do CEDCA o mesmo implodirá, o governo acredita que se torne impossível a continuação das parcerias”. (Convidada)
- ✓ “Não há a negociação” (*SEDIL*)
- ✓ “No governo, o voto é de cabresto” (*FEASC*)
- ✓ “O momento é de controle emocional e de se serenidade, de voto ético”. (*CDL*).

Contudo, os 10 anos de história ainda mostrariam que a unidade não estava consolidada. Nessa eleição, uma entidade da sociedade civil presente, vota contra o projeto e o Fórum perde a eleição para o CEDCA por 9 votos a 11 votos dos representantes governamentais; este fato acaba por legitimar mais dois anos de história do Conselho, na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social ao qual está vinculado.

Posteriormente, à assembléia em que foi realizada essa eleição, o Fórum em reunião extraordinária, avalia a perda da eleição para o CEDCA, momento em que demonstra conforme ficam evidenciado nos discursos:

- ✓ “O Fórum não pode abrir mão de seu projeto” (*CNBBPM*).
- ✓ “O que mais me indignou foi a traição de uma entidade da sociedade civil. A entidade traiu o acordo entre os pares” Destacou que a sociedade civil marcou posição, mas também deixou entrever posição de desarticulação e retaliação”. (*OBSC*)
- ✓ “O tempo para negociação e composição por pouco” (*OABSC*)

- ✓ “O econômico é o forte deste governo, os demais valores são postos de lado, ele esqueceu o SIPIA, os conselhos municipais e os tutelares” (CDL).

Esse fato representou momento de inflexão, por se dizer, divisor de águas dentro da trajetória desse movimento, pois, pela primeira vez, o Fórum não iria compor com as Organizações Governamentais; iria, sim, buscar ser a voz que defendia o respeito ao ECA, à LOAS, a autonomia do Conselho, entre outros. Aqui o Fórum mostra qual é o seu projeto para o CEDCA e busca fortalecer suas bases e retomar o processo para seguir na caminhada.

Buscando reafirmar seus pressupostos, no período de 2001 a 2003, o Fórum encaminha assembleia que além da eleição do novo colegiado para o CEDCA, busca a aprovação de nova versão da Carta de Princípios. Após a perda da eleição para o CEDCA, deu-se a destituição da ACCB do assento do Colegiado do Conselho, o desrespeito deste em cumprir as deliberações do Fórum DCA/SC.

Primeiramente o Fórum entra com recurso junto ao Centro de Promotorias para a Infância, tendo em vista, o Conselho desrespeitar uma deliberação do Colegiado do Fórum, que é legítima, e como tal deve ser respeitada e levada à efeito no que se refere à destituição da ACCB.

Além disso, refletem sobre a “[...] necessidade de revisão da Carta de Princípios, para que seja mais explícita e aprofundada”. (OBSC e OABSC) Ou ainda, faziam-se presentes algumas indagações: deve o Fórum registrar a Carta de Princípios em cartório? Criar uma entidade como mantenedora do Fórum?

Assim, o Fórum DCA/SC retoma e amplia todas essas questões em assembléias regionais, com ênfase aos princípios da democracia, participação, representatividade e ética.

Traça seu percurso diante da nova conjuntura e reflete quanto a sua natureza, composição, que precisa ter vida permanente não somente nas eleições, garantindo assim, a articulação somente das ONGs e decide não criar entidade jurídica e privilegiar o espaço de articulação que o Fórum é! (OBSC).

Vale lembrar que nesses encontros preparatórios para a assembléia, são retomados eixos do Sistema de Garantia de Defesa, Promoção, Controle e Defesa. As Entidades da sociedade civil, para serem participantes do processo de eleição para o colegiado e secretariado, precisam comprovar dois de atuação em um dos eixos desse sistema de garantia.

Além disso, objetivando construir a unidade de conceitos é elaborado o documento *O espaço do Fórum DCA*, cuja proposta “[...] vem atender a necessidade de falarmos a mesma linguagem nas Assembléias Regionais”. (FÓRUM, s.d., s.p.)

Posteriormente, esse documento foi transformado em ferramenta de trabalho para os Articuladores utilizarem nas assembléias regionais; o documento é produto do trabalho de anos de trajetória do Secretariado do Fórum DCA/SC.

Internamente, continuam as dificuldades financeiras para o deslocamento dos Articuladores para a assessoria às regionais, sendo que esses recursos deveriam vir do FIA via Conselho de direitos, como forma de fortalecimento da sociedade civil. No entanto, a SDF libera recursos somente para a realização da assembléia temática que aconteceu em 14 de abril de 2001.

Na pauta das discussões, estava a eleição dos novos representantes da sociedade civil para o biênio 2001-2003, para o Secretariado e Colegiado e a

discussão da Carta de Princípios. Cabe citar o discurso da coordenação do Fórum acerca da Carta de Princípios, propondo que seja reconhecida como “[...] a carta magna que determina a vida e o funcionamento do Fórum”. (OBSC).

Nas propostas de alterações da *Carta de Princípios* ficam evidenciadas o que podemos chamar de precauções quanto às diversas situações vivenciadas, principalmente na última gestão por parte do Fórum DCA/SC. As mudanças ocorridas e por se dizer, construídas a partir das reflexões juntos aos Articuladores e Regionais, acabam por torná-la mais contundente quanto a suas transgressões ou descumprimento, “[...] tendo em vista o descompromisso das Entidades membros para compor o Colegiado e Secretariado”. (OBSC e OABSC). As ações começam pelo “[...] recadastramento de todas as Entidades junto às respectivas regionais” (Anexo G).

Assim, há a exigência de uma nova versão, manifesta na ênfase da assinatura do termo de adesão ao Fórum e reconhecimento da Carta de Princípios, como forma de garantir a efetividade a essa adesão. “[...] toda Entidade para ser eleita para compor o Colegiado do Fórum DCA/SC – CEDCA, deverá assinar o Termo de Adesão (Anexo H) e reconhecimento desta, sujeitando-se as normas aqui estabelecidas, inclusive com perda da representação junto do CEDCA”. Embora a obrigatoriedade na assinatura do termo de adesão já estivesse contemplada na versão anterior da Carta, houve a decisão unânime em executar efetivamente tal prerrogativa.

Além disso, foram aprovadas alterações quanto ao respeito da soberania do Fórum, como podemos ilustrar: “O CEDCA não tem competência para pronunciar-se sobre qualquer deliberação do Fórum DCA/SC; da decisão do Colegiado só caberão recursos na justiça comum”. (FÓRUM, 2001, s.p.)

Ao mesmo tempo as alterações da Carta de Princípios, parecem ficar mais ‘endurecidas’, como o momento político vivenciado vinha suscitando. Esta postura nos leva a refletir sobre duas questões; por um lado, parece que o Fórum se reveste da tão conhecida e tradicional burocracia mais inflexível que tanto emperra os processos democráticos. Por outro lado, parece-nos que qualifica de forma que nos permite pensar sobre: quem nós queremos que participe e quais as condições e regras para esta participação!

Dessa forma, a Carta de Princípios referenda a autoridade do Colegiado através de seu Secretariado em “[...] instaurar processo disciplinar contra Entidade integrante do Fórum DCA/SC por violação à Carta de Princípios e aos Princípios da Doutrina de Proteção Integral”. (FÓRUM, 2001, s.p.)

Assim, o controle maior com relação às entidades, suas representações notadamente se corporifica na medida em que a Carta de Princípios, escrita a várias mãos e revista por algumas vezes no decorrer dessa trajetória, sofre alterações. Aqui, a própria denominação assumida pelo Fórum enquanto uma articulação da sociedade civil nos parece deixar de existir, na medida em que, uma vez registrada em cartório, a Carta de Princípios desse espaço de articulação teria força de legalidade, em suma, daria legitimidade a suas decisões, sistematicamente desrespeitadas, tanto por alguns daqueles que o compõem, quanto por aqueles com os quais é constitucionalmente garantida a paridade. Que ainda não se formaram consensos para alterar a cultura e discursos legalistas tão presentes em nossa sociedade.

Por outro lado, também garante que a Entidade, que comete desrespeito aos preceitos da mesma, terá direito de defesa, conforme alterações da Carta de Princípios: “Recebida a defesa da Entidade, proceder o relatório e marcar dia e hora

para decisão em reunião do Colegiado, que apreciará o relatório da Comissão de Ética, bem como a defesa da entidade, que será intimada para tanto”. (FÓRUM DCA/SC, 2001, s.p.)

Ainda quanto à Carta de Princípios as alterações no item que trata da organização mínima são aprovadas; que a determinação de que o Representante da ONG “[...] não pode exercer cargo público comissionado em serviço público ou estar à disposição do Estado”, demonstra que, internamente, ocorrem Representações que ora estão presentes como representação Não-governamental, e, em outros momentos, como Governamentais, conforme for mais conveniente para a Entidade ou grupo ao qual pertence. Podemos perceber que, com essas alterações o Fórum procura de certa forma, coibir a continuidade dessas posturas.

Aliado a essas alterações que são extremamente significativas, outro encaminhamento e/ou decisão que o Fórum acaba tendo a partir dos diversos embates apresentados no decorrer deste ano, culmina na decisão do registro em Cartório da Carta de Princípio em 21 de julho de 2001. Cabe lembrar que no decorrer desse período, o Fórum moveu ação civil pública, com representação junto ao Ministério Público, para que as deliberações do CEDCA fossem respeitadas.

Aqui se evidencia, na postura do Fórum, o exercício não somente do controle, mas a defesa e exigibilidade dos direitos. Dentro do Sistema de Garantia, podemos situar, no âmbito dos espaços públicos, um conjunto de atores. O Fórum utiliza-se dessa prerrogativa e aciona o Ministério Público através de ação civil pública, para que utilize mecanismos ou medidas disponíveis para a defesa dos direitos. Para Porto (1999, p.121), a atuação deste não precisa ser imparcial, [...] e intervêm devido à natureza da lide, [...] cumprindo o seu papel de fiscal da lei. O Ministério Público atua como “[...] ouvidor das queixas da sociedade quanto à atuação de

agentes públicos ou de particulares na violação dos direitos de qualquer criança e adolescente”. Dessa forma, uma vez que há o desrespeito por parte da SDF quanto às determinações do Conselho, isso terá conseqüentemente reflexos na formulação das políticas públicas para a infância a adolescência.

Da mesma forma, Esteves (2005, p.2) ao refletir sobre as questões relativas à efetivação dos direitos sociais e, neste ínterim, do respeito à autonomia e deliberações do Fórum enquanto espaço da sociedade civil organizada, expressa que, a partir da realidade dos direitos sociais, da participação democrática, ocorre o que chama de judicialização dos conflitos sociais, tendo que em vista que [...] no panorama geral das atividades desenvolvidas para esta efetivação, é possível enxergar que os sindicatos, as organizações não governamentais, além do próprio cidadão de maneira individual, depois de uma séria de batalhas no âmbito político, passaram a procurar, através do ingresso de ações judiciais, um posicionamento do Poder Judiciário quanto à garantia e efetivação dos direitos sociais”. Assim, a sociedade, no exercício da cidadania e participação democrática, passa “[...] a incumbir o judiciário a tarefa de possibilitar a efetividade dos direitos sociais e realização da cidadania social” (ESTEVES, 2005, p.15).

No decorrer das discussões é retomado o Plano de Ação, que foi uma das metas estabelecidas pelo Fórum por ocasião da realização do Encontro de Formação de dezembro de 2000. Inicialmente proposto por uma comissão mista, posteriormente, é discutido junto aos Fóruns Regionais, comissões do CEDCA, culminando com sua aprovação em assembléia do Conselho realizada em 22 de março de 2001. Aliada à Carta de Princípios, essas temáticas foram presença obrigatória na pauta das discussões dos Fóruns Regionais.

O Plano de ação foi idealizado, contendo cinco (5) eixos de ação fundamentados no Sistema de Garantia de Direitos:

- a) *concepções básicas*: papel e formas de atuação dos Conselheiros, relações entre sociedade civil, CEDCA e Estado; novo espaço público, democracia representativa e participativa; 3º setor, órgãos públicos e responsabilidade empresarial; enfoque supra corporativo e partidário; visão de Estado, Governo e sociedade civil; Conselhos como espaço de participação política, de construção de uma sociedade diferente (socializar a democracia) e onde os direitos públicos são universalizados (deliberativos) e como espaço de representação paritária do governo e da sociedade civil – articulações e parcerias.
- b) *autonomia orçamentária*: obtenção e captação de recursos para o FIA, estabelecimento de prioridades e o gerenciamento deste;
- c) *interlocução política*: descentralização, fortalecimento das regionais, a secretaria executiva, o SIPIA, normas, planejamento, planos de trabalho, avaliação, o instrumento de gestão dos conselhos (a) conferências, b) Seminários, c) planos, d) FIA, e) Fórum e f) Representação;
- d) *mobilização da sociedade*: Mídia, Sociedade e Estado, Entidades, ONG's e Rede de Cidadania,
- e) *modelo de gestão*: melhoria da sinergia entre o Fórum DCA/SC, o Conselho e o Estado e as parcerias com Atores múltiplos.

Esse Plano foi amplamente discutido com as regionais do Fórum, bem como, posteriormente, apresentado em plenária do Conselho em agosto de 2001,

sendo aprovado na íntegra. Cabe lembrar que o “[...] Plano é um instrumento porque define metas, recursos e papéis que devem ser seguidas pelos atores do governo e da sociedade” (SANTOS, 2005, p. 2). Além disso, para terem aplicabilidade, devem ser tornados públicos e servir de referência para o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas ou deixadas de serem desenvolvidas pelo Conselho. Nesse momento, o Fórum entende que “[...] O CEDCA constrói o planejamento com um olhar para a garantia de direitos da Criança e do Adolescente e não mais pontuais: o trabalho infantil, a exploração sexual, entre outros”. (*SECRETARIADO*). Percebe-se, também, que a grande tônica do Plano é a unificação de conceitos, reafirmação do significado desse espaço, da busca que ele seja e aconteça tal como foi previsto em Lei, com autonomia, deliberador e controlador de políticas para a infância e adolescência.

Ainda no decorrer dessa gestão do Fórum, os embates foram relativos à representação, ou seja, pessoas indicadas como titulares ao Colegiado para representar entidade, em dissonância com a Carta de Princípios, conforme item 6.1.2, a saber “[...], não podendo o representante exercer cargo público comissionado ou serviço público, ser funcionário público ou estar a disposição pelo Estado”. (FÓRUM DCA/SC, 2001, s.p.)

A questão da representatividade e das representações é percebida nesse período, haja vista questões anteriormente vivenciadas no colegiado do Fórum. A “OBSC” elabora um documento “A representatividade no Fórum DCA/SC” que posteriormente, é incorporado pelo Fórum nas suas reflexões como um todo. Em especial, chama a atenção para a necessidade da consecução/construção da representatividade máxima, que pressupõe: a participação nas assembleias, o trabalho nas bases entre o intervalo das assembleias, a identificação no plano das

idéias, através da adesão do Fórum DCA/SC; que segue as diretrizes traçadas e assumidas, que impulsionam o trabalho do Fórum junto às comunidades e que, enfim, conta com o apoio e a confiança de seus representados. (FÓRUM DCA, 2001b, s.p.) Logo, a representação deve ser compreendida e vivenciada não como pessoalização, mas como de fato estar eleito para representar aquele segmento, evidenciando, na prática, um grande hiato entre representação e representados. Quem deve estar presente é a entidade e não as pessoas” (OBSC).

No contexto do Fórum, a representação, exercida através da eleição para assento no colegiado e secretariado, aparece como forma de assegurar benefícios próprios, aliados ao exercício clientelista e/ou em dissonância com a trajetória que o mesmo vinha trilhando nesse espaço, acabando por denegrir os seus pares, ou seja, a própria sociedade civil. Ou ainda, se caracteriza apenas pelo exercício do voto, reproduzindo o que acontece em nossa sociedade, por grande parte da população, ou seja, apenas comparece na hora de votar e não continua no processo para controlar, fiscalizar, em suma, participar.

Além disso, há que se atentar para que, nesse espaço, é a entidade que, compondo o Sistema de Garantia no atendimento ou defesa dos direitos da infância e juventude, vai apresentar um nome para representá-la e não o contrário, como vem ocorrendo e pudemos perceber na leitura dos documentos.

Nossa experiência, como representante nas gestões estudadas, vem ao encontro dessa realidade; fomos eleita porque tínhamos toda uma trajetória de estudo e trabalho junto a essa população, calcada no comprometimento, participação e transparência de nossos atos. Contudo, ao exercemos a representação, em poucas ocasiões tivemos oportunidade de voltar a nossa entidade, que havia sido eleita, e consultar nossos pares sobre qual seria o seu

entendimento e/ou proposições para as diferentes temáticas presentes no cotidiano do exercício da representação. Em suma, não conseguíamos retornar ao “*CRESS*” com as demandas, agenda, discutir com os colegas, encaminhar nossas propostas, dúvidas e retornar ao Fórum com nossas propostas, concordâncias, discordâncias, enfim, fazendo a rede que compõe a nossa retaguarda participar efetivamente desse processo. Entendemos pois, que este é ainda um dos grandes empecilhos para o exercício da representação com eficácia e efetividade.

Além desses fatos, constatamos que as questões relativas à representação/representatividade também passam pelas questões conceituais na medida em que esta é veiculada como sendo “[...] cooperação, assumir e estar presente, ela tem caráter individual”. (*OBSC*).

A escolha dos representantes é efetuada a partir da “[...] sua experiência de vida, qualidades pessoais, da identificação com os objetivos comuns que nos unem e nos tornam co-partícipes da caminhada”. (*OBSC*). Aqui fica evidenciada a fala do Fórum acerca da representação; assim sendo, perguntamo-nos mais uma vez, pode este espaço de articulação deixar-se fragilizar desta forma, na medida em que pessoaliza a representação? Falar que esta tem caráter individual? Não estamos, pois, falando de questões que se discutem individualmente; aqui, a luta é pela defesa dos direitos da criança e adolescente e de cada Entidade eleita para representar esses segmentos no colegiado do CEDCA e no espaço do Fórum.

Outra questão que cabe analisar é: até que ponto as entidades eleitas para compor o Colegiado do Fórum estão comprometidas com a confiança, ou seja, com o voto nelas depositados? Ou, ainda, acabamos repetindo as experiências da vida política quando votamos e pouco acompanhamos o exercício dessa representação nas câmaras, senado, prefeituras, entre outros?

Raichelis (1998, p. 280), ao pesquisar a questão da representação do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, fala que esta se revelou “[...] complexa e multifacetada”. Nesse contexto, ocorre o que a autora chama de “[...] vazio da representação [...], onde os principais interessados não conseguem se auto-representar nos espaços instituintes da esfera pública, no âmbito da assistência social”. Isso ocorre associado à realidade de nossa “[...] dinâmica societária, que produz a acumulação da riqueza e da pobreza em nossa sociedade”.

Aliada a essas questões, a representação, podemos acrescentar a falta de qualificação, omissão e/ou adesão as formas clientelistas de fazer política. Gohn (2003, p. 110-111) fala que é preciso “[...] dar peso político a essa representatividade e consequência à luta dos segmentos sociais que acreditaram e lutaram pela democratização dos espaços públicos”.

Internamente, a representação também esteve por diversas ocasiões fragilizada, tendo em vista que, entidades e/ou seus representantes eleitos para comporem o secretariado não compareciam às reuniões. No período estudado, ocorreu a substituição de 04 entidades devido a ausências não justificadas às reuniões do secretariado e colegiado. “O secretariado precisa dinamizar suas ações com o foco na unidade dos integrantes e na sua representatividade”.
(*SECRETARIADO*).

Ora, se o foco é na unidade e na representatividade, as falas recorrentes de 05 Representantes, constantes nas atas de assembleias e de reuniões, denotam claramente que ocorreu, no período, uma assimetria e o silenciamento, havendo constantemente a predominância do discurso de parte de alguns membros do Colegiado e/ou secretariado.

O silenciamento é definido por Orlandi (1995) com dois sentidos; o primeiro é o *silêncio fundante*, que é inerente ao discurso, isto é, todo o processo de significação traz uma relação necessária ao silêncio, e o *silenciamento ou política do silêncio*. Para a autora, a diferença entre os dois tipos de silêncio é que: a *política do silêncio* produz um recorte entre o que se diz e o que não se diz, enquanto que o *silêncio fundador* não estabelece nenhuma divisão, ou seja, ele significa por si mesmo.

Nessa perspectiva, ao acontecer a política do silêncio em que alguns não falam ou pouco falam, ficamos sem conhecer, como define Orlandi (1995, p.55); “[...] como o sentido é sempre produzido de um lugar, a partir da posição de um sujeito – ao dizer, ele estará, necessariamente, não dizendo outros sentidos”. Assim, seria o mesmo que dizer que é recorrente nesse espaço, algumas regiões não estarem colocando suas demandas, suas vozes nesse contexto? Em que pesem as diferenças já habitualmente naturalizadas nestes espaços, não seriam as mesmas grandes impeditivos para a construção e manutenção do Fórum enquanto espaço legítimo de participação das representações daquelas Entidades que defendem a população infanto-juvenil?

Depreende desse fato a tendência notadamente marcada, nos documentos analisados de, que alguns falam e alguns calam, na medida em que acontece o que Chauí (1993) chama de discurso competente, ou seja, aquele que o produz é reconhecido hierarquicamente, ou por aqueles que detêm o saber instituído, ainda que falem em nome das crianças e dos adolescentes, ou, ainda, de seus representados. Esse espaço que deveria ser, conforme proclama o Fórum para “[...] manter a unidade” (*SECRETARIADO*), de relações simétricas, onde saberes,

verdades e poderes circulariam livre e igualmente, vem se constituindo num espaço que reforça as diferenças.

Aliado a isso parece-nos que o vazio de representação também se compõe pelo não exercício da participação efetiva, da cultura da subalternização do pobre ao autoritarismo social, históricos no contexto social brasileiro que, através dos mais diferentes espaços - a escola, família, igrejas, cultura, trabalho, entre outros - “[...] não cunhou, nas relações sociais, a idéia de direitos de igualdade jurídica dos cidadãos” (CHAUÍ, 1993, p. 281).

Assim, nos perguntamos corroborando as palavras de Telles (1993) se não seria, neste contexto, oportuno estabelecer novos contratos sociais, reinventando ou melhor, resignificando a representação, nessa trama conflituosa, heterogênea presente no contexto dos Fóruns da sociedade civil? Ou, ainda, os baixos graus de representação encontrados nesse contexto não estariam interligadas ao desafio dessa ser também mais equânime, humana e efetiva no contexto societário mais amplo e que exige um sistema de participação política mais intenso?

Para Raichelis (1998, p. 41), a representação “[...] implica a constituição de sujeitos sociais ativos, que se apresentam na cena política a partir da qualificação de demandas coletivas, em relação às quais exercem papel de mediadores”.

Assim, há que se constituir, nos espaços dos Fóruns, o extrapolar do modelo tradicional de representação, “[...] que permite incorporar novos sujeitos sociais como protagonistas e contribui para consolidar e criar novos direitos”. (RAICHELIS, 1998, p. 41)

Dessa forma, implica em dialeticamente vivenciar o conflito, as diferenças e exercitar o consenso, de maneira que isso possa resultar publicamente em

decisões coletivas. Representar – “[...] é fazer às vezes do outro”, “[...] estar no lugar do outro”⁷⁰.

Logo, a representação exercida nos conselhos de políticas e para o estudo dos Fóruns, que compõem a paridade nestes, é um tipo de representação de grupos sociais, como uma relação mediada e diferenciada entre atores políticos engajados num mesmo campo social, gerando, entre eles, similaridades e perspectivas diferentes (não só opiniões e interesses), denominada por Young (2000, apud CUNHA, 2004, p.2), como representação por perspectiva. O que vai garantir a legitimidade dessa representação é a “identidade comum estabelecida entre os representantes e representados, construída ao longo do tempo e em função da similaridade entre eles”. Essa nos parece ser a mais adequada forma para conceituar a representação exercida no contexto de nosso estudo, tendo em vista que a maioria desses compõem o Fórum há muitos anos e tem quase que um vínculo orgânico com as questões da infância e adolescência e são reconhecidos como tal. Daí o assento no Colegiado, embora as identidades desses atores sejam estabelecidas a partir do exercício de sua participação nas comunidades e entidades que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e não necessariamente, diretamente com a Criança e o Adolescente.

Para Dagnino (2002), a representatividade, nesse contexto é entendida como sendo representatividade por deslocamento, ou seja, o representante tem legitimidade, quer seja pelo domínio de competência conquistado pelo conhecimento específico ou pela visibilidade social. Como vimos, essas definições de representação e representatividade nos parecem referendar as formas como estão exercidas neste contexto.

⁷⁰ Disponível em < <http://www.polis.org.br/publicações/repente/integrarepente2000732.html> > Acesso em: 09 de maio de 2004.

A questão da representatividade é crucial nos fóruns da sociedade civil, haja vista que esta também tem um entendimento por parte dos representantes, sob vários ângulos e facetas, de interesses próprios, político-partidárias, e não como parte de um processo de articulação entre o representante e seus representados, em suma, entre as organizações que compõem o fórum e aqueles que foram eleitos para tal fim. Dagnino cita, como exemplo, o Comunidade Solidária, em que fica evidenciado o deslocamento da representatividade, como podemos perceber:

Vinculado ao governo federal, onde a representação da sociedade civil se faz através de convites a indivíduos com alta “visibilidade” na sociedade, artistas de televisão, pessoas que escrevem com frequência na mídia impressa, etc. Esse entendimento particular da noção de representatividade a reduz à visibilidade social, entendida, por sua vez, como o espaço ocupado nos vários tipos de mídia. (DAGNINO, 2002, p.291).

Não restam dúvidas de que a questão da representação ainda é um dos grandes desafios postos à sociedade civil para assegurar uma representatividade maior, além da necessidade de manter um equilíbrio qualitativo entre os pontos de intersecção entre representantes, representados e demandas, constituídos em processos internos de sua própria organização, na qual as diferentes opiniões são expressas.

Assim, na medida em que esses espaços são construídos nos seus diferentes graus de interesses, as relações sociais vão sendo mediadas pelo reconhecimento dos direitos e da representação de seus interesses; é nesta construção que os direitos vão operar, enquanto representação, linguagem e prática. Pode-se dizer, também, que as práticas daí oriundas iniciam formas contratuais na vida social.

Para Fraser (1992, apud SILVEIRINHA, 2005, p.29),

[...] precisamos, portanto, de repensar o próprio espaço público para podemos pensar o lugar das minorias no seu seio, como seu constituinte. Como recorda Fraser, não há verdadeiramente nenhuma razão porque a igualdade social e a diversidade cultural não possam coexistir através de

espaços públicos múltiplos: “as formações que contemplem a contestação entre a pluralidade de públicos concorrentes promove melhor o ideal de paridade de participação do que um espaço público único, compreensivo, abrangente.

Para Telles (1994, p.101),

[...] trata-se de um contrato peculiar que não se reduz ao ordenamento jurídico estabelecido, pois é plural, ancorado em contextos societários diversos e regidos por regras sempre a serem reinventadas e negociadas na temporalidade própria, particularizada e muitas vezes inusitada dos conflitos.

Retomando essa trajetória, podemos dizer, que nos embates internos ocorridos no período estudado, pudemos identificar grandes questões: paridade, representação X representatividade, descentralização, qualificação, silenciamento e consenso, evidenciado e refletindo, dessa forma, a dinâmica do Fórum.

3.3 Com quem se fala: embates externos

Aqui buscamos desvelar a partir dos discursos do Fórum DCA/SC que houve embates externos que exigiram intensas mobilizações, negociações, mas que também se traduziram em muitos aprendizados.

Tendo em vista que a autonomia e deliberações do Conselho, não vinham sendo respeitadas, o Fórum torna pública esta realidade: as posições da SDF autoritárias e intransigentes, Secretaria executiva, a serviço do presidente, através de documento Declaração e Tomada de posição do Fórum DCA/SC. Na Declaração

o Fórum aponta apreensões quanto à garantia de direitos, a autonomia do Conselho e apresenta um plano para a retomada do processo.

Lançado em setembro, o documento foi apresentado por ocasião da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente além de ser enviado às várias Secretarias de Estado, registrada em Ata do Conselho e enviada ao Governador através de sua Secretaria Executiva.

O pouco interesse apresentado no decorrer do período estudado por parte da SDF em compor e manter parcerias em favor da autonomia do Conselho ou das políticas da infância e adolescência, em suma, partilhar o poder da legitimação desse espaço público é destacado pelo Fórum. Dentre as situações apontadas pelo Fórum, destacam-se:

- ✓ “A vinculação do CEDCA à SDF, que manipula e quer determinar através de suas representações: isso não podemos permitir” (*OBSC*).
- ✓ “A SDF manipula os recursos do FIA, desobedecendo as deliberações plenárias do Conselho. A ótica é a do favor!”. (*CDL*)
- ✓ “Indica uma pessoa para a Secretaria executiva do Conselho, sem realizar uma discussão sobre qual o perfil, qual o embasamento jurídico para este ato?”. “A SDF abusa do poder!” (*CDL*)

Em agosto de 2001, o Fórum delibera sobre apresentação de Representação junto ao Ministério Público, para assegurar respeito por parte da SDF as deliberações do CEDCA. A Coordenação Estadual do Fórum recebe procuração por parte das entidades membros do colegiado para representá-las nesse ato. Sobre essa questão, o Fórum DCA/SC assim se expressa: “não podemos permitir de forma alguma que o governo, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da

Família (SDF), determine, manipule através de seus representantes no CEDCA, suas ações” (Fórum DCA/SC, 2001). Além do desrespeito às deliberações do Conselho, nesse período o funcionamento deste, haja vista sua vinculação à SDF, fica comprometido. A Secretária não compõe com a sociedade civil e não abre mão da presidência deste; há, também, o horário de funcionamento do Conselho conjuntamente com o das repartições públicas, ou seja, das 13:00 às 19:00 horas, o que, para o Fórum, fere o princípio da autonomia.

Temos visto, nesse contexto, que os encontros entre sociedade civil e estado vão estabelecer relações de graus e naturezas diferenciados, nem sempre permeadas por acordos e sintonias; nas palavras de Dagnino (2002, p. 280), “[...] o conflito e a tensão serão maiores ou menores dependendo do quanto compartilham – e com que centralidade o fazem – as partes envolvidas”. Aqui notadamente, as relações são conflituosas, tensas, não sendo portadoras do mesmo projeto político, que, nesse espaço, deveria ou supomos dever ser, o das deliberações em respeito a políticas de proteção integral de crianças e adolescentes. Não se trata de virtualizar a sociedade civil, como já falamos anteriormente, ou satanizar o papel do Estado, mas de procurar entender esse processo a partir das premissas da participação, da construção coletiva, ou seja, do projeto político que ambos deveriam ter.

Assim, continua Dagnino (2002, p. 281)

A noção de projeto político, tomada como aquilo que orienta aquela ação, adquire então um peso explicativo que pode articular os resultados encontrados. Isso não quer dizer que Estado e sociedade civil são forças equivalentes, que sua ação política pode ter a mesma natureza ou que as distintas determinações que os estruturam possam ser abstraídas ou ignoradas em nome de escolhas puramente políticas. [...] Os conflitos que permeiam essas relações não podem, portanto, ser simplesmente reduzidas a diferenças nas respectivas “lógicas de atuação”, derivadas de características estruturais distintas entre Estado e sociedade civil. [...] expressava o conflito entre concepções distintas, projetos políticos que se confrontam no espaço público.

Além disso, é de suma importância diferenciar as relações entre o Estado e a sociedade civil, quando, por um lado, acontece o que a autora chama de "[...] compartilhamento de um projeto político" e, de outro, por "[...] complementaridade instrumental entre propósitos do Estado e da sociedade civil", haja vista que "[...] a ela tem se constituído, nos últimos anos, como uma estratégia do Estado [...] para o encolhimento de suas responsabilidades sociais". (DAGNINO, 2002, p. 288). Assim, a sociedade civil é um espaço de dimensão política, que precisa ser construído, pois somente uma sociedade politizada pode, como nos fala Nogueira, "[...] redesenhar democraticamente o Estado, ou seja, para que se avance rumo a uma reforma quantitativa e substantiva do Estado" (NOGUEIRA, 1999, p.82).

Nas relações com a SDF, fica evidenciado que o projeto político do governo não parece ser o mesmo do Fórum DCA/SC, além de evidenciar questões relativas ao patrimonialismo historicamente enraizados e, por se dizer herdados ao longo da realidade brasileira, em especial, em face de sua capacidade de adaptação aos momentos históricos e políticos, segundo os seus interesses. No patrimonialismo, "[...] os poderes e as vantagens econômicas tornam-se propriedade particular daquele que detém o poder de mando e que, portanto, farão aproveitamento do que é público, como se fora privado [...]" (MADEIRA, 1999, p.10). Ou, ainda, sendo mais enfático, "[...] dá-me que eu te darei, mas só enquanto for de meu interesse" (Autor desconhecido, apud MADEIRA, 1999, p. 10).

Dessa forma, convive-se, também, nesses espaços, com resquícios da representação de uma minoria, de estamentos, de nobres, do coronelismo, do empreguismo, do assistencialismo, clientelismos, da política da manutenção do *status quo*. Para Madeira (1999, p. 10),

Essa confusão tradicional entre o que é patrimônio público e o que é privado tornou o homem detentor de um cargo público, como senhor do cargo que ocupa, como se o cargo fosse uma parte de seu patrimônio, atendendo uma clara lógica de interesse pessoal e do locupletar-se à custa daquele que necessita da prestação de serviços eficientes. Assim, para o funcionário patrimonial, o mando político deve também dar frutos, por isso, escolhe para seus representantes subalternos ou é escolhido por seus superiores não em face de sua maior especialidade ou capacitação e, sim, em razão da confiança pessoal, ou frutos políticos que irá dar num futuro bem próximo.

Assim, há coexistência nesses espaços institucionalizados de resquícios caudatários desse sistema patrimonialista ou de elementos desse sistema em que “[...] os mantenedores da delegação patrimonial tendem a receber seus postos como prebendas políticas e usá-los como propriedade particular”. (SCHWARTZMAN, 1998, p. 12).

Aqui, a tônica da fragmentação das demandas, do desrespeito às decisões do CEDCA, denota que a partilha do poder, quando acontece, “[...] tem um caráter limitado e restrito, sem ampliar-se para decisões públicas mais amplas, que pudessem ter um impacto significativo para a sociedade como um todo”. (DAGNINO, 2002, p. 283). Assim, os mecanismos que vão ser utilizados para bloquear essa partilha de poder são os mais variados no espaço do CEDCA; nitidamente podemos perceber o bloqueio da autonomia, engessamento às decisões da Secretária da SDF e reprodução do modo patrimonialista de administrar aquilo que é público. Em nosso cotidiano, podemos exemplificar os inúmeros mecanismos criados para emperrar ou retardar a participação nos espaços onde a democracia poderia acontecer, quais sejam; o excesso de documentos, falta de sensibilidade e despreparo da burocracia estatal, falta de recursos, falta de transparência, entre outros.

Na *Declaração* citada anteriormente, são expressas preocupações que compuseram, no decorrer destes últimos anos, embates internos e externos enfrentados pela sociedade civil através do Fórum DCA/SC, que

[...] tem buscado insistente e permanentemente os mecanismos e instrumentos que pudessem implementar, em Santa Catarina, o Sistema de Garantia [...], construído nacionalmente por um coletivo de pessoas, durante 2 anos em cursos intensivos e pesquisas, com a assessoria de Valença e Associados – Estratégias de Ação de Recife-Pernambuco. (FÓRUM DCA/SC, 2001a, sem paginação).

Assim, coloca também suas apreensões, tendo em vista o reconhecimento e a existência de uma política avançada, o ECA, a LOAS, condizente com aquilo em que o Fórum acredita e luta pela implementação, mas entende, que nesse momento, devemos somar com outras entidades para que o Estado respeite a legislação existente e viabilize o cumprimento das políticas sociais, já que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Famílias desde que assumiu, não tem apenas desacatado sistematicamente as deliberações do CEDCA, mas também discriminado pessoas da Política de Garantias [...], desmontando estruturas existentes, criando programas desvinculados das Diretrizes do ECA, LOAS, do CONANDA e do CEDCA, desenvolvendo ações pontuais e populistas e manipulando o poder simbólico de “termos – conceitos” [...], repassando as obrigações sociais para a sociedade civil:

- ✓ Quando a Secretária da SDF afirma reiteradamente que “o dinheiro público, “fundo e orçamento” é para ir diretamente às crianças que necessitam as “carentes”, e não para a formação dos quadros sociais [...]”;
- ✓ A manipulação do FIA, desobedecendo às deliberações do CEDCA, que tem capacidade pública estatal de administrar o sistema de garantias [...];
- ✓ A omissão, desrespeito e desobediência da Secretária da SDF, frente ao que foi o SIPIA, a Comissão de Formação Permanente Programa Tecendo Cidadania) – e, pesquisa e diagnóstico foi fruto do trabalho da Associação Catarinense de Conselhos Tutelares – ACCT, para implantação do Sistema de Garantias.
- ✓ As alterações que a SDF fez no programa Tecendo Cidadania, não atendendo ao projeto originalmente aprovado pelo Conselho e que apresentou várias limitações e deficiências, dentre as quais, a pouca representatividade, na sociedade civil, nos módulos, tendo em vista a não previsão de dotação orçamentária para o deslocamento e hospedagem das ONGs. (FÓRUM, 2001a, s.p.)

No documento a Declaração e Tomada de Posição (2001), o Fórum propõe a transferência de vinculação do CEDCA, da SDF para o Gabinete do Governador ou para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania -SDJC . Em seu discurso, o Fórum afirma que

[...] a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família tem como paradigma a ótica do favor, enquanto que a política nacional (ECA e LOAS) altera seu paradigma para uma ótica de direito social, tanto nas Políticas Públicas de Assistência Social, como a s dos direitos, centrando a ampliação da cidadania, através da inserção/inclusão nos bens e serviços: Prevenção, Promoção: Promoção Integral.

Os discursos proferidos pelo Fórum, através desse Documento, ainda trazem algumas definições e/ou sentenças para o CEDCA, tendo em vista os embates ocorridos e denunciados através deste.

O CEDCA é um todo um todo que tem unidade, que tem uma identidade, uma missão que provêm dessa identidade.
Garantir todos os quatorze direitos a todas as Crianças e Adolescentes. Não é um conselho desta ou daquela secretaria, deste ou daquele partido, desta ou daquela Entidade Não-Governamental, Daí dizer-se Conselho Estadual [...].
O CEDCA não é uma “toca-de-tatu”, deve ser uma piscina onde há lugar para quem nada, salta e tudo o mais. Deve ser uma “panela” de pipoca, onde tudo explode”. “É o lugar dos carismas, do pedagogo, do jurista, do metodólogo, do pastor, do profeta, do animador, do pensador, etc. (FÓRUM, 2001a, s. p.)

E, podemos completar, deve representar essa mesma heterogeneidade, que Dagnino (2002) coloca, tão própria da sociedade civil.

Dessa forma, no processo de construção de uma agenda política do Fórum busca-se, através da unidade e do consenso, alinhar perspectivas políticas diferentes, internas ou externas a este.

A proposta de criação de uma agenda para nortear as atividades do CEDCA esteve presente no Documento Declaração e Tomada de Posição (FÓRUM, 2001a), onde são propostos:

Realização de plenárias temáticas para a construção da Política Estadual da Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Criação de Comissão de Reordenamento, Financiamento e de Formação Permanente.

A Comissão de Reordenamento estaria encarregada de coordenar os trabalhos de reordenamento institucional do CEDCA. À Comissão de Financiamento compete trabalhar com as questões relativas ao fundo e orçamento: Plano plurianual, Campanhas, Organizar saberes e esforços para financiamento do FIA; estabelecimento de instrumentos da gestão e do financiamento; critérios de partilha, as relações entre o Gestor e o Conselho, sendo o Estado o regulamentador do FIA. Na Comissão de Formação Permanente, estariam centralizadas todas as ações de monitoramento das Políticas Públicas e do SIPIA (articulação com os Conselhos de Políticas Públicas setoriais, avaliação da política estadual, agenda básica, qualificação das ações das Políticas Públicas, formação de Conselheiros e Fóruns das OGs e ONGs, definição da participação parcerias, análise diagnóstico e prognóstico do SIPIA, organização da secretaria executiva do CEDCA e do SIPIA).(FÓRUM, 2001a, s. p.).

Aqui, o discurso é veemente e messiânico, com relação ao respeito que a SDF deve ter com relação ao processo do CEDCA, conforme expresso em correspondência remetida ao Governo do Estado: “Não interrompa mais aquilo que é o mais sagrado: o projeto político para Crianças e Adolescentes Catarinenses” (SECRETARIADO).

O Sistema⁷¹ de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) enquanto sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia

⁷¹ O SIPIA tem uma saída de dados agregados em nível municipal, estadual e nacional e se constitui em uma base real em todos os Estados para formulação de políticas públicas no setor e, deve ser entendido como uma ferramenta de trabalho para os Conselheiros Tutelares e não simplesmente como uma amostra para formulação de diagnóstico. Objetivos: Agregar informações em bancos de dados; habilitar fluxo de informações entre as esferas municipal, estadual e federal de forma ágil e acessível a todos; suprir necessidades de monitoramento, planejamento, correção de procedimentos e estatísticas; promover autoconhecimento; expandir horizontes, corrigir rotas /iluminar metas, integrar - Poder da União. De 1999/2001 - Implantação Piloto em Pernambuco, Ceará, R G do Norte, Piauí, Maranhão, Alagoas, Paraíba, R G do Sul, **Santa Catarina**, Paraná, Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Espírito Santo, Minas Gerais, Brasília, Mato Grosso do Sul e Bahia. São os seguintes os módulos do SIPIA já desenvolvidos e em fase de implantação e implementação: Módulo-I -monitoramento da situação de proteção à criança e ao

e defesa dos direitos fundamentais, preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente, também é objeto de embates no Fórum. Preconizado para ser utilizado como instrumento de trabalho do Conselho Tutelar, possibilita o acompanhamento do caso/ denúncia, auxiliar no encaminhamento e na definição da medida e, posteriormente, possibilita formular políticas públicas a partir de relatórios estatísticos sobre a violação de direitos de crianças e adolescentes catarinenses.

O Núcleo do SIPIA, em Santa Catarina, era formado, naquela ocasião, pelas seguintes instituições: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família (SDF), Secretaria de Justiça e Cidadania, Centro de Informação e Automação de Santa Catarina (CIASC), Centro de Promotorias para a Infância (CPI), CEDCA e UFSC- Laboratório da EDUGRAF.

Tendo em vista as denúncias e constatação, por parte do Fórum, que o Núcleo não vinha cumprindo o seu papel, não havendo regularidade de frequência às reuniões, no processo de avaliação, foi criada uma comissão composta por representantes das OG's e do Fórum DCA/SC, resolução nº 001/01, de 19 de abril de 2001. A referida comissão elabora um parecer em que:

[...] discordância entre técnicos referente à representatividade da Secretaria do Desenvolvimento Social e da Família (SDF), que é responsável pela execução do Projeto SIPIA, componente do Núcleo, que após discussão com o representante da Universidade Federal, se retira do núcleo em caráter irrevogável, sendo a mesma substituída por outro funcionário da SDF, mas, após algum tempo, a referida funcionária retoma a representação do núcleo. (FÓRUM, 2001b).

adolescente sob a ótica da violação e ressarcimento de direitos; [Módulo-II](#) -monitoramento do fluxo de atendimento ao adolescente em conflito com a lei; [Módulo-III](#) -monitoramento das situações de colocação familiar, adoções nacionais e internacionais; [Módulo-IV](#) -acompanhamento da implantação e implementação dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares. Os instrumentos construídos para operacionalizar os módulos na rede informatizada do Ministério da Justiça, em versões local (Município) consolidada estadual e nacional se propõe à ligar os municípios ao conjunto das Unidades Federadas na construção de uma versão nacional. Para maiores informações: <<http://www.mj.gov.br/sedh/dca/sipia.htm>>. Acesso em: 20 jun. 2005.

Além disso, conforme o parecer da comissão, a “Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, em detrimento dos interesses da coletividade, desconsidera por completo as deliberações plenárias, deixando de proceder a publicação dos respectivos atos”. (FÓRUM, 2001b).

Por fim, as questões relativas às constantes imposições intransigentes da funcionária da SDF no tocante ao projeto do SIPIA, culminam no envio de processo administrativo remetido à SDF para defesa, e após recurso, encaminhado para o gabinete do então Governador.

Dessa forma, vimos, através dos discursos apresentados, que o Fórum exerceu o controle social através dos mecanismos de comissões, avaliações, encaminhamentos, dando visibilidade aos seus pronunciamentos e propostas e representação junto ao Ministério Público Estadual.

Cumpra o Fórum dessa forma o que preconiza:

No eixo **Controle Social**, o objetivo se reporta à vigilância do cumprimento dos preceitos legais, constitucionais e infra-institucionais, ao controle externo não institucional da ação do poder público (aí, no sentido ampliado), para incluir Estado-Governo e sociedade civil organizada. (GARCIA, 1999, p.99, grifo do autor).

Pudemos reconhecer no Fórum, esse espaço da sociedade civil, contrapartes essenciais no processo de controle social da defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes; espaço que deve instituir-se no seio da sociedade civil e sua identidade se manifestará através do seu papel e missão de controle social e continuidade das políticas públicas, na cobrança do funcionamento do sistema de garantias e na atividade de proposição (GARCIA, 1999, p. 107).

Identifica-se nos embates externos o que Raichelis (1998, p. 40), ao falar do controle social, o define como

[...] o acesso aos processos que informam as decisões no âmbito da sociedade política. Permite a participação da sociedade civil organizada na formulação e na revisão das regras que conduzem as negociações e a arbitragem sobre os interesses em jogo, além do acompanhamento da implementação daquelas decisões, segundo critérios pactuados.

Dessa forma, estudar os espaços públicos, suas fragilidades, constituição e possibilidades podem possibilitar uma maior apropriação teórica acerca dessas experiências, que, embora fragilizadas, ainda representam efetivas possibilidades de gestão e participação da sociedade civil na continuidade do processo democratizante da sociedade brasileira e, ao dar visibilidade aos processos, tornar transparentes as negociações, benefícios, aplicação de recursos entre outros. Procuramos mostrar que o Fórum vem executando papel de controle social; podemos dizer, a tônica de suas ações, no período estudado, foram de, constantemente, exercê-lo, porque os embates, tanto internos quanto externos, assim exigiram.

Para Filho et al (2004, p.4-5), o exercício do controle social exige o exercício de pelo menos cinco elementos, a saber:

- a) Conhecimento de indicadores – que possam subsidiar a decisão;
- b) Acesso aos processos que socializam as decisões no âmbito governamental;
- c) Participação social na formulação e na revisão das regras que digam respeito à defesa dos interesses da sociedade;

- d) Acompanhamento da implantação e implementação das decisões por intermédio da avaliação dos programas/projetos/serviços, com a articulação dos atores sociais e
- e) Busca da eficiência (processo), eficácia (resultado) e efetividade (atendimento da quantidade e qualidade desejada) das políticas públicas.

Fica evidenciado que o Fórum vem procurando desenvolver o consenso como forma de construção da legitimidade e identidade, “[...] sendo fiel ao consenso como construção coletiva, garantindo o posicionamento da maioria” (*SECRETARIADO*). Tendo em vista a fala inexistente de grande parte das Entidades, como isso pode ser afirmado? Por que uns detêm o poder e/ou conhecimento e são reconhecidos como autoridades, o que Chauí chama de discurso competente?

Nesse sentido, há muito que se construir em torno dos consensos ora possíveis, ora necessários, e até imprescindíveis, para que o processo de construção de uma agenda pública de direitos para a infância e adolescência tenha, nesse espaço e processo, o lócus onde a participação permita o acesso ao poder compartilhado, não de uma única, dessa ou daquela entidade, mas do conjunto Secretariado – Colegiado, para que se desenvolva a cooperação e se crie um sentido mútuo de responsabilidade, de representações coerentes, qualificadas e centradas nos propósitos dessa agenda.

Um fato importante a ser acrescentado, nesse contexto é que, ao nos reportarmos aos relatórios das atas e reuniões, identificamos a permanência no decorrer da trajetória do Fórum DCA/SC de Entidades de referência nacional, que

se fizeram e ainda se fazem presentes quanto à temática da defesa dos direitos da criança e do adolescente, compondo o Secretariado e Colegiado por diversos mandatos.

No consenso, comumente existem a partir de dois meios; um é o acordo geral de grupo ou de uma comunidade; o outro é como uma teoria e prática de receber tais acordos. É uma forma de tomar decisão, de partilhar o poder e, através do consenso, se refere à liberdade como uma pessoa ou grupo trabalha; “[...] seu objetivo não é seleção de diversas opções, mas o desenvolvimento de uma decisão que seja melhor para o grupo como um todo. É, em síntese, evolução, não competição nem atrito” (VELOSO, 2005, p. 4).

Para Coutinho (1989, p.55) ,

Numa sociedade cujos atores políticos são constituídos a partir de múltiplos interesses, sempre postos em discussão e em confronto, assume um peso cada vez maior, na relação entre governantes e governados – ou, se quisermos, entre Estado e sociedade -, a busca de relações e consenso. Quando o Estado representa interesses de uma única e reduzida classe, é normal que use a coerção para impor esses interesses ao conjunto da sociedade; nesse caso, o consenso ocupa um lugar subalterno. Ao contrário, quando a sociedade civil cresce, o consenso passa a ser decisivo na obtenção do aval para que um determinado interesse (ou grupo de interesses) se torne capaz de influenciar na formulação de políticas, ganhando legitimidade.

Para Silveirinha (2005, p.11), contribui para nossa discussão frente aos consensos possíveis nesses espaços próprios da democracia representativa, expressando que

[...] olhar a diferença – mesmo que profunda – como um recurso, não como um obstáculo ao acordo já que este, sem compreensão, nem sequer chega a se rum acordo. O objetivo do acordo deve ser subordinado ao objetivo da compreensão. Na verdade, para acordarmos sobre normas que verdadeiramente respeitem diferentes pontos de vista, devemos, conscientes e deliberadamente, procurar compreender os pontos de vista dos outros e para isso são necessários alguns procedimentos para as trocas comunicativas nas relações com outros que os reconhecem nos seus próprios termos, nas suas necessidades específicas e particulares,

perspectivas, sentimentos e desejos. As decisões podem tornar-se claras quando este tipo de compreensão se torna disponível a todos os que serão afectados por elas, ainda tal só possa verdadeiramente acontecer em condições ideais, com a eliminação da dominação e opressão.

Da mesma forma, continua para Autora,

Trata-se de articular formas de diálogo democrático, que possam transformar as compreensões que os participantes têm de si mesmos, dos seus interesses e dos interesses dos outros, e, dessa forma, criar as bases legítimas para um consenso democrático em torno das reivindicações em questão. (SILVEIRINHA, 2005, p. 5).

Assim sendo, trabalhar o consenso e a hegemonia enquanto construção, desde as bases dos municípios, das entidades que o compõem, até o estadual, como expressão da vontade coletiva, nas palavras de Coutinho (1980, p. 35) “[...] expressaria a busca pela unidade dentro da universidade” de sujeitos políticos coletivos”. Da mesma forma, “É preciso a teoria democrática encontrar respostas à diversidade social sem abandonar o ideal de paridade democrática” (SILVEIRINHA, 2005, p.28).

Nesse sentido, para trabalhar processos democráticos, precisamos também, olhar para a questão da cultura da participação, tendo com base o que Pateman (1980 apud FIGUEIREDO, 2001, s. p.) expressa

[...] o desenvolvimento do indivíduo no sentido de sua auto-realização só é possível quando os atos individuais de cidadania sejam atos que reflitam uma participação mais consciente e autônoma no processo de decisão política que afeta a comunidade.

Oliveira (2003, p. 204), quando estudou a cultura política dos gestores de Assistência social, nos mostra que sua busca reafirma que, nesse espaço, a cultura política é “[...] *híbrida*, revelando distintas subculturas políticas, que ora favorecem a democracia, ora tendem para a tecnocracia e para o clientelismo”. Da mesma forma,

continua a Autora, “Uma cultura política democrática convive, assim com orientações tecnocráticas e clientelistas, indicando numerosos desafios que essa “relutante” política ainda precisa enfrentar” (OLIVEIRA, 2003, p.205). Entendemos, pois, que essa realidade híbrida, também se faz presente no contexto ora estudado.

Corroborar-se, portanto, o que afirma Tatagiba (2005, p.26), quando nos chama a atenção para o princípio da pluralidade presente nesses contextos, conforme expressa “A efetividade do princípio da pluralidade está profundamente associada à compreensão do outro como igual, em termos de seus direitos de expressar e sustentar publicamente seus interesses e valores, sob a luz de argumentos razoáveis”.

Da mesma forma, a autora nos reporta à questão da igualdade em falar, ouvir e considerar a diversidade de falas, na tomada de decisão acerca dos assuntos políticos e, assim, reconhecer também a heterogeneidade. “A pluralidade pressupõe a busca do equilíbrio na representação de interesses, equilíbrio que não se exaure nas garantias procedimentais; antes, é construída no cotidiano das práticas e das articulações no interior dos espaços deliberativos” (TATAGIBA, 2005, 26).

Além disso, como aponta Silveirinha (2005, p.1)

[...] a democracia é uma forma de lidar com os desacordos entre cidadãos que partilham de uma só sociedade, mas não de uma só cultura ou de um só sentido do que deve ser feito em matérias que mutuamente os afectam, a proliferação e complexificação das sociedades em termos da diversidade que as habitam, coloca de forma particularmente aguda saber de que a democracia pode respeitar as diferenças, não as marginalizando e tornando-se, pelo contrário, tornando-se mais inclusiva. Para fazer sentido da democracia as decisões têm de ser percebidas como representando de uma forma justa os interesses de todas as partes afectadas e não apenas as que podem constituir uma maioria cultural ou numérica. O desafio da teoria e prática das democracias contemporâneas é, assim, por um lado, reconhecer que os indivíduos são posicionados de formas múltiplas, em termos de marcadores identitários como a raça, o género, a idade, ou a cultura e, por outro, desenvolver formas de lidar com os processos de exclusão gerados pela concentração de poder e pela impossibilidade de acesso a formas de participação na vida colectiva que tenha justamente em conta essas diferenças.

Da mesma forma, utilizamos as palavras de Fraser (1992 apud SILVEIRINHA, 2005, p.29), quando nos convida a repensar o próprio espaço público para refletir o lugar das minorias no seu seio, como seu constituinte. Como recorda Nancy Fraser, não haverá verdadeiramente nenhuma razão porque a igualdade social e a diversidade cultural não possam coexistir através de espaços públicos múltiplos “as formações que contemplem a contestação entre a pluralidade de públicos concorrentes promovem melhor o ideal de paridade de participação do que um espaço público único, compreensivo, abrangente”.

Por fim, reafirmo as palavras de Schlichting (1997, p.49), quando fala que o Fórum DCA/SC: “Se constitui como catalisador das ações de defesa dos direitos da criança do Brasil, nessa medida, como principal referência da sociedade civil” e, dessa forma, conforme desvelamos a partir dos embates internos e externos, evidenciados no decorrer deste capítulo, que a tendência a vida ativa do Fórum DCA/SC consiste em garantir a autonomia do Conselho de direitos, mantendo-se como fiel escudeiro no controle e defesa da política para a infância e adolescência em Santa Catarina.

4 Considerações finais: Voltando ao objeto estudado: O Fórum DCA/SC, na defesa e garantia da política para a criança e o adolescente.

Esta conclusão nos impulsiona para reconhecemos a riqueza do material empírico ainda a ser explorado, além dos limites propostos pelos objetivos neste trabalho.

Buscando retomar o objeto de estudo de maneira mais conclusiva, essas considerações têm dois objetivos. O primeiro é resumir os resultados encontrados. O segundo é articular os discursos desvelados com as categorias que emergiram, tendo em vista que, “[...] os discursos constituem dimensões anunciativas de um tipo específico de ideologia somente compreensível no contexto da materialidade que determina” (GENTILLI, 1995, p.117).

Estas considerações finais foram construídas levando em conta os objetivos propostos para a realização desse estudo, os quais foram, *identificar* quais as perspectivas políticas dos atores representantes do Fórum DCA/SC, quais são os embates que tem interferido na construção do Fórum enquanto defensor da política para infância e adolescência e, quais as tendências presentes e, em que medida se aproximam ou se distanciam, das políticas para a infância e adolescência, evidenciando suas contribuições para a implementação do ECA.

As experiências em curso demonstram que esse processo é ainda extremamente novo e complexo, com muitas fragilidades e possibilidades. O novo padrão de sociabilidade iniciada pela Constituição Federal de 1988 lança temas novos tais como: a cidadania, a participação da sociedade civil nos processos decisórios e a criação de conselhos paritários e deliberativos.

A sociedade civil representada no Fórum DCA/SC, embora com um protagonismo evidente, nos instiga, a reafirmar sua capacidade de fazer política, com raízes que estejam cada vez mais calcadas em práticas cotidianas que exigem novas formas contratuais na dinâmica societária. Para Houtzager, Lavallo e Acharya (2004), a natureza da marca dessa nova sociedade civil, forjada no período altamente politizado da transição democrática dos anos 1990,

[...] são um produto de, e portam, uma nova cultura política que é a antítese do autoritarismo e do clientelismo que têm prevalecido historicamente. Nesse caso, a trajetória consiste fundamentalmente em uma herança de iniciativas de auto-organização de atores coletivos que, nesse sentido, nasceram autônomos. (HOUTZAGER, LAVALLO E ACHARYA, 2004, p.270).

No bloco das confessionais figuram no Fórum entidades reconhecidamente de vanguarda política, por sua inserção e trajetória, na luta pela defesa dos direitos. Suas posturas se pautam na defesa do legal, do preconizado na legislação, tendo como pano de fundo, a visão ainda messiânica, defensora do fraco, do oprimido e do excluído na construção de um novo reordenamento social, mais solidário, fraterno e mais humano.

Para Guimarães (2004, p. 204) no processo de reconstrução democrática, essa tradição se renovou,

[...] relacionando o seu associativismo de base com os marcos institucionais, direcionando a opção preferencial pelos pobres para os temas da cidadania, incidindo sobre a cultura política brasileira com as exigências cristãs da solidariedade, da ética e da igualdade.

Em que pese, o próprio conservadorismo ainda presente, em especial, por parte das representações da igreja católica, essas se mostraram fragilizadas enquanto possibilidade de um posicionamento mais efetivo, tendo em vista as

parcerias que a igreja realiza com setores privados, cujo interesse nem sempre estiverem coadunados e, em sintonia, com os defendidos pelo Fórum. Para Avritzer, Recamán e Venturi (2004, p.47), “[...] existe um tipo especial de ator da sociedade civil, aquele que está inserido institucionalmente, que tem um maior capacidade de produzir política”. Identificamos na representação da *CDL*, como sendo, uma das expressões desse ator, na medida que essa se relaciona com o *status quo* de quem ele representa. A cultura da igreja católica, através de seus organismos, tal como a entidade citada, se faz notadamente presente no reconhecimento, na postura que essa representou no momento estudado.

No bloco das outras confissões estão inseridas entidades que não possuem tradição de participação. Em grande parte suas práticas se caracterizam na prestação de assistência social os conteúdos políticos que veiculam ainda são incipientes, com exceção de duas representações. Na prática, se fazem presentes apenas em termos numéricos. Não há, por parte dessas entidades, qualquer posicionamento político mais decisivo que contribua para a construção das agendas.

Dessa forma, nos leva a refletir sobre a questão da necessidade de olharmos para esse tipo de cultura política enquanto contraponto às formas silenciosas, cooptadas, corporativas e despolitizadas de representação e participação, tão presentes e evidenciadas no decorrer desse estudo.

Para Lamounier e Souza (1999, apud, BAQUERO,2001, p.7),

[...] a cultura política de uma sociedade é resultado de um padrão de orientações cognitivas, emocionais e valorativas que, além de estáveis, tornam-se vivas e atuantes ao longo do tempo, pois, a menos que grandes rupturas históricas forcem os grupos sociais a redefinir esses padrões, a cultura política, continuará a reproduzir-se de acordo com as matrizes originais.

Nesse sentido, se faz necessário olhar a história da sociedade brasileira, seus diferentes contextos histórico-culturais, resultados de um processo interativo e acumulativo de diversificadas experiências vivenciadas e acumuladas, cujas matrizes teóricas, ideológicas e políticas, vão determinar todo o seu processo de formação histórica. Não podemos olhar para as Entidades aqui representadas, sem inseri-las e/ou visualizá-las como frutos desse conjunto, ou seja, do não acesso aos processos decisórios e de gestão daquilo que é público.

A importância atribuída, aos estudos da cultura política e da sociedade civil, são referendadas nos estudos realizados por clássicos da democracia citados por Baquero (2003a, p.12), Tocqueville, Rousseau, Aristóteles, Platão e, nas mais recentes reflexões sobre a importância da inserção do cidadão na esfera política, evidenciadas por Habermas, Mouffe, Giddens e Touraine. Desse ponto de vista, a análise da cultura, também se faz necessária para desvelar, qual a sua influência na constituição e construção dessa esfera pública.

Logo, para Baquero (2003a, p. 12),

[...] a cultura é vista como dinâmica e não estática e que evolui constantemente sob a influência de fatores externos e internos. Sua base, no entanto, constitui-se de fatores duradouros que a tornam diferentes de outras culturas. Tal síntese materializa-se em crenças, predisposições, motivações e normas de fazer coisas de um povo. No entanto, junto com valores positivos são construídos valores que influenciam a forma como as pessoas fazem e vêem as coisas em um determinado contexto.

Visto dessa forma, as representações encontradas no Fórum DCA/SC, inegavelmente, foram geridas em contextos culturais diferenciados e por isso, dão respostas participativas diferenciadas, frutos de miscigenação, do apartheid social, de um *'país de pobres e de ricos'*, formadora da cultura popular, que deveria ser

entendida como “[...], o leito do grande rio para onde podem convergir as tradições participativas brasileiras, conformando uma identidade civilizatória original, ao mesmo tempo comunitarista, plural e inovadora, não redutível aos padrões do liberalismo anglo-saxão.” (GUIMARÃES, 2004, p. 210).

Repõe-se no Fórum DCA/SC, o que Fuks, Perissinotto e Ribeiro (2003), ao estudarem os Conselhos Municipais da cidade de Curitiba - PR, identificaram acerca da cultura política e de suas contribuições, ao estabelecerem o que chamam de elo explicativo, entre as atitudes, motivações, valores, sentimentos e crenças, sobre a conduta política e seus efeitos sobre o funcionamento das instituições democráticas. Para os autores, as diferentes perspectivas, de participação, são explicadas a partir do grau de organização enfrentadas por alguns grupos, pelo acesso à informação e pela exclusão de certos atores, ou, assuntos em arenas públicas onde possam atuar e debater.

No presente estudo tais questões ficaram também evidenciadas através da ausência de discursos por parte de Entidades, cuja história esteve mais pautada na prestação da assistência social sem a tradição de participação no tocante a democracia representativa. Dentre estas quais podemos citar: o Lar Maria de Nazaré, O Centro de Recuperação Renascer e o Lar João 3:16.

É preciso, pois, levar em conta a desigualdade, especialmente as de diferenças de classe, “[...] como fator explicativo, para entendermos o engajamento político na atualidade”. (FUKS, PERISSINOTTO E RIBEIRO, 2003, p. 143). Dessa forma, é premente a necessidade de trabalhar processos internos dessas entidades para que, que em médio prazo, possam adentrar e exercer representações mais engajadas e efetivas.

Para Skocpol; Fiorina (1999), Schlozman; Verba e Brady (1999), (apud FUKS; PERISSINOTTO e RIBEIRO, 2003, p. 131), a distribuição desigual de recursos cívicos entre os grupos e indivíduos em determinada sociedade constitui-se em uma questão central para compreendermos fenômenos relacionados à participação política.

Da mesma forma elucidam que não é a quantidade de atividade cívica a única que entra jogo, mas, quem são os escolhidos, quem são as pessoas escolhidas para a representação. Cabe-nos reportarmos, ao que o Fórum vem buscando construir, isto é, que suas representações, primeiramente, apresentem uma identificação e história frente à temática da infância e adolescência. Ou seja, o conhecimento do ethos político desses sujeitos coletivos representados no espaço no Fórum DCA/SC, foi importante, por, ser a partir de sua realidade de inserção, ou seja, qual a cultura onde este foi gerado, que as respostas vão sendo dadas.

Para Chauí (1993, p. 45), “[...] a cultura como ordem simbólica por cujo intermédio homens determinados exprimem de maneira determinada suas relações com a natureza, entre si e com o poder, bem como a maneira pela qual interpretam essas relações”. O desafio é manter viva a pluralidade, a realidade do múltiplo, “[...] no solo de qualquer sociedade que se pretenda democrática, e, nas convergências da construção desses espaços, encontrar o lugar, onde a política verdadeiramente possa acontecer” (CHAUÍ, 1993, p. 45).

Seria esse o *elo* que nos permite desvelar porque as *Ongs* apresentam no Fórum DCA/SC, uma participação e engajamentos mais efetivos. Ou seja, uma vez que a Entidade, seus representantes tragam consigo uma trajetória de participação frente a associações, movimentos, etc., essa a desempenhará de forma mais comprometida. Parece-nos que parte da conclusão se encaminha nessa direção.

Denota-se, assim que o conhecimento, a cultura da participação são apreendidos no decorrer do próprio processo de formação e participação e, como afirmava um dos conselheiros, em vários momentos no Fórum “[...] *a luta pela defesa dos direitos da criança e do adolescente deve “entrar no sangue”, depois que isso acontecer, você não consegue mais sair!”* - (DAS).

O bloco das associações que, embora, que se pensava teriam um histórico mais propenso ao engajamento político, exerceram nesse espaço, formas distintas de participação; representações descoladas, descomprometidas com suas premissas. Não só, mas também por parte das entidades de outras confissões, mas por parte dessas Associações, não houve no período estudado, discursos que pudessem ser caracterizados pelo conteúdo político.. Embora tenham apresentado, fora desse espaço protagonismo reconhecido, sua participação no Fórum DCA/SC se constituiu por representações fragilizadas, despolitizadas em alguns casos, em outros, ainda incipientes no trato com as questões relativas a direitos e garantias, ou seja, com a realidade do Fórum.

Já, o Bloco das universidades, enquanto detentoras de um legado que incide na construção de conhecimento, de pesquisa e de sua própria inserção no contexto social, nesse contexto, demonstrou pouca visibilidade. Esse reducionismo pode estar relacionado ao fato de que esse talvez não seja um tema de interesse imediato ou, talvez as representações, embora tenham comprometimento com a temática da infância e adolescência, não consegue fazer este reverberar nas entidades, fazendo que estas não se envolvam suficientemente com o processo de defesa e controle exercido pelo Fórum DCA/SC.

Por conseguinte afirmamos que representações quando exercidas de forma pessoalizada não conseguem no contexto estudado, fazer ecoar as

representadas a mesma medida que necessariamente leve a um posicionamento e, por se dizer, que permitam fazê-los acionar toda uma rede de retaguarda ou, pelo menos, que sirva de base para o exercício de representações exercidas com base na representatividade.

Em que pese as diferentes perspectivas políticas presentes no Colegiado, cabe apontar também que são frutos de um processo de participação democrático e da cidadania, ainda não completamente consolidados, e que, não tem sido um processo sem dificuldades. Além disso que a forma da cultura política, depende de múltiplos fatores para que essa tenha uma dimensão mais efetiva.

Para Baquero (2003a, p.16), ocorre também a interferência “[...] da proliferação de organizações sociais autônomas e da capacidade dessas associações em representar a pluralidade e a diversidade dos distintos interesses existentes na sociedade como um todo; depende também da existência de movimentos sociais democráticos e mecanismos institucionalizados que sejam aplicados para tornar a democracia participativa viável [...]”.

A construção da democracia e *experienciá-la* no espaço do Fórum, implica que esteja calcada em alguns procedimentos apontados por Baquero (2003a, p. 16): “(a) a participação direta, b) em deliberações públicas, c) das assembléias que ocorrem periodicamente, d) que legislam por meio do consenso ou maioria, e) que designam representantes, e f) sempre sujeitos a revogação de mandato”. Em face desses procedimentos, busca pautar suas regras e resultados por decisões que sejam moralmente justas.

A assertiva do autor também acontece quando expressa que não está sugerindo uma sociedade civil que se constitua como alternativa ao governo democrático, mas na “[...] cessão de um espaço livre em que as atitudes são

conservadas e um comportamento democrático é condicionado” (BAQUERO, 2003, p. 16). Torna-se imperativo alcançar ou permanecer como um devir esse intento para que os cidadãos se tornem cada vez mais ativos e comprometidos e que essas novas formas de sociabilidade política, abram espaço para o reconhecimento e a permissão da existência de um novo tipo de regulação capaz de criar e garantir novos direitos.

Por último, nos resta abordar, o Fórum enquanto espaço de gestão de políticas, sendo palco de uma complexa teia de problemas, conflitos e de ressonância de demandas frente às políticas para a criança e do adolescente. Esse espaço ao contrário dos espaços já tradicionais de defesa corporativa de interesses, publicizaram conflitos, evidenciaram embates e denunciaram os entraves que vinham ocorrendo na implementação dessa política.

Essa *arena pública*, como define Paoli e Telles (2000, p. 121) permite tornar a gestão pública permeável às aspirações e demandas oriundas da sociedade civil, e ao nosso ver, o mais significativo para o contexto estudado, retira do Estado o monopólio exclusivo da definição de uma agenda de prioridades.

E isso significa um *outro modo de se construir uma noção de interesse público*: uma noção plural e descentrada, capaz de traduzir a diversidade e a complexidade da sociedade, rompendo, por isso mesmo, com sua versão autoritária, solidamente enraizada na história política de nosso país, sinonimizada com a razão do Estado e identificada com a imposição autoritária da lei (PAOLI; TELLES, 2000, p. 121).

Desvelamos que a sociedade civil organizada no Fórum DCA/SC, vivenciou internamente representações cooptadas e descomprometidas com o princípio da colegialidade, que existem divergências e a existência de atores sociais oriundas de uma cultura de participação ainda não sedimentada. Da mesma forma,

coexistem representações comprometidas com as questões defendidas pelo Fórum DCA/SC.

Externamente, os embates se configuraram na defesa do CEDCA enquanto órgão autônomo e que deve deliberar pelas políticas voltadas a crianças e adolescentes, garantindo que as plenárias acontecessem de fato e não de *faz de conta*.

As questões que emergiram no estudo, quais sejam, a paridade, a representação X representatividade, consenso, silenciamento, patrimonialismo, descentralização, controle social e a qualificação, corroboraram pesquisas realizadas acerca da construção desses espaços públicos. Embora ainda mereçam teorizações nas quais fiquem evidenciadas as transformações das formas de representação, de participação desses processos, multifacetados e contraditórios, que variam regionalmente, também possuem um potencial para construção de mobilizações efetivamente autônomas e democráticas.

Nessa sentido, revelou-se a ação do Fórum DCA/SC, reativa e propositiva, tendo em vista que todo o processo de formação e deliberação ainda é complexo e envolve um conjunto amplo e diversificado, exige atores e entidades engajados, capazes de imprimir e mobilizar recursos variados. Entende-se que, essa capacidade foi evidenciada na trajetória e nos embates desvelados no trabalho. O desafio ainda se constitui em possibilitar aos atores e entidades o conhecimento, o cumprimento e a exigência do fazer cumprir a política do ECA.

Nas relações do Fórum com o governo no cenário estudado, demarcou, quais as suas fronteiras da participação. O Fórum, se contrapôs e, lutou efetivamente para que as premissas de autonomia, paridade entre outros, fossem trazidas para o palco das discussões, embates e deliberações.

A participação das entidades evidenciou que tem como premissas valores altruístas, vinculados as articulações com setores sociais e suas lutas, voltadas ao segmento da população infanto-juvenil. Demonstrou, ademais que, as formas de participação de segmentos da sociedade civil organizada no Fórum, ainda não deslancharam totalmente conforme preconizam as premissas do ECA. Na prática se mostra como um caminho possível, construído e garantido sob duras e difíceis condições, objetivando o exercício cotidiano de superar as práticas ainda cristalizadas quando se fala desses espaços fortalecidos e novos da gestão democrática participativa, construindo uma esfera pública que possibilite a deliberação, a negociação e monitoramento.

No tocante aos discursos, os modelos autoritário, polêmico e lúdico, coexistem na realidade pesquisa. Embora aconteça por parte de um pequeno grupo, um discurso autoritário, enquanto autoridade legitimamente construída e reconhecida pelas demais. Dessa forma evidencia-se porque ocorre um silenciamento, por parte de algumas Entidades que participam do Fórum DCA/SC, onde, a tradição da participação seja culturalmente menor, ou ainda não solidificada.

Dado o acima exposto, entendemos que foi possível desvelar que o Fórum DCA/SC vem contribuindo para a manutenção do desenho institucional, proposto pelo ECA, através do exercício do controle social, de ousadia intransigência, de forma a elevar o protagonismo dessa experiência aos extratos superiores decisórios. Amplia-se, dessa forma, a participação de distintas formas e não restringindo-a apenas à momentos focais, estanques, mas potencializando-o em novas trajetórias sociais capazes de aperfeiçoar a vida política da sociedade. E, talvez, como expressa Santos (1997, p. 278) citando Amílcar Cabral, para quem “[...] a cultura e o renascimento cultural, constituem, por excelência, a pedagogia da

emancipação”, que subvertendo a cultura política tradicional nas relações entre estado e sociedade civil organizada, referendam o exercício cultural da participação política, mantendo as questões da política para as crianças e adolescentes, na *ordem do dia*.

Chegando ao final, não podemos deixar de constar a necessidade da continuidade dos estudos, de maneira a verificar nas bases, ou seja, nos fóruns municipais e regionais, qual é a capacidade política que esses possuem no tocante as agendas públicas para com o segmento abordado. Verificar também qual a trajetória das demandas oriundas dos municípios, o que acontece com elas, são atendidas ou ficam pelo caminho; são diluídas em outras agendas ou, simplesmente não acontecem?

No tocante as representações das Entidades-membros do Fórum DCA/SC nos Fóruns regionais e municipais, quando retornam ao seu *locus*, conseguem plasmar, incorporar os debates e ações propostos pelo Fórum DCA estadual? Ou, se mantêm tecnocráticos, centralizadores e com pouco poder decisórios nesses espaços? Interagem com os novos atores para que participem mais efetivamente da arena política? Dessa forma, entendemos que esses assuntos permanecem ainda em aberto, e que representam as outras *faces* desses espaços públicos e que, merecem estudos.

Quiçá possam esses espaços, a exemplo do que evidenciou, ainda que de forma embrionária, o estudo realizado acerca do Fórum DCA/SC, se constituírem em verdadeiras arenas, onde as coisas do mundo da vida, da política, dos direitos possam se tornar públicos e não apenas, afetos ao mundo privado. Que possam efetivamente construir a história, contribuindo para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. Criança: A Lei e a Cidadania. In: RIZZINI, I. (Org.) **A Criança no Brasil Hoje** – Desafios para o Terceiro Milênio. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Santa Úrsula, 1993, p. 105-107.

AGUIAR, Antonio G. de. **Serviço social e filosofia: das origens ao araxá**. 4. ed., São Paulo: Cortez, 1991.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Informações e documentação - Sumário – Apresentação**: . NBR 6027. Rio de Janeiro, maio 2003. 6p.

_____. **Informações e documentações -Referência – Elaboração**: NBR 6023. . Rio de Janeiro, agos. 2002. 6p.

_____. **Informações e documentações -Trabalhos Acadêmicos -Apresentação**: NBR 14724. Rio de Janeiro, agos. 2002. 6p.

_____. **Informações e documentações - Citações em documentos – Apresentação**: NBR 10520. Rio de Janeiro, agos. 2002. 6p.

AVRITZER. Leonardo (Coord.). Sociedade Civil: a mágica e a sedução do conceito. In: **Sociedade Civil e Democratização**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994, p. 269-308.

_____. **Teoria democrática e deliberação pública**. São Paulo: Lua Nova, 2000, V. 50, p. 25-46.

_____. **Teoria democrática, esfera pública e participação local**. Porto Alegre: Sociologias, v.1, n.2, p.18-43, 2000a.

_____. **Democracy and the Public Space in Latin America.** Princeton and Oxford: Princeton University Press. Disponível em <<http://www.democraciaparticipativa.org/bibliografias.htm>>. Acesso em:: 10 out. 2004.

AZEVEDO, Dermi. **A igreja Católica e o seu papel político no Brasil.** (Estu.av.online), dez, 2004, vol.18, nº 52 [citado 04 de julho de 2005], p.109-120.<Disponível em: <http://www.scielo.br.>>. Acesso em:: ago. 2005.

BAQUERO, Marcello. **Cultura política participativa e desconsolidação democrática.** São Paulo em Perspectivas, [online], out./dez/ 2001, v.15, n. 4, p.98-104. Disponível em <<http://www.scielo.br/>>. Acesso em:: 12 out. 2005.

_____. **Construindo uma outra sociedade:** o capital social na estruturação de uma cultura política participativa no Brasil. Revista de Sociologia Política. n.º 21, Curitiba, 2003a, p.83-108. Disponível em <<http://www.scielo.br>>. Acesso em:: 17 out. 2005.

BAVA, Silvio C. **Participação para quê?** Disponível em <http://www.polis.org.br/artigo_interno.asp?codigo=54>. Acesso em: 13 set. 2005.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia.** Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2000, (Pensamento crítico, 63) 207p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** Promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168p. (Série Legislação Brasileira).

_____. Lei N.º 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente. Cury. Munir (Coord.) COSTA, Antonio C. G. da (Org.). **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado:** comentários jurídicos e sociais. São Paulo: Malheiros Editores, 1992, 784p.

CABRAL, Edson A. Fundos Públicos da Infância e Adolescência. In: **Sistema de Garantia de Direitos um caminho para a Proteção Integral**. CENDHEC: Recife, 1999, p.183-189.

CALDERÓN, F. **El camino de la transformación en Bolivia**. La Ciudad Futura 6, 1987, p.17-18.

CALDERÓN, A. I. Participação Popular: uma abordagem na lógica da função governativa. In: **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo: SEADE, V.9, n.4,out/dez 1995, p.28-38.

CARVALHO, Maria do C. A. A. **Participação Social no Brasil hoje**. Polis Papers. N.2, 1988. Disponível em <<http://polis.org.br/publicações/papers/19982.html>>. Acesso em: 22 set. 2004.

CAVALCANTI, Alberes de S. **O ECA como um novo paradigma dos direitos da criança e do adolescente**. Disponível em: <<http://www.revistatipiti.com.br/crianca9.htm>>. Acesso em: 31 maio 2005.

CHAUI, Marilena. Representação ou participação? In: CHAUI, Marilena. **Cultura e Democracia, o Discurso Competente e outras Falas**. 6. ed., São Paulo: Cortez Editora, 1993, 309p.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CONANDA. **Relatório do VIII Encontro de Articulação do CONANDA com os Conselhos Estaduais, Distrital, Municipais das capitais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares**. Brasília – DF, 11 a 13 de agosto de 2004.

_____. Resolução nº 62, **Regimento Interno**, de 17 de fevereiro de 2000.

COUTINHO, Carlos N. **Gramsci e a sociedade civil**. <Disponível: <http://artnet.com.br/gramsci/arquiv93.htm>>. Acesso em: 15 nov. 2004.

_____. As categorias de Gramsci e a realidade brasileira. In: **Gramsci um estudo sobre o seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Editora Papyrus, 1989.

COSTA, Nilson do R.; RIBEIRO, José M. (Orgs). **Política de Saúde e Inovação Institucional**: uma agenda para os anos 90. Rio de Janeiro: ENSP, 1996.

COSTA, Sergio. **Esfera Pública, Redescoberta da Sociedade Civil e Movimentos Sociais no Brasil**: uma abordagem tentativa. Novos Estudos, CEBRAP, n.38, mar., 1994. p. 38-52.

_____. **Contextos da Construção do Espaço Público no Brasil**. Novos Estudos, CEBRAP, n. 47, mar. 1997. p. 179-192.

_____. **Categoria Analítica ou Passe-Partout Político-Normativo**: Notas Bibliográficas sobre o Conceito de Sociedade Civil. Cadernos de Pesquisa, n. 8, Janeiro de 1997.

_____. **Cultura não é política**: uma crítica aos usos da idéia de espaço público na democratização brasileira. Encontro Latino-Americano sobre o Terceiro Setor, Rio de Janeiro, abril 1998, 10p. Mimeo.

CUNHA, Eleonora S. M.O potencial de conselhos no aprofundamento da democracia. In: **2º Encontro de assistentes sociais com atuação em conselhos de políticas públicas**, 18., 2004, CRESS:MG, 5.p.

DAGNINO. Evelina. Sociedade Civil e espaços públicos no Brasil. In: **Sociedade Civil e espaços públicos no Brasil**. UNICAMP, São Paulo: 2002, p. 9-15.

_____. Sociedade Civil, Espaços Públicos e a Construção Democrática no Brasil: Limites e Possibilidades. In: DAGNINO. Evelina. **Sociedade Civil e espaços públicos no Brasil**. UNICAMP, São Paulo: 2002a, p. 279-302.

DIMENSTEIN, Gilberto. **ECA completa 15 anos sem ainda ter conseguido ser integralmente cumprido**. FOLHAONLINE. 5p., 13 de maio de 2005, Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/Dimenstein/noticias/gd120505.htm>. Acesso em: 31 mai. 2005.

DOIMO, Ana Maria. Evolução dos Movimentos Reivindicativos: 1975-1990. In: **A Vez e a Voz do Popular: movimentos sociais e participação política pós-70**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará; ANPOCS, 1995, p.95-150.

ESTEVES, João L.M. **Cidadania e judicialização dos conflito sociais**. Disponível em: <<http://www.uel.br/cesa/direito/doc>>. Acesso em: 29 set. 2005.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, I.PILOTTI, F. (Org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: AMAIS, 1995. p. 49-63.

FIGUEIREDO, Jorge E. St. A. de. Democracia participativa – uma discussão atual. In: **Comunidade cívica, capital social e conselhos de saúde do Estado do Rio de Janeiro**. [Mestrado] Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública; 2001, 113p. Disponível em <<http://portaldeses.cict.fiocruz.br>>. Acesso em 22 agos. 2005.

FILHO, Hélio A.; Krueel, Sandra S.S.; ACHKAR, Azorel (Orgs). **Controle Social – perguntas e respostas**. Florianópolis: setembro de 2004. Disponível em: <<http://www.oab-sc.org.br/comissões>>. Acesso em: 23 maio 2005.

FUKS, Mario, PERISSINOTTO, Renato M. e RIBEIRO, Ednaldo A. **Cultura política e desigualdade: o caso dos Conselhos Municipais de Curitiba**. Rev. Sociol. Polit., [online], Curitiba, nov. 2003, nº 21, p.125-145,. Disponível em <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 10 maio 2005.

GARCÍA, Margarita B., et al. **CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO: Exercício de participação**. Recife: 1993, Cadernos Cendhec. N.º 01, p.1-17.

GARCÍA, Margarita B. **Um sistema de garantia de direitos – fundamentação (A)**. CENDHEC: Recife, 1999, p. 93-110

GENTILLI, Pablo A. A.. O discurso da “qualidade” como nova retórica conservadora no campo educacional. In: GENTILLI, Pablo A.A.; SILVA, Tomaz T. da. **Neoliberalismo, qualidade total e educação**. Petrópolis: Vozes, 1995, p.111-117.

GOHN, Maria da G. Sociedade civil no Brasil – conceito e sujeitos atuantes. In: CADERNOS IDEAÇÃO. Políticas sociais para um novo mundo necessário e possível. 1º Seminário balanço e perspectivas das políticas sociais no cenário mundial atual. **II Fórum Mundial Social**, Porto Alegre: 2002,104p.

_____. **Conselhos Gestores e participação sociopolítica**. 2.ed. v. 84, São Paulo: Cortez, 2003. Coleção questões da nossa época.

_____. (Org.). **Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais**. Petrópolis. RJ: Vozes, 2003a, 145p.

GUIMARÃES, Juarez. As culturas brasileiras da participação democrática. In: AVRITZER, Leonardo (Org.) **A participação em São Paulo**. São Paulo: Editora UNESP, 2004, p. 197-211.

HOUTZAGER, Peter P; LAVALLE, Adrián G.; ACHARYA, Arnab. Atores da sociedade civil e atores políticos: participação nas novas políticas democráticas em São Paulo. In: AVRITZER, Leonardo (Org.) **A participação em São Paulo**. São Paulo: Editora UNESP, 2004, p. 257-322.

LAVALLE, A. G.; CASTELLO, G.; BICHIR, R. M. Quando novos atores saem de cena – continuidades e mudanças na centralidade dos movimentos sociais. Palestra no Seminário Nacional: Movimentos sociais, participação e democracia. UFSC, maio de 2004, **Revista Política e Sociedade**, No prelo. Documento gentilmente cedido pelo autor via e-mail em jul. 2004.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 5.ed., São Paulo: Cortez Editora, 2001.

LUCAS, Clarinda R. **Discurso científico e discurso jornalístico: um análise discursiva de seu funcionamento.** Disponível em: <<http://www.informacoesociedade.ufpb.br/html>>. Acesso em: 15 out. 2005.

LUCHMANN, Ligia H. **Sociedade civil e políticas públicas: análise preliminar do Conselho Municipal de Educação de Florianópolis.** Florianópolis: UFSC, Relatório de Pesquisa, 1997, Mimeo.

MADEIRA, Antonio J. C. M. A problemática do patrimonialismo no Brasil contemporâneo. In: **A problemática da Representação política e do patrimonialismo no Brasil contemporâneo.** 1999, s.p. Monografia. (Pós-Graduação à distância em Pensamento Político Brasileiro). Disponível em <<http://usuários.net.com.br/~toze/patrimonialismo.htm>>. Acesso em 09 set. 2005.

MAGAJEWSKI, Flavio R. L. **Seletividade estrutural e a construção do sistema único de saúde em Santa Catarina no período de 1987-1990.** 1994, 238p. Dissertação (Mestrado em Administração). Curso de Pós-Graduação em Administração. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

MAINGUENEAU, Dominique. **Novas tendências em Análise do Discurso.** 3. ed. Campinas: Editora da UNICAMP/Pontes, 1997, p.9-25.

MARCOS HISTÓRICOS PARA A INFÂNCIA. Disponível em <http://www.risolidaria.org.br./ent_eca/linha/index.jsp>. Acesso em: 28 jul. 2005.

MEIRELLES, Giselle A. L. de. As relações político-administrativas entre os conselhos tutelares e a prefeitura de Curitiba. Criança e Adolescente. **Revista Serviço Social e Sociedade.** São Paulo: Cortez Editora, n.83, p.84-115, Ano XXVI, Edição Especial, 2005.

MESQUITA, Marylucia. A construção do ethos social no cotidiano dos(as) Trabalhadores(as) rurais. In: O Serviço Social e a Questão Social: Direitos e Cidadania. ABEPSS, **Anais do VII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social.** 2000, Brasília, p.459-464.

_____; RAMOS, Sâmya R., SANTOS, Silvana M.M. de. **Contribuições à crítica do preconceito no debate do Serviço Social**. Disponível em: <http://www.cpihts.com/2003>>. Acesso em: 05 set. 2005.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Secretaria de Assistência Social. **Assistência Social Gestão 1997**. p.25-28.

MONTEIRO, Eliane. As ongs e a política de atendimento à criança e ao adolescente na cidade do Rio de Janeiro: da mobilização dos anos 80 à intervenção dos anos 90. In: A questão social no novo milênio. **VIII Congresso Luso-Brasileiro de Ciências Sociais**, Coimbra 16,17 e 18 de setembro de 2004. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/LAB2004>. Acesso em: 25 set. 2005.

MORAES Célio V. **A Participação Popular na Gestão das Políticas para a Infância em SC**. 1988. 133p. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política)- Curso de Pós-Graduação em Sociologia Política. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

NARDI, Fabiele S. De. **Entre a estrutura e o acontecimento**: uma releitura de Pêcheux e Foucault em busca do sistema. (Nov.de 2004). Disponível em <http://www.discurso.ufrgs.br/article.php3?id_article=13>. Acesso em: 18 out. 2005.

NAUJORKS, Carlos J. **Movimentos Sociais e Formação Política**: entre a Identidade e a Ação Estratégica – uma análise a partir do Movimento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em Santa Catarina. 1999, 173p. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política). Curso de Pós-Graduação em Sociologia Política. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

NEPOMUCENO, Valéria. **A participação social nos espaços institucionais. Sistema de Garantias de Direitos um caminho para a Proteção Integral**. CENDHEC: Recife, 1999, p. 269-280.

NETO, Wanderlino N. Por um sistema de proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez Editora, n.83, p.5-29, Ano XXVI, Edição Especial, 2005

NILSSON, Vera I.G. A Ação Social Arquidiocesana e o Trabalho com Voluntários. In: **Ação voluntária**: “Ser com o outro”. Florianópolis: 1995 (Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social), Universidade Federal de Santa Catarina, p. 25-38.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Um Estado para a sociedade civil. In: RICO, E.M. e RAICHELIS, R. (Org.). **Gestão Social**: uma questão em debate. EDUC, IEC, São Paulo: 1999, p. 69-90.

_____. **Um Estado para a sociedade civil**: temas éticos e políticos da gestão democrática. São Paulo: Cortez, 2004. p.117-166.

NOGUEIRA, Vera M.R. **O direito à saúde na reforma do Estado brasileiro**: construindo uma nova agenda. 2002, 333p. Tese (Doutorado em Enfermagem). Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis.

OLIVEIRA, Heloisa M.J. de (et al.). **Lei Orgânica da Assistência Social**. Núcleo do Trabalho e Assistência Social. DSS- UFSC, 1994, Mimeo.

_____. **Cultura política e Assistência Social**: Uma análise das orientações de gestores estaduais. São Paulo: Cortez, 2003, p.195-205.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seccional Santa Catarina. **Comissão de Assistência Social**. Disponíveis em <<http://www.oab-sc.org.br/comissões>>. Acesso em: 25 de abril de 2005.

ORLANDI, Eni P. **As formas do silêncio no movimento dos sentidos**. 3. ed. Campinas: UNICAMP, 1995.

PORTO, Paulo C.M. Os principais avanços do Estatuto da Criança e do Adolescente. In: **Sistema de Garantias de Direitos** um caminho para a Proteção Integral. CENDHEC: Recife, 1999, p.77-125.

RAICHELIS, Raquel. **A esfera pública e Conselhos de Assistência Social:** caminhos da construção democrática. São Paulo: Cortez, 1998.

RECH, Maria H. B.; FELTES, Heloisa M. P. de M. **No fio do discurso:** análise do Discurso sobre o trabalho no artigo opinativo do Jornal Correio Riograndense. Revista Linguagem em (Disc)Curso, V.5,n.1,jul/dez.,2004. Disponível em <<http://www3.unisul.br/paginas/ensino/pos/linguagem>>. Acesso em 16 out. 2005.
RIZZINI, I. Crianças e Menores – Do pátrio poder ao pátrio dever – Um histórico da legislação à infância brasileira. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (Org.). **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: AMAIS, 1995. p. 99-134.

_____. Os Anos 30 – A era Vargas. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I (Org.). **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: AMAIS, 1995. p.64-89.

RIZZINI, Irma; CASTRO, Mônica R. de; SARTOR, Carla S.D. In: **Pesquisando:** guia de metodologias de pesquisa para programas sociais. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária, 1999, p.98- 105.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena:** experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SANTOS, Benedito R. dos. A implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente. In: PEREIRA JUNIOR, A.; BEZERRA, J.L.; HERINGER, R. (Org.). **Os impasses da Cidadania:** Infância e Adolescência no Brasil. Rio de Janeiro, IBASE, 1992, Mimeo.

SANTOS, Boaventura de S. Subjectividade, cidadania e emancipação. In: **Pela Mão de Alice:** o social e o político na pós-modernidade. 2.ed., São Paulo: Cortez, 1997, p.235-280.

_____; AVRITZER, Leonardo. Para ampliar o Cânone democrático. In: **Democratizar a democracia, os caminhos da democracia participativa.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p.39-82.

SANTOS, Mauro R; M. dos S. **Políticas Sociais:** instrumentos para a exigibilidade de direitos. Disponível em <<http://www.fase.org.br>>. Acesso em: 23 ago. 2005.

SCHLICHTING, Sandra A. S. **Movimento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Limites e Possibilidades. Florianópolis: 1997, (Monografia de conclusão do curso de Ciências Sociais), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

SCHIOCHET, Valmor. **O social pensado politicamente.** A noção de sociedade civil e sua condição de inteligibilidade. O texto corresponde a Primeira parte da Tese de Doutorado em Sociologia na Universidade de Brasília, 1998, p.1-55. Xerox

SCHWARTZMAN, S. Neopatrimonialismo e a questão do Estado. In: Bases do autoritarismo brasileiro. 3.ed. **Revista e ampliada.** São Paulo: Editora Campus, 1988, p.1-18. Disponível em: <<http://www.schwartzman.org.br/simon/bases/capit2.htm>>. Acesso em: 06 set. 2005.

SILVA. Carla A. Os Fóruns temáticos da Sociedade Civil: um estudo sobre o Fórum Nacional de Reforma Urbana. In: **Sociedade Civil e espaços públicos no Brasil.** UNICAMP, São Paulo: 2002, p. 143 -183.

SILVA, Maria S. **Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Médio Vale do Itajaí:** o perfil, o conteúdo e os organizadores da agenda. 2000, 161p. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política). Curso de Pós-Graduação em Sociologia Política. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

SILVEIRINHA. Maria J. **Democracia deliberativa e reconhecimento:** Repensar o espaço público. Universidade de Coimbra. Disponível em: <www.labcom.ubi.pt/agoranet/06/silveirinha_democraciadeliberativa.pdf>. Acesso em: 21 set. 2005

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci:** sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social. Florianópolis: Cortez/Edufsc, 1995, p.66.

SOCIEDADE civil e espaço global. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/DireitosGlobais/cidadaniaglobal/cid_global3.html > Acesso em: em 18 jul. 2004.

SOUZA, Marli P. Crianças e adolescentes: prioridade absoluta? **Revista Katalysis**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis: n.2, maio de 1998, p.41- 48.

_____. **Proteção integral e ato infracional**: um estudo em Santa Catarina. Revista Katalysis. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis: v.7, n.2, jul/dez. 2004. p.227-238.

SPOSATI, Aldaíza. A política pública de assistência social: caminho de sua construção para prover os mínimos sociais. In: **Anais da II Conferência Nacional de Assistência Social**, Brasília/DF MPAS, CNAS, 1998, p.110-115,

TATAGIBA, Luciana F. Os Conselhos Gestores e a Democratização das Políticas Públicas no Brasil. In: **Sociedade Civil e espaços públicos no Brasil**. UNICAMP, São Paulo: 2002 p. 47-103.

_____. **A institucionalização da participação**: Os Conselhos municipais de Políticas Públicas de São Paulo. Disponível em: <http://www.democraciaparticipativa.org/Paginas/participação_sp.htm> Acesso em: 23 set. 2005.

TELLES, Vera da Silva. **Espaço público e espaço privado na constituição do social**: notas sobre o pensamento de Hannah Arent. Tempo Social; Revista de Sociologia da USP, São Paulo: Vol.2 , n 1 ,:23-28, 1 Sem. 1990.

_____. Pobreza, movimentos sociais e cultura política: notas sobre as (difíceis) relações entre pobreza, direitos e democracia. Texto preparado para o **XVII Encontro Nacional da ANPOCS – Seminário Temático “Crise e transformações do poder local”**. out. 1993, 25p. Mimeo.

_____. Sociedade civil e construção de espaços públicos. In: DAGNINO, E. (Org.). **Anos 90**. Política e sociedade no Brasil, São Paulo: Brasiliense, 1994, p.90-95.

_____. Direitos sociais e direitos dos trabalhadores: por uma ética de cidadania e justiça. In: BOGUS, Lúcia e PAULINO, Ana Yara (Orgs.). **Políticas de emprego, políticas de população e direitos sociais**. São Paulo: EDCU, 1997, p.213-224.

VELOSO, Adriana. **Consenso**. Disponível em <<http://www.consensus.net/ocaccontents.html>>. Acesso em: 22 set. 2004.

VIANA, Ana L. Abordagens metodológicas em políticas públicas. **Cadernos de Pesquisa**. NEPP – Campinas, n. 05, 1988, 41 p.

WEFFORT, F. **Por que democracia**. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 13-22.

FONTES DA PESQUISA

Ação Social Arquidiocesana . **Relatório de atividades 89**. Florianópolis, 1990.

_____. 11o. PLANO ARQUIDIOCESANO DE PASTORAL. **Abrindo caminhos para a libertação**. Arquidiocese de Florianópolis. 2. ed., 1989-1991.

_____. **Princípios Norteadores**. Disponível em:
<<http://www.arquifloripa.org.br/principio.htm>>. Acesso em: 15 maio 2005.

ANTONIA, M. **LAR MARIA DE NAZARÉ**. Histórico. (Mensagem pessoal) Mensagem recebida por <veranilsson@uol.com.br> Acesso em: 16 abril 2005.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CONSELHOS TUTELARES. **Espaço Regional**. Disponível em: <<http://www.acct.furb.br/espacoregioaoACCT>>. Acesso em: 23 abril 2005.

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DO BRASIL. Balneário Camboriú: 2005, mimeo, 1p.

ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE SANTA CATARINA. **Relatório de Atividades**. Xerox, 1p.

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS- OESTE/SC. **Regimento Interno**. Xerox, 3p.

_____. **Estatuto**. Xerox, 1996, p.2.

_____. **Relatório de atividades APAS – Oeste**. Xerox, 2p.

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ. **Estatuto**. (Mensagem pessoal) Mensagem recebida por <veranilsson@uol.com.br> 07 de maio de 2005.

BRASIL. **Pacto pela Infância**. Compromisso dos Governadores para 500 dias de ação pela Criança. Brasília, 07 de julho de 1993. Mimeo

CÁRITAS DIOCESANA DE LAGES. Características. (Mensagem pessoal) Mensagem recebida por <veranilsson@uol.com.br> em 15 abril 2005, 9p.

_____. **Histórico**. (Mensagem pessoal) Mensagem recebida por veranilsson@uol.com.br em 23 maio 2005.

_____. **Regionais**. Informações disponíveis em <<http://www.caritas.org.br>> Acesso em 23 de mar. 2005.

FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL - Sub-regional de Santa Catarina. (Mensagem pessoal) Mensagem recebida por veranilsson@uol.com.br em 23 maio 2005.

CEDCA, **Pacto pela Infância**. Relatório de 1993. Mimeo.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO RENASCER. (Mensagem pessoal) Mensagem recebida por <veranilsson@uol.com.br> em 25 jun. 2005.

CNBB. Pastoral do Menor. **Mística da Pastoral do Menor**. V Assembléia Nacional da Pastoral do Menor, 24-28 de maio de 2005, Cartilha Metodológica.

_____. Projeto Político da Pastoral do Menor. Cachoeira do Campo- MG: 02-06 de junho de 1999, 39p.

_____. Princípios, Diretrizes e Organização. Impresso. 16p.

_____. **Histórico CNBB Regional SUL IV** . Disponível em
<<http://www.cnbbregionalsuliv.org.br>>. Acesso em: 22 de abril de 2005.

_____. **Pastoral da Criança**. Disponível em
<<http://www.pastoraldacrianca.org.br/histórico>>. Acesso 23 de mar.de 2005.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO. **Quem somos**.
<<http://www.cress-sc.org.br>>. Acesso em: 28 maio 2005.

ESCOLA DE PAIS DO BRASIL. <<http://www.escoladepais.org.br>>. Acesso em: 25
abril 2005.

FEDERAÇÃO DAS APAES. **Como nasce uma APAE**. Disponível em:
<<http://www.apaesantacatarina.org.br>>. Acesso em: 22 abril 2005.

FÓRUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE /SC. **Ata
da Primeira Assembléia Constituinte do Fórum...** 30 de out. de 1990.

_____. **Ata da 9ª Assembléia Geral Ordinária do Fórum...** 20 de abr. de 1999.

_____. **Ata da 10ª Assembléia Geral Extraordinária do Fórum...** 12 de dez. de
2000.

_____. **Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária do Fórum...** 18 de abr. de 2001.

_____. **Carta de Princípios do Fórum DCA/SC**. Florianópolis: 20 de abril de 1999.
5p.

_____. **Desafios do Fórum Rumo ao Terceiro Milênio**. Florianópolis/SC, 01 de
dez. 1999.

_____. **Composição do Fórum...** não paginado

_____. **O espaço dos Fóruns.** s.d.,s.p.

_____. Ofício nº 074/2000. Florianópolis/SC, 28 de nov. de 2000.

_____. Ofício nº 010.01. Florianópolis/SC, 23 de fev. de 2001.

_____. Ofício nº 013.2001. 14 de mar. de 2001,

_____. Correspondência de 09 de abr. de 2001.

_____. Release. abr. de 2001.

_____. **Agenda.** XI Assembléia Geral Ordinária do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA/SC. Florianópolis, 18 de abr. de 2001.

_____. **Critérios para participação na assembléia de 18 de abril de 2001.**

_____. **A representatividade no Fórum DCA-SC.** mar. 2001b, s.p.

_____. **Regimento Interno.** XI Assembléia Geral Ordinária do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA/SC. Florianópolis, 18 de abr. de 2001.

_____. **Critérios para a Organização e Funcionamento do Fórum Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Florianópolis/SC, 18 de abr. de 2001.

_____. **Implementando o sistema garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes:** A sociedade civil acelerando o passo - Santa Catarina -Relatório Parcial , Segunda fase, primeira etapa. s.p. (Mensagem pessoal) Mensagem recebida por <veranilsson@uol.com.br> em 29 maio 2005.

_____. **Implementando o sistema garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes:** A sociedade civil acelerando o passo - Santa Catarina. Terceira fase. 13p. (Mensagem pessoal) Mensagem recebida por <veranilsson@uol.com.br> em 29 maio 2005

_____. **Folder.** s.d.

_____. Ofício nº 015.01. Florianópolis/SC, 14 de mar. de 2001.

_____. Ofício nº 30/01. Florianópolis/SC, 21 de jun. de 2001.

_____. Ofício nº 031/01. Florianópolis/SC, 11 de jul. de 2001.

_____. Ofício nº 031.01. Florianópolis/SC, 18 de jul. de 2001.

_____. Correspondência. Florianópolis/SC, 02 de agos. De 2001.

_____. Representação. 07 de agos. de 2001.

_____. Ofício nº 036/01. Florianópolis/SC, 10 de set. de 2001.

_____. Ofício nº 041/01, Florianópolis/SC, 03 de out. de 2001.

_____. Ofício nº 003/02, Florianópolis/SC, 18 de mar. de 2002.

_____. **Relatório Estadual de Formação Sociedade Civil.** Síntese elaborada por Moraes & Oliveira, Florianópolis: 1999, 6p, xerox.

_____. **Relatório Encontro Estadual de Formação da Sociedade Civil** - Síntese elaborada pelo assessor Romualdo Dias. Dias 05 a 07 de dezembro de 1999. 11p

_____. **Relatório da Comissão especial do CEDCA sobre o SIPIA.** não paginado.

_____. **Ata de reunião.** 28 de abr. de 1999.

_____. _____. 25 de novembro de 1999.

_____. _____. 28 de abr. de 1999.

_____. _____. 17 de jun. de 1999.

_____. **Ata de reunião extraordinária do Secretariado.** 05 de jul. de 1999.

_____. **Ata de reunião.** 17 de jul. de 1999.

_____. _____. 09 de agos. De 1999.

_____. **Ata de reunião extraordinária do Secretariado.** 10 de set. de 1999.

_____. **Ata de reunião.** 16 de set. de 1999.

_____. **Ata de reunião Extraordinária do Colegiado.** 28 de set. de 1999.

_____. **Ata da Assembléia Geral Ordinária.** 21 de out. de 1999.

_____. **Ata de reunião.** 18 de nov. de 1999.

_____. **Ata de reunião extraordinária.** 18 de maio de 2000.

_____. **Ata de reunião.** 17 e agos. de 2000.

_____. **Declaração e Tomada de Posição.** Florianópolis, 20 de setembro de 2001a, não paginado.

LAR BETÂNIA. **Breve Histórico.** (Mensagem pessoal) Mensagem recebida por veraniisson@uol.com.br em 25 abril 2005.

LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16. Projeto de atuação profissional do Assistente Social. Braço do Trombudo, 2005, 7p. Mimeo

MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA. Material de divulgação (folder), Brasília, não paginado.

_____. <<http://www.mnmmr.org.br/omovimento2.php?mod=1>>. Acesso em: 15 abril 2005.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO SANTA CATARINA. **Comissão de Assistência Social.** Disponível em <<http://www.oab-sc.org.br/oab-sc/comissoes/assistencia/atribuicao.htm>>. Acesso em: 25 abr. 2005.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. **Omep história.** Disponível em: <<http://www.omepbrasil.org.br>>. Acesso em: 31 maio 2005.

_____. **O que é OMEP?** . Mimeo, 9p.

SOCIEDADE ESPIRITA DOM INÁCIO DE LOYOLA. Histórico. (Mensagem pessoal) Mensagem recebida por veranilsson@uol.com.br em 23 maio 2005.

RAUPP, Heraida C e FARIAS, Mônica A. M. De. **10 Anos da APAS/Oeste.** In.: Revista Plurais, nº 2, Chapecó: Grifos, 1999, p.29-33.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA.
Programa Tecendo Cidadania: Capacitação de Articuladores em Políticas Sociais. s.d., xerox, 14p.

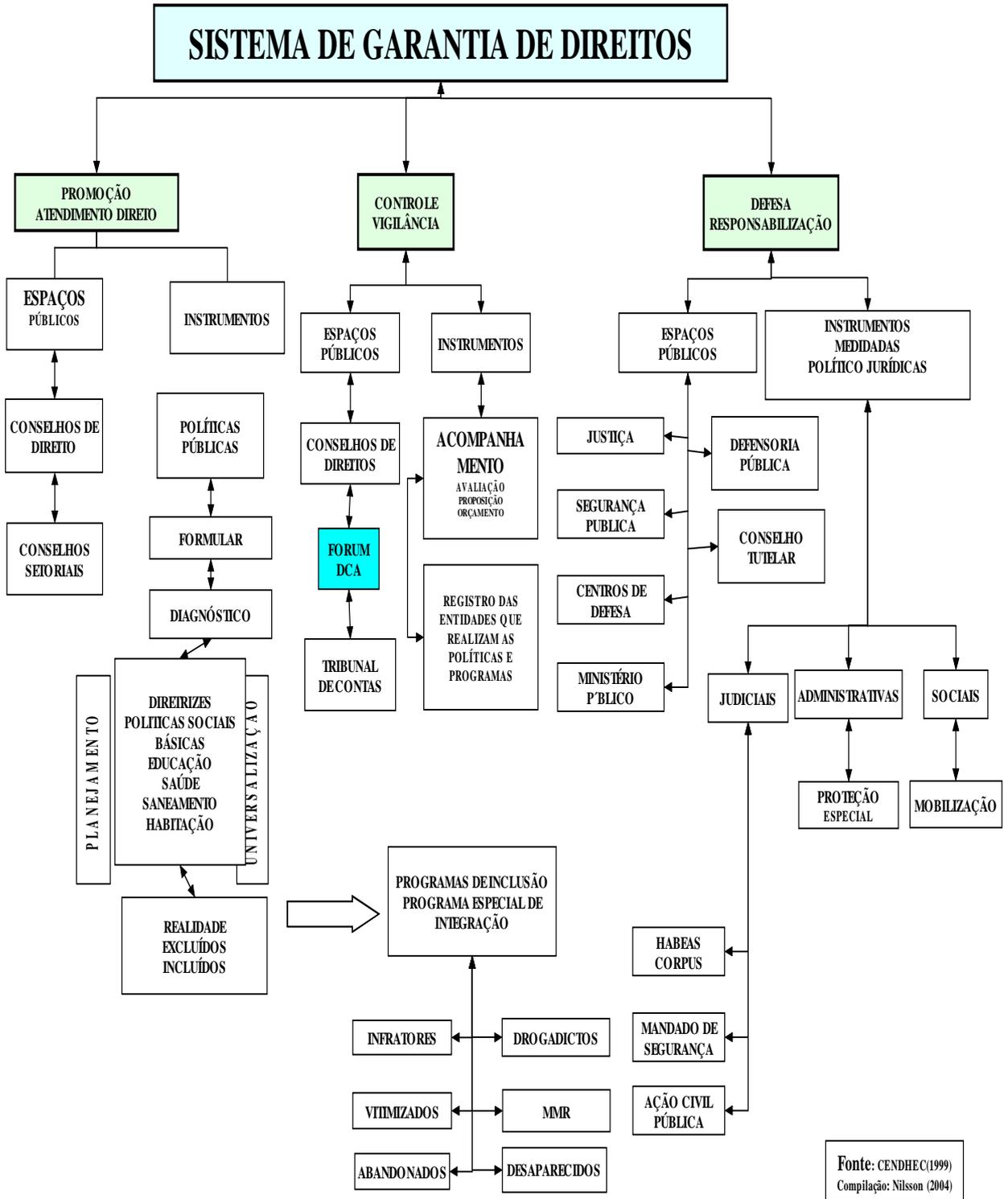
UNIPLAC. (Mensagem pessoal) Mensagem recebida por <veranilsson@uol.com.br>. Acesso em: 25 maio 2005.

UNISUL. **Histórico.** Disponível em: <<http://www.unisul.br>>. Acesso em: 27 maio 2005.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA. **A UNOESC em seu contexto histórico.** Informações disponíveis em <<http://www.unoescjba.edu.br>>. Acesso em: 22 abr. 2005.

ANEXOS

ANEXO A - Diagrama do Sistema de Garantia de Direitos



ANEXO B - Quadro I – documentos analisados

QUADRO DE REFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS ANALISADOS I

Data	UR	Documento
28/04/1999	RC ⁷² 1 I	Reunião extraordinária
28/04/1999	RC 1 II	Reunião Secretariado
17/06/1999	RC 1 III	Colegiado
05/07/1999	RC 1 IV	Extraordinária Colegiado
15/07/1999	RC 1 V	Ordinária Secretariado e Colegiado
09/08/1999	RC 1 VI	Ordinária Colegiado
10/09/1999	RC 1 VII	Extraordinária Secretariado
16/09/1999	RC 1 VIII	Ordinária Colegiado e Secretariado
28/09/1999	RC 1 IX	Extraordinária do Colegiado e Secretariado
21/10/1999	RC 1 X	Ordinária Colegiado e Secretariado
18/11/1999	RC 1 XI	Ordinária
18/05/2000	RC 1 XII	Extraordinária
01/06/2000	RC 1 XIII	Ordinária Colegiado e Secretariado
20/04/1999	AO ⁷³ 1 I	Ata da Assembléia Ordinária
12/02/2000	AE 1 II	Ata da Assembléia Extraordinária
	AE 1 II	Carta de Princípios com alterações
18/04/2001	AO 2 I	Ata da Assembléia Ordinária

⁷² RC- unidade de referência adotada pela pesquisadora para as Reuniões do Colegiado seguidos no numeral correspondente ao período da gestão 1 ou 2, seguido do algarismo arábico pelo número da ordem da leitura dos documentos. Ex: RC1 I, RC 2 IV.

⁷³ AO e AE- Unidade de referência adotadas pela pesquisadora para Assembléias Ordinárias e Extraordinária ocorridas no período estudado, seguido do algarismo arábico e do número da seqüência da realização das mesmas.

ANEXO C - Quadro II- documentos analisados

QUADRO DE REFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS ANALISADOS II			
Data	UR⁷⁴	Tipo de documento	Quem elabora
01/12/1999	E1 I	Correspondência aos articuladores	Coordenação
28/11/2000	E1 II	Presidente do CEDCA/SC	
14/03/2001	E1 III	Entidades: convocação para assembléia	
18/04/2001	E1 IV	Agenda da Assembléia	
18/04/2001	E1 V	Critérios para a Assembléia de 18/04/2001	
18/04/2001	E1 VI	Regimento Interno	
18/04/2001	E1 VII	Critérios para organização e funcionamento do Fórum Regional DCA	
18/04/2001	E1 VIII	Da eleição da Entidade-Membro	
?	E1 IX	Folder: Natureza, constituição, objetivos e fundamentos legais do Fórum DCA/SC	Secretariado
14/03/2001		Colegiado do Fórum	Coordenação
		A representatividade no Fórum DCA/SC	Elaine OMEP-BR-SC
?		O espaço dos Fóruns	?
23/02/2001	E1 X	Convocação do Colegiado	Coordenação
09/04/2001	E1 XI	Convocação do Secretariado	Idem
?	E1 XII	Release sobre a XI Assembléia Estadual	Sabrina P. Lima – Divulgação (OMEP-BR-SC)
21/06/2001	E2 I	Convocação do Colegiado	A coordenação
11/07/2001	E2 II	Convocação para secretariado e colegiado	Idem
18/07/2001	E2 III	Secretaria de Estado dos Direitos Humanos -Depto. Da Criança e do Adolescente.	Idem
02/08/2001	E2 IV	Conselheiros referente Representação no Ministério Público	
10/09/2001	E2 V	Membros do Colegiado e Secretariado	
20/09/2001	E2 VI	Declaração e Tomada de posição	O Fórum DCA/SC
03/10/2001	E2 VII	Secretário da Segurança Pública “Declaração e Tomada de Posição”	Idem
18/03/2002	E2 VIII	Governador do Estado: solicita audiência	A coordenação
?	E 2 IX	Transparência apresentação Fórum nas Regionais	O secretariado

E1- nomenclatura dada pela Autora aos documentos emitidos pelo Fórum referentes a 1ª e 2ª gestão, seguidos do algarismo arábico pelo número da ordem da leitura.EX: E1 I, E2 III.

ANEXO D - Planilha das matrizes discursivas

EMBATES INTERNOS

Quem	Sobre o que falam	Tendência ou confronto
Cáritas	Lei do CEDCA: sugere que o projeto lei redigido por H.A. seja mantido em suspenso, precisamos conter ampliação no número de secretarias de 10 para 13, o que seria um exagero na opinião do representante da entidade.	
ASA	Critica o referido projeto e recomenda estudo pois da forma como foi elaborado pode comprometer o funcionamento do Conselho.	
OAB	Relatora do nova proposta de lei, propõe que se procure corrigir as distorções ocorridas nas leis anteriores. Em 17/08/200 a Lei é retomada para ser criado um documento unitário. Apresenta os subsídios para comparação das leis existentes e propõe o amadurecimento de uma proposta do Fórum que será apresentado do Conselho. A proposta será apreciada pelo Colegiado do Fórum. Sugere que a diretoria seja de consenso, Cáritas e Lar Betânia são indicados para vice e secretaria respectivamente. Apoio do Fórum ao nome de consenso para a presidência do Conselho, Sr. Rubens	
CDHAVI	Fala que o projeto foi enviado procuradoria do estado à revelia dos conselheiros. Sugere que o projeto seja retirado e volte para a Diretoria do Cedca recém empossada, para que possa se posicionar	
OAB, MNMMR, OMEP e ASA	Integram a comissão encarregada de estudar a proposta de Lei	
	Funcionamento e secretaria executiva do CEDCA	
Cáritas	Defende que a Coordenação seja exercida “num sentido diferente”, com a supremacia da plenária sobre a do Presidente. Propõe um reordenamento institucional.	A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, Sra Marli Nacif, gestora do conselho coloca dificuldades.
ASA	Aponta a dificuldade financeira do Colegiado das ONG participarem das plenárias do conselho. “Em 09 anos de conselho temos dificuldades para garantir que realmente ocorra o pagamento deslocamento e diárias”.	
OAB	Manifesta sua preocupação com as comissões do Conselho e afirma que o panorama não mudou o nosso trabalho continua o mesmo.	
Escola de Pais	Preocupação com o fato de que o Conselho não tenha um plano de trabalho. Propõe que sejam realizadas reuniões nas regionais pra discussão sobre o papel do Fórum Comenta que o colegiado não está recebendo as atas anteriores com antecedência. É formada comissão mista: Secretaria de Justiça e Cidadania, Associação Casa da Criança, Escola de Pais e Cáritas para elaborar uma proposta de plano de ação para Conselho (julho à dezembro de 1999). O plano de ação tem as seguintes linhas de ação: concepções básicas, autonomia orçamentária, interlocução política, mobilização da sociedade e modelo de gestão.	
Lar Betânia	Preocupação em como irão compor a diretoria do Conselho.	
Cáritas	Posiciona-se contra a indicação para a secretaria executiva (Renato), posicionamento que é apoiado	

	<p>pelo Fórum; fala que existe abuso de poder, falta uma discussão jurídica sobre este cargo, que o mesmo deveria ser contratado somente em regime de experiência. Importante que Sr. Renato trabalhe para os conselheiros não para o Presidente.</p>	
FYA/SC	Há necessidade da retomada do fluxo de comunicação entre o CEDCA- Fórum - Regionais	
Cáritas	Fóruns regionais devem ter acesso às informações por varias vias: SDF, outras instâncias e destas para o Conselho deste para o secretariado do Fórum,	
MNMMR	Deve existir o respeito ao amadurecimento dos diferentes atores mas que o Conselho deve ser o articulador	
OMEF pelo secretariado	O Fórum sugere os nomes de Márcia ou Nilda para assumir a secretaria executiva do Conselho.	
	Comissões do CEDCA	
Escola de Pais e Cáritas	De políticas públicas: apontam para a necessidade desta comissão articular as comissões setoriais, orientar e dar posição ao Conselho, inclusive sobre os recursos.	
FYA/SC	Coloca sua preocupação dizendo que a comissão de políticas públicas deve estar voltada em especial para as crianças e adolescentes excluídos.	
Dom Inácio	De Assistência Social: frente a avaliação dos projetos que chegam para a comissão, duas preocupações; os recursos do Fia não estão sendo utilizados com critérios transparentes e que a questão da assistência social ainda podendo ser vista como assistencialismo e distribuição de benesse, reprodução do assistencialismo e não como um direito universal e equivalente. Volta a falar de sua preocupação da inadequação dos projetos enviados à comissão e afirma não há recursos do FIA.	
Cáritas	De formação permanente: que deveria ser prioridade para o fortalecimento e a regionalização da sociedade civil. Necessidade de articular regionalmente com os Fóruns da Erradicação, Pelo Fim da Violência e Exploração pois tem ocorrido choque de agendas. Solicitam ao CONANDA exemplares do ECA para distribuição nas escolas entre alunos e familiares.	
MNMMR	Necessidade da criação de um informativo para circulação das informações, entre Fórum e Regionais e CEDCA, objetivando a dinamização das informações. Na assembleia do dia 15 não esquecer de utilizar os Articuladores regionais para fazer a ponte.	
FyA/SC	O secretariado envia projeto ao Fundo de Mini-projetos da CNBB Regional Sul IV; os recursos seriam utilizados para o informativo do Fórum objetivando o fortalecimento das regionais e estratégia de comunicação e articulação com urgência.	
FMSS/SC	Assume a coordenação com apoio da OMEF/BR/SC. Comunica a realização de Encontro de Formação para dezembro além as articuladoras serão convidadas e as representações do Centro de Promotorias e dos Fóruns.	O Encontro é financiado com recursos do Fundo de Mini-projetos da CNBB e FMSS/SC.
	Conferências	
Dom Inácio	Precisamos retomar as conferências	
Cáritas	Preocupado com a conferencia estadual. As conferências como espaços deliberativos.	

	<p>Informa a criação de uma comissão técnica para deflagrar o processo das conferências no estado, esta deve solicitar os recursos.</p> <p>Denuncia que o levantamento dos dados para a conferência forma efetuados de forma precária e não representam a realidade do Estado.</p>	<p>Para o envio dos 21 delegados à Conferência Estadual, sugere envio de correspondência ao Senado da República, Secretario Adjunto do Estado, aos Deputados estaduais solicitando prioridade na liberação dos recursos.</p>
ASA	Mapeou os atores que devem ser envolvidos nos processos das conferências: Cedca, Fórum, Comissão articuladora e Regionais	
CDHAVI	A gestão atual do Cedca precisa alinhar as agendas e perspectivas das conferências	
MNMMR	<p>Esteve na região Sul onde comparecerem 12 entidades de 200 que foram convidadas, houve falta de comunicação.</p> <p>Se mostra preocupada com a pouca representatividade das ONGs nas conferências regionais.</p> <p>Necessidade de incluir Crianças e Adolescentes nas conferências</p>	
OAB	Esteve em São Miguel D'Oeste e Chapecó para a constituição e papel do Fórum nas regionais	
OMEPE/BR/SC	Preocupação com a marginalização das ONGs no processo decisório do Fórum, por falta de recursos.	
Lar Betânia	O Plano plurianual apresentado no Conselho prevê R\$ 50.000,00 para a realização das conferências.	
Cáritas e MNMMR	<p>Preocupados como o Estado /SDF vem administrando as questões da Infância e Adolescência, até a véspera da realização da conferência Estadual o edital não havia sido publicado; a comissão organizadora não havia se reunido e a escolha dos delegados prejudicada, quantos seriam por regionais?</p> <p>A pouca representação da sociedade civil nas regionais temendo que na conferência estadual o mesmo se repetisse.</p>	
	Questões internas do Fórum	
Lar Betânia	Acha que o Fórum não tem um projeto político	
FyA/SC	<p>Dificuldades de espaço físico para funcionamento do secretariado do Fórum, por problemas de financiamento a entidade declina da coordenação do Fórum.</p> <p>A representação do MDH de Jaraguá do Sul, que compõe o secretariado não tem comparecido as reuniões.</p> <p>A Associação Beneficente Espírita Divino Espírito Santo, troca sua representação.</p>	
Cáritas e MNMMR	Importância do secretariado dinamizar suas ações como o foco na unidade dos integrantes, na representatividade do MDH e da Associação Beneficente Espírita.	Representações do Secretariado não comparecem e descumprem a carta de princípios fragilizando o processo.
FMSS	Informa que as denúncias da Associação Casa da criança serão apuradas em reunião.	<p>São questionados os conceitos sobre a representação: defesa de interesses próprios e observações inadequadas em dissonância com o ECA por parte da representante da Entidade.</p> <p>Após reunião a Associação Casa da Criança é destituída da representação</p>

		/assento no Colegiado do Cedca.
OAB	A postura da entidade compromete a sociedade civil, o governo e a carta de princípios	
OMEP pelo secretariado	Nos encontros realizados nas regionais são reafirmadas as metas para 2000.	A articulação e a implementação dos Fóruns regionais na perspectiva do fortalecimento da sociedade civil. O plano de trabalho para o Cedca (elaborado pela Comissão na estadual). é apresentando nas regionais.
	Projeto Brasil Criança Cidadã	
Cáritas	Coloca que questões polêmicas envolvem o financiamento do projeto e que Conselheiros aprovaram o projeto à revelia dos demais. Coloca também que o projeto desrespeita a LOAS, ECA e que já existe proposta da região SUL sugerindo encaminhamentos com o financiamento seguindo o que recomenda a LOAS. Sugerem reunião entre CEAS e CEDCA para apurar fatos e acionar o Ministério público.	
Cáritas e ASA		
FyA/SC	Posiciona-se contra a setorialização que o projeto vem apresentando, embora reconheça a importância do financiamento de projetos sócio-educativos permanente: devemos repudiar a decisão do Cedca discordando dos procedimentos.	
Dom Inácio	Esclarece que em 1998 o projeto já havia sido recusado na Comissão Julgadora	
CNBB-SUL IV	A SDF sabia que o procedimento era incorreto e teve uma postura incorreta.	
OAB	Retoma o projeto BCC e discorda dos encaminhamentos.	
	Projeto Multiplicadores	
Cáritas	Necessidade de avaliação das etapas já realizadas nas várias regiões do estado e afirma que o CONANDA deve dar suporte financeiro ao projeto.	
Associação Casa da Criança	Denuncia na comissão de formação permanente do Conselho que existe uma máfia que continua e que estamos convivendo com fatos imorais. A entidade facilitadora é o MNMMR. A representante critica o montante de recursos destinados ao projeto e afirma que os recursos deveriam ser direcionados para projetos que venham atender a comunidade.	
OMEP/BR/SC	Crítica a visão assistencialista que tem a representante da Associação Casa da Criança que é segundo a representante, de reprodução da pobreza e omissão.	
	Programa Tecendo Cidadania	
ASA	Preocupação com o Programa	
Cáritas	Expressa que devemos tomar o Projeto nas mãos. Elabora um documento que o Fórum assume e repassa as regionais com reflexões sobre o Programa, em especial com a ausência da participação da sociedade civil.	O programa atravessa o processo das conferências municipais e estaduais na medida em que as ONGs não tem recursos para a participação
CNBB	Informa que na região SUL houve ausências da sociedade civil	
FyA/SC	Afirma que em Fpolis a sociedade civil também não participou. e	
OMEP	Informa que a UNISUL executora do Programa de preocupa com a pouca representatividade da sociedade civil. Propõe a realização de reunião entre os parceiros do programa: CEDCA, Fórum e UNISUL.	A SDF e a UNISUL decidiram à revelia dos demais parceiros sobre o projeto.

	Fórum irá elaborar parecer para ser entregue a Casa Civil..	
	Direitos	
OMEP/BR/SC	Manifesta sua preocupação com ausência da inclusão dos portadores de necessidades especiais nas pautas e reivindica a participação da Fundação Catarinense de Educação Especial no CEDCA.	
Escola de Pais	Discorda e argumenta que este público já está contemplado na Secretaria de Educação	
OAB	Lei de redução de maioria penal: Fórum é contra e cria uma comissão para aprofundamento (Cáritas, OAB, MNMMR, FyA, OMEP(coord)). A <u>Comissão de Justiça e Cidadania</u> é contra o rebaixamento da maioria penal. O Fórum deve se pronunciar sobre a autoaplicabilidade do ECA.	
Cáritas e Escola de Pais	Propõe que todo o Colegiado do Fórum deve pressionar a bancada de deputados em Brasília através de e-mails CONTRA e rebaixamento da maioria penal. Lamentam a posicionamento do Dr. Amaral.	
FYA/SC	O CEDCA precisa ativar o diálogo entre sociedade e a problemática da infância e adolescência e a lentidão da aplicabilidade do ECA.	
MNMMR	O Conselho deve desenvolver ações junto as comissões regionais em defesa dos direitos da Criança e do Adolescente.	
	Embates externos	Destaque
OMEP/BR/SC	A Associação Casa da Criança é destituída da representação, O Fórum tem que ser respeitado, é uma decisão do Colegiado e não do secretariado, conforme alegam os Representantes da Entidade.	O CEDCA não acata decisão do Fórum e por conseguinte não convoca a entidade suplente para assumir a titularidade no Colegiado. Caso não haja respeito a esta decisão o Fórum irá se retirar da plenária.
Associação Casa da Criança	Entra com recurso no CEDCA pois não aceita a decisão do Fórum	A decisão é do Fórum e não cabe recurso do Cedca e sim na justiça comum. É solicitado um parecer ao Centro de Promotorias da Infância sobre esta questão.
OMEP e OAB	Apontam a necessidade da revisão da Carta de Princípios, para que seja mais explícita e aprofundada.	Devemos criar uma entidade mantenedora para o Fórum? Registrar a Carta de Princípios em cartório ?
OMEP pelo secretariado	Coibir irregularidades das entidades membros; Normatizar o processo da filiação, eleição e participação nas, municipais, regionais e estadual para delegados e conselheiros. Não cabe recurso dentro do Fórum apenas os previstos na Carta de Princípios, interessados deverá recorrer a justiça comum.	Assembléia extraordinária para aprovar as alterações na Carta de Princípios Para ser eleita a entidade deverá assinar o Termo de adesão e reconhecimento da Carta de Princípios. O CEDCA não tem competência para se pronunciar sobre deliberações do Fórum. Adoção do consenso pelo secretariado como forma de tomada de decisão e de divisão do trabalho a ser executado.
	Eleições para o Conselho	
OAB	Defende a composição de chapa pura da sociedade civil	A vinculação do CEDCA a SDF. O governo não abre mão da

		presidência do CEDCA e apresenta chapa única.
OMEP	Defende que a sociedade civil marca posição e aceite os desafios.	Eloah e Elizabeth comunicam que não existe intenção em compor com o Fórum. O Sr.Hélio Abreu não abre mão da presidência
Escola de Pais	Sugere compor com o governo e reconduzir a atual diretoria e defender os 5 pontos do plano de ação.	
CNBB	O Fórum não pode abrir mão de seu projeto.	
“M”, convidada a participar das discussões	Se a sociedade civil não participar da diretoria do Cedca o mesmo implodirá, o governo acredita que se torne impossível a continuação das parcerias	
Dom Inácio	Não há negociação	
FyA/SC	No governo o voto é de cabresto!	
Cáritas	O momento é de controle emocional e de serenidade, de voto ético.	
	O fórum perde a eleição por um voto	
OMEP	A entidade trai o acordo entre os pares. Fórum traça seu percurso diante da nova conjuntura e reflete quanto à sua natureza, composição, que precisa ter vida permanente não somente nas eleições; garantindo a articulação somente das Não-governamentais. Não criar entidade jurídica e privilegiar o espaço da articulação.	Acusa Escola de Pais de não se posicionar. Não houve unificação que se busca em 10 anos de Carta de Princípios. O Governo na pessoa de Hélio Abreu não tem propostas para o Cedca. O Fórum marca POSIÇÃO pela primeira vez na história. Oportunidade para o Fórum construir sua identidade, princípios valores e parceiras. A bandeira do Fórum é social. O CEDCA aprova em agosto o plano de ação proposto pelo Fórum DCA/SC.
Escola de Pais	Avalia o voto contrário.	Posteriormente o Fórum apresenta o Plano de ação no plenária de agosto. No Encontro dos Conselhos da Região Sul, o Fórum apresenta plano de ação – sua proposta para o Cedca. Na avaliação do Encontro a “sociedade civil-Fórum” foi avaliada como o mais atuante, organizada e politizada dos três conselhos.
OAB	Achou que foi pouco tempo pra negociação e composição	
Cáritas	O econômico é o forte do governo os demais valores são postos de lado; ele esqueceu o SIPIA, os conselhos municipais e tutelares.	
	Fortalecimento da sociedade Civil	
OMEP pelo secretariado. Coordenam os trabalhos.	A Carta de Princípios passa a ser discutida em todas as regionais de onde são trazidas as contribuições para a assembléia de abril de 2001.	Entidades devem se recadastrar nas respectivas regionais; A participação da sociedade civil propicia conhecimento e reflexão importantes para o seu fortalecimento. Propõe em sua fala o reconhecimento da Carta de Princípios como a Carta Magna que determina a vida e o funcionamento do Fórum DCA/SC. O Cedca constrói planejamento

	<p>Quanto a realização das assembléias temáticas, a participação dos conselheiros da sociedade civil é prejudicada haja vista o horário que estão sendo realizadas.</p>	<p>“novo olhar” para a garantia dos direitos da Criança e do Adolescente e <u>não</u> mais pontuais: o trabalho infantil, a exploração sexual, entre outras.</p> <p>A participação da sociedade civil (hospedagem) é garantida com parcerias junto a FMSS e Fundo de Mini-projetos da CNBB.</p> <p>Cedca está a mercê ao horário de funcionamento das repartições públicas das 13 às 19:00h, falta autonomia para o funcionamento. O posicionamento individual do Presidente do Conselho e apropria concepção de conselho, ou seja, diretoria colegiada e assembléia do CEDCA.</p> <p>Defesa do principio da colegialidade do Conselho de cultura presidencialista para o princípio democrático, participativo e coletivo, vivenciar a Política de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <p>A SDF libera recursos aprovados no Cedca para contribuir com os Fóruns regionais, somente para a assembléia temática estadual</p>
<p>OMEF</p>	<p>Correspondências são enviadas para entidades cadastradas sobre critérios de participação na assembléia, ficham cadastral, atualização e comprovação da vida da entidade. “A presença como desafio para toda a sociedade civil, o momento é de articulação, fortalecimento das ONGs na defesa dos Direitos”.</p> <p>Entidades deverão comprovar suas atividades em pelo menos uma das áreas do sistema de garantias: controle, defesa e a promoção.</p> <p>A representatividade /representação e eleição como um ato livre.</p> <p>A democracia como pluralidade de idéias, de objetivos e de aspirações competência a serviço do bem comum.</p> <p>Preocupação em como manter a unidade e a continuidade entre um mandato e outro, com assegurar e manter a representatividade?</p> <p>Coordenam os trabalhos de discussão da Carta de Princípios.</p>	<p>O Fórum é nosso vamos construí-lo, torná-lo forte, organizado e presente na sociedade.</p> <p>A representatividade é entendida neste contexto: levando em conta a experiência de vida, suas qualidades pessoais, sua identificação com os objetivos comuns que nos unem e nos tornam participantes da caminhada. A representatividade supõe a identificação com a Carta de princípios: é estar junto, cooperar, assumir, é contar com o apoio e confiança de seus representados</p> <p>As alterações efetuadas na Carta de Princípios tendo em vista “o descompromisso das Entidades membros eleitos para compor o Colegiado e o Secretariado”.</p>

OAB e ASA		A Carta de princípios é aprovada na Assembléia extraordinária de 12/04/2001.
OMEF (OAB e OMEF)	<p>Comissão da sociedade civil para o projeto SIPIA: o Cedca deve convocar a comissão (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Família, de Justiça e Cidadania, Centro de Informação e Automação de SC- CIASC, Centro de Promotorias para a Infância , a UFSC-EDUGRAF) para assinas o termo de compromisso para operacionalização do Sistema.</p> <p>Fórum indica a ACCT para compor a Comissão</p> <p>Depois de muitas negociações a vinculação e sede do CEDCA muda para a Secretaria de estado Justiça e Cidadania.</p> <p><u>Em 20/09/2001</u> o Fórum torna público o documento Declaração e Tomada de posição. O documento é encaminhado para Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado, solicitando providências para a continuação das plenárias temáticas onde está sendo realizado diagnóstico da política estadual de garantia dos direitos de C/A (tendo em vista que houve a interrupção autoritária das mesmas por parte da SDF).</p> <p>Fortalecer o Conselho enquanto órgão público especial, autônomo, independente, paritário,deliberativo, descentralizado, formulador e controlador das políticas públicas que garantam o direito a C e A.</p> <p>Desenvolvimento de uma metodologia participativa que possibilite a construção de um espaço público e democrático., uma nova cultura política que favoreça a instauração da cidadania plena e exercício dos direitos humanos <u>QU</u> Conselho de surdos convivendo com a doutrina menorista do código de menores que o ECA revogou.</p> <p>O CEDCA deve ser profético ir a todo o lugar, ser ministerial, libertador e realizador do Estatuto realizando plenárias temáticas para a construção da política pública para a C/A; reordenamento de suas comissões.</p> <p>O Fórum propõe: anunciar a justiça e direitos proclamar direitos absolutos.</p>	<p>Uma comissão mista emite parecer sobre o SIPIA e remete à SDF para defesa e após recurso para o Gabinete do Governador.</p> <p>Que os encontros dos Multiplicadores e Conselheiros Tutelares aprovados na plenária de 21/02/2002 sejam acompanhados pelos Conselheiros para monitorar o processo e socializar a proposta do SIPIA para todo o estado.</p> <p>O trabalho final da comissão seja relatado em assembléia do CEDCA na íntegra.</p> <p>O Fórum entra com representação junto ao Ministério Público para assegurar o respeito às deliberações do CEDCA, o Colegiado assina procuração para a coordenação do secretariado representar as entidades que compõe o mesmo.</p> <p>Não podemos permitir que a SDF determine e manipule através de suas representações no Conselho, suas ações.</p> <p>A SDF manipula os recursos do FIA desobedecendo as deliberações da plenária do Conselho.</p> <p>O Fórum declara para a SDF o paradigma na ótica do favor.</p> <p>Defende a colegialidade e o respeito a história do Fórum, da Política de Garantia de Direitos e do planejamento de ações aprovados em assembléia do Cedca;</p> <p>Denuncia o desrespeito da SDF desacatando sistematicamente as deliberações do Cedca, discriminação de pessoas do Sistema de garantias, desmonte das estruturas, criando programas desvinculados do ECA, LOAS, CONANDA e CEDCA.</p> <p>A SDF reiteradas vezes afirma que o dinheiro público (fundo e orçamento) deve ir para aqueles que mais necessitam, os mais carentes e não para a formação dos quadros sociais.O inquérito civil publico já mostrou a violação dos direitos a saúde, educação infantil, fundamental e médio no Estado. A Secretária não pensa e não age assim.</p> <p>O Cedca hoje é o túmulo dos direitos, regrediu a 1924.</p>

	<p>Ser fiel ao consenso – construção coletiva Ser magistério anuncia o ensino do ECA.</p>	<p>O ECA é nosso, não é meu, da escola, do partido. Há um desconhecimento, descomprometimento com este por parte de Entidades e Conselheiros. Criar uma agenda básica que deve orientar as atividades do Conselho: monitorando as políticas, o SIPIA, e a formação dos Conselheiros das OG e ONGs, definir participação e parcerias, organização da secretaria executiva e do SIPIA. Frente ao SIPIA que efetivamente apresente a realidade e o diagnóstico da infância e adolescência de SC. O Secretariado solicita audiência do o Governador do Estado para falar sobre a realidade do CEDCA. Em correspondência ao Governador do Estado o Fórum suplica veemência para que este não interrompa mais o que para nós é o mais sagrado: o projeto político para a infância e adolescência em SC.</p> <p>Temerosos e seriamente preocupados com a postura da secretaria do DSF, frente as representações das Ogs no Cedca sem autonomia.</p>
	<p>Plenárias temáticas As plenárias do Cedca não cumpridas. Preocupação que a Conferência estadual seja apenas para dar respostas ao CONANDA e não como proposta do CEDCA. A conferência é momento para mostrar o “nosso projeto para a sociedade civil catarinense e até criarmos nossa identidade pra o CEDCA”.</p>	<p>A posição do governo é que as plenárias aconteçam somente após a posse da nova diretoria do conselho o que para o Fórum implica em romper com o projeto para a infância e adolescência em SC.</p>
<p>OMEP (pelo secretariado)</p>	<p>O secretariado prepara documento para ser divulgado e trabalhado nas regionais onde reafirma ser articulador do processo da sociedade civil e executor das deliberações da assembléia. A filiação é adesão a uma filosofia e a certas ações, além de uma simples filiação.</p>	<p>Destaque para conceitos utilizados: <u>Participação</u>: como base para não perder laços com quem constitui sua base e, sendo considerados as diferentes naturezas, o peso e localização da entidade, a entidade que é pouco articulada, seu perfil técnico ou científico, ou outra mais militante. <u>Democracia</u>: o espaço do Fórum como escola de democracia. Lugar: onde a relação entre os membros tem como princípios franqueza, transparência, respeito e garantia voz e vez. <u>Ética</u>: tratamento especial e individualizado para casos se apresentarem e colocarem em risco o espaço do Fórum.] <u>Representatividade</u>: mandato, delegação, resultado do afinamento do fórum com os anseios da sociedade e com os problemas que a afligem <u>Parceria</u>: supõe projeto em comum, autonomia e complementaridade, respeito e solidariedade. Coloca o Fórum como alavanca da participação cidadania.</p>

**ANEXO E - Pacto pela Infância
Compromisso dos Governadores
para 500 dias de Ação
pela Criança**

**COMPROMISSO DOS GOVERNADORES
PARA 500 DIAS DE AÇÃO PELA
CRIANÇA**



Decorrido um ano da assinatura do *Pacto pela Infância*, retornam hoje os Governadores das Unidades da Federação para a *II Reunião de Cúpula*, presentes também Ministros de Estado.

O momento social que o país vive reclama que algumas ações sejam priorizadas para enfrentamento das dificuldades que produzem severos reflexos sobre as crianças e adolescentes no campo da saúde, da educação e de outros direitos.

As diferenças existentes entre as diversas Unidades da Federação e os entraves financeiros não podem ser causas impeditivas para o resguardo do que é vital.

A prioridade absoluta deferida à criança deve transcender essas diferenças e entraves e buscando colocá-la em prática, *pactum* os Governadores, aos quais se associam os Senhores Ministros membros do *Pacto pela Infância*, o seguinte compromisso mínimo e comum a todas as Unidades da Federação, a ser executado em 500 dias de mandato, respeitadas as peculiaridades de suas próprias realidades:

1. Universalizar o acesso e o uso adequado do *Cartão da Criança* para os menores de cinco anos, mediante sua distribuição, implementação e orientação para as mães nas maternidades, serviços de saúde e organizações comunitárias que atuam junto às famílias nas áreas de saúde e nutrição.
2. Promover o aumento mínimo de 30% em relação aos valores do final da década de 80, nos índices de aleitamento materno exclusivo, nos primeiros seis meses de vida, o início adequado da alimentação complementar, mantendo o leite materno até dois anos de idade, o cumprimento da *Norma Brasileira para a Comercialização de Alimentos para Lactentes* e a implementação da *Iniciativa Hospital Amigo da Criança*.

3. **F**acilitar o acesso e o uso adequado da Terapia de Reidratação Oral - TRO (colher medida para o soro caseiro e/ou sais de reidratação oral - SRO) em toda a Rede do Sistema Único de Saúde - SUS, creches, pré-escolas públicas, líderes e agentes comunitários de saúde, organizações comunitárias de saúde e em 20% das escolas públicas de 1º grau.
4. **A**ssegurar, na rede do SUS, a disponibilidade de medicamentos para o tratamento das infecções respiratórias agudas - IRAs moderadas e graves.
5. **C**umprir o *Calendário Nacional de Imunização* de modo a manter ou alcançar, no mínimo, 30% de cobertura vacinal nas crianças menores de dois anos e 90% das mulheres entre 10 e 46 anos residentes nos municípios que apresentaram incidência de tétano neonatal, visando a eliminação dessa doença e do sarampo, a consolidação da erradicação da poliomielite e o controle das demais doenças evitáveis por vacina.
6. **A**lcançar, pelo menos, 80% de cobertura de controle pré-natal com mínimo de três consultas, melhorar a qualidade do parto institucional e do atendimento perinatal com critério de risco.
7. **P**romover a educação em saúde, através da utilização das informações contidas na publicação *Medidas Vitais*, na rede do SUS, creches, pré-escolas públicas e organizações comunitárias que trabalham em saúde e nutrição junto às famílias carentes e através de campanhas de comunicação de massa.
8. **A**poiar a expansão de organizações comunitárias que atuam em nível domiciliar e comunitário, com o objetivo de aumentar sua cobertura no acompanhamento a gestantes e crianças de famílias carentes.

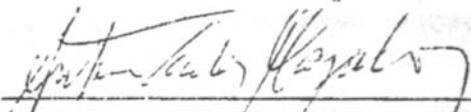
9. Estimular a organização e o funcionamento adequado dos *Conselhos Municipais de Saúde*.
10. Desenvolver atividades direcionadas às causas das deficiências.
11. Instalar, em cada Unidade Federada, pelo menos um centro de referência para atendimento de crianças e adolescentes dependentes de substâncias químicas.
12. Promover a qualidade do ensino pela:
 - recuperação e equipamento da rede escolar;
 - garantia pelo Ministério da Educação e do Desporto - MEC, através das Unidades Federadas, da entrega, antes do início do ano letivo, do livro didático e do fornecimento regular da merenda escolar a toda rede pública de ensino, priorizando as séries iniciais e as áreas rurais e de periferia urbana.
13. Expandir e reorganizar a rede física, contribuindo para eliminar os turnos intermediários: garantir pelo menos quatro horas diárias de atividades na escola e cumprimento do ano letivo e o acesso e frequência dos alunos ao ensino pré-escolar e fundamental.
14. Desenvolver:
 - programas de creche integrando a educação, a ação social e a saúde;
 - a educação pré-escolar sobretudo na faixa etária de quatro a seis anos;
 - programas de recuperação dos estudantes na faixa dos dez aos quatorze anos, mediante a introdução de sistema mais flexível de avaliação de estudos; e
 - programas de alfabetização para adolescentes.

15. Implantar o Censo Escolar anual e consolidar o sistema de avaliação do ensino fundamental pelo MEC e Estados, com a divulgação e utilização imediata dos resultados.
16. Revisar os cursos de licenciatura e magistério e implantar programas de capacitação em serviço dos profissionais da educação, mediante ação integrada envolvendo MEC/Conselho dos Secretários Estaduais de Educação-CONSEDE/ União de Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME/ Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras-CRUB e Instituições de Ensino Superior Isoladas, de forma a aprimorar a competência técnica destes profissionais.
17. Definir e implantar ações de valorização do magistério, através de:
 - . uma política salarial;
 - . metas para ganhos de produtividade e de qualidade;
 - . estratégias para melhor compatibilizar o compromisso dos profissionais, agentes do serviço público e resultados concretos nas prestações oferecidas pela escola pública.
18. Consolidar o processo de gestão democrática das escolas, através da implantação de órgãos colegiados, como forma de proporcionar maior participação e responsabilidade da comunidade escolar com o êxito do ensino público.
19. Identificar e adotar critérios de transferência de recursos para as escolas com base no custo/aluno, número de turmas e outros, consolidando e aperfeiçoando o processo dessa transferência.
20. Definir, a cargo do MEC, CONSEDE e UNDIME, mecanismos para a agilização das transferências de cronogramas para a liberação de recursos.

21. Ao aplicar os percentuais previstos na Constituição para o desenvolvimento e manutenção do ensino, a erradicação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental, dar prioridade às zonas rurais, periferias urbanas e ações educativas que dêem ênfase às mulheres, crianças e adolescentes.
22. Definir e implantar formas de cooperação e integração entre os sistemas Federal, Estadual e Municipal de Educação, com atenção especial para as ações de melhoria e expansão do ensino, do magistério e gestão da educação, bem como criar mecanismos para o financiamento de projetos inovadores nestas áreas.
23. Quebrar o ciclo da impunidade ainda vigente no país, através da pronta exigência de instauração e conclusão dos inquéritos policiais, relativos aos crimes cometidos contra crianças e adolescentes, fazendo gestões junto ao Poder Judiciário para o processamento e julgamento prioritário das consequentes ações penais.
24. Ratificar o compromisso assumido no que se refere a:
 - implantação e garantia de efetivo funcionamento do *Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente*;
 - criação e regulamentação do *Fundo para a Infância e a Adolescência*;
 - estímulo à implantação e funcionamento dos *Conselhos Municipais de Direitos e Tutelares*.
25. Implantar e/ou implementar plantões interinstitucionais nas capitais e em municípios definidos de acordo com o Conselho Estadual, "integrando operacionalmente os órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribui a autoria de ato infracional" (*Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 88, V*).

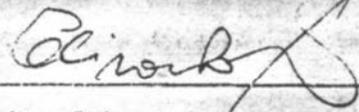
26. Implantar programas de atendimento descentralizado a adolescentes autores de ato infracional que estimulem a efetiva aplicação das medidas sócio-educativas não privativas da liberdade.
27. Capacitar, no mínimo, 50% dos recursos humanos atuantes em plantões interinstitucionais e em programas que envolvam a aplicação de medidas sócio-educativas, de forma a garantir os preceitos estabelecidos no *Estatuto da Criança e do Adolescente*.
28. Apoiar a instalação de serviços de recebimento de denúncias sigilosas de violências de qualquer natureza praticadas contra crianças e adolescentes, incorporando atendimento aos vitimizados e sua família e prevenção destas violências.
29. Apoiar a implantação e/ou implementação de programas municipais governamentais e/ou não governamentais, com o objetivo de prestar o atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco, especialmente aqueles programas voltados para meninos e meninas de rua e prostituição infanto-juvenil.

Brasília, 07 de julho de 1993

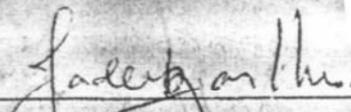


Antônio Carlos Magalhães
Governador do Estado da Bahia

Leonel de Moura Brizola
Governador do Estado do Rio de Janeiro



Edison Lobão
Governador do Estado do Maranhão



Jader Fontenelle Barbalho
Governador do Estado do Pará



Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti
Governador do Estado de Pernambuco



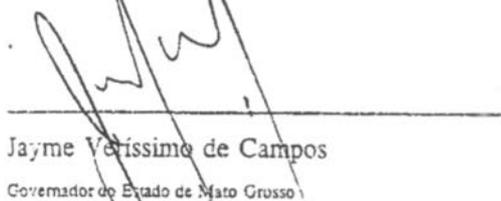
Luiz Antônio Fleury Filho
Governador do Estado de São Paulo



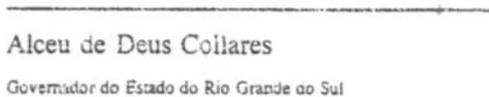
Helio Carvalho Garcia
Governador do Estado de Minas Gerais



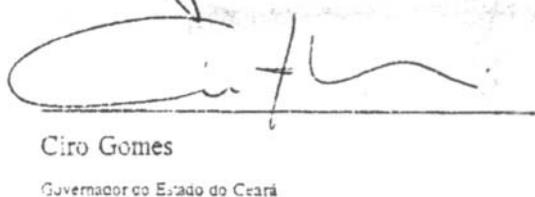
Iris Rezende Machado
Governador do Estado de Goiás



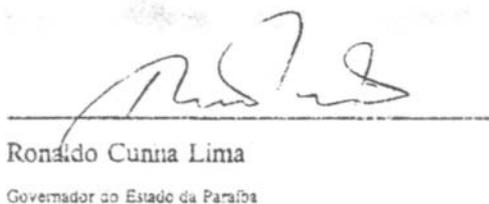
Jayme Veríssimo de Campos
Governador do Estado de Mato Grosso



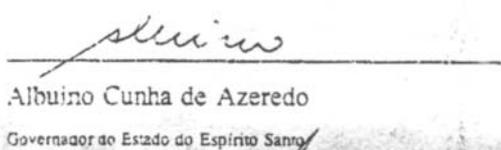
Alceu de Deus Collares
Governador do Estado do Rio Grande do Sul



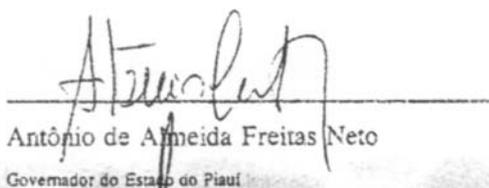
Ciro Gomes
Governador do Estado do Ceará



Ronaldo Cunha Lima
Governador do Estado da Paraíba



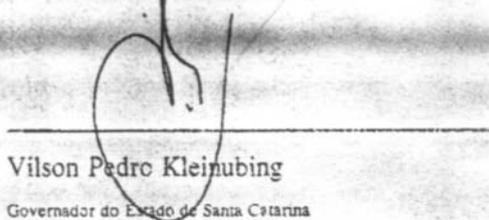
Albuino Cunha de Azeredo
Governador do Estado do Espírito Santo



Antônio de Almeida Freitas Neto
Governador do Estado do Piauí



José Agripino Maia
Governador do Estado do Rio Grande do Norte

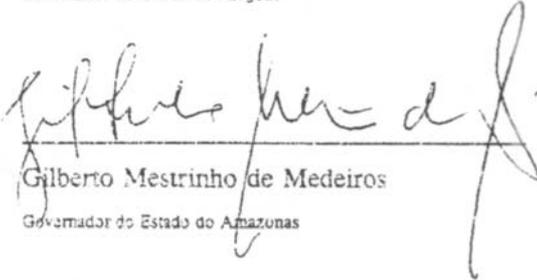


Vilson Pedro Kleinubing
Governador do Estado de Santa Catarina

Geraldo Bulhões
Governador do Estado de Alagoas

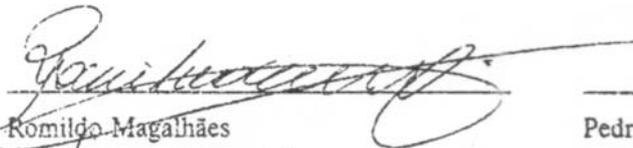


João Alves Filho
Governador do Estado de Sergipe



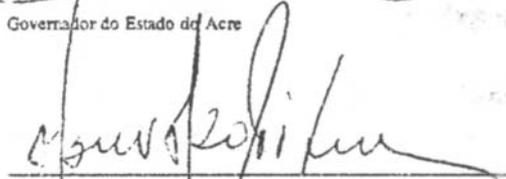
Gilberto Mestrinho de Medeiros
Governador do Estado do Amazonas

Roberto Requião de Mello e Silva
Governador do Estado do Paraná



Romildo Magalhães
Governador do Estado do Acre

Pedro Pedrossian
Governador do Estado do Mato Grosso do Sul



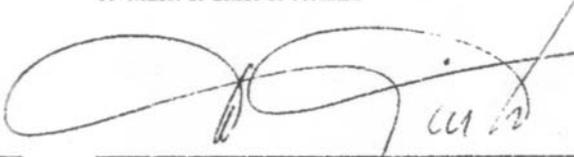
Osvaldo Piana Filho
Governador do Estado de Rondônia



Moisés Nogueira Avelino
Governador do Estado de Tocantins



Annibal Barcellos
Governador do Estado do Amapá



Ottomar de Sousa Pinto
Governador do Estado de Roraima



Joaquim Roriz
Governador do Distrito Federal

ANEXO F - Fórum DCA Nacional



O Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, “é uma articulação nacional de entidades não governamentais de luta pelos direitos da criança e do adolescente, acima de distinções religiosas, raciais, ideológicas ou partidárias, aberta à cooperação em entidades governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais para a consecução de seus objetivos”. Os princípios fundamentais que norteiam as suas atividades são: “2.1-Compromisso com os dispositivos da constituição referente à criança e ao adolescente; 2.2- Compromisso com a Declaração Universal dos Direitos da Criança, com as “Regras de Beijing” e demais instrumentos a da normativa internacional relacionados com a criança e adolescente; 2.3-Trabalho solidário, como instrumento de potencialização das capacidades e de superação das limitações de cada membro do Fórum; 2.4 –Respeito à identidade, à autonomia e à dinâmica própria de cada entidade-membro”.

“A meta síntese do Fórum DCA, consubstanciada no lema CRIANÇA PRIORIDADE NACIONAL, é a valorização da vida, através das condições que favoreçam o pleno desenvolvimento pessoal e social de todas as nossas crianças e adolescentes, independente de sua origem ou condição sócio-econômica”.

“Quanto aos objetivos os eixos são o da promoção e da defesa, assim definidos: Na área da defesa dos direitos: a)-contribuir para o cumprimento cabal pela família, pela sociedade e pelo Estado do dever constitucional de assegurar com absoluta prioridade os direitos da criança e dos adolescentes consagrados na Carta Magna de 1988; b) denunciar as omissões e transgressões que resultam na violação dos direitos constitucionais das crianças e dos adolescentes; c) contribuir para o resgate da integridade física, psicológica e moral das vítimas de negligência, abuso, exploração, maus tratos, tráfico e extermínio”.

Desde 1988, do Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FÓRUM DCA - vem conquistando, gradativamente o reconhecimento e legitimidade diante dos vários segmentos sociais que têm atuado direta e indiretamente com as crianças e adolescentes, e hoje congrega e/ou articula cerca de 41 entidades. Essa articulação surgiu a partir de duas motivações básicas:

- ▶ alteração no panorama legal, no que tange a questão da criança e do adolescente;
- ▶ necessidade de uma articulação a nível nacional de entidades atuantes na área de defesa e promoção dos direitos da infância e da juventude.” A motivação concreta e imediata para essa articulação de entidades, deveu-se ao fato de que se vivia no Brasil um momento histórico, em todos os níveis (federal, estadual e municipal). O Fórum é regido pela **Carta de Princípios Norteadores**.

A Carta estabelece :

Natureza: entidades não-governamentais de luta pelos direitos da criança e do adolescente.

Princípios: compromisso com as normas - a Constituição, a normativa internacional, etc.; compromisso com o trabalho solidário de potencializar as entidades (subsídios, informações ...); respeito à autonomia e à dinâmica própria de cada entidade.

Objetivo: promoção de direitos - assegurar os direitos nas leis; defesa de direitos – assegurar os direitos conquistados através de denúncias às omissões e às transgressões; buscar o resgate da identidade da criança e do adolescente física, moral e psicológica.

Estratégias: apoiar e repercutir as ações das entidades-membros e promover ações articuladas em favor dos direitos da infância e da juventude.

Áreas de Atuação: alterações e reforma do panorama legal; reordenamento institucional e reformulação das práticas (melhoria da ação direta).

Critérios para compor o Fórum: ser entidade não-governamental e atuar a nível nacional na área de promoção e defesa dos direitos.

Tendo em vista que o Fórum DCA não é constituído juridicamente, inicialmente uma das entidades-membro escolhida em Assembléia, emprestava a sua personalidade jurídica para o funcionamento do Fórum.

Na Assembléia Nacional de maio/92, foi deliberada a criação de uma Entidade Mantenedora para o Fórum DCA, que se encarregará de todos os procedimentos

legais para o pleno funcionamento do Fórum. A entidade se chamará **Sociedade Brasileira dos Direitos da Criança e do Adolescente – SBDCA**

Após um ano de sua criação o Fórum DCA apresentava, em maio de 1989, o seguinte relatório: participação intensa no processo de elaboração da Constituição Federal; o Fórum iniciou o processo de articulação para elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA “.

Os Fóruns estaduais estão localizados em: Maceió (AL), Manaus (AM), Macapá (AP), Salvador (BA), Brasília (DF), Goiânia (GO), São Luis (MA), Belo Horizonte (MG), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Belém (PA), João Pessoa (PE), Recife (PE), Teresina (PI), São Paulo (SP), Tocantins (Palmas), Maringá (PR), Rio de Janeiro (RJ), Natal (RN), Arigolândia (RO), Boa Vista (RR), Porto Alegre (RS), Florianópolis (SC) e Aracajú (SE). Maiores informações disponíveis em < <http://www.forumdca.org.br/> >. Acesso em 18 de mar. de 2005.

ANEXO G - Ficha Cadastral Fórum DCA/SC

**FÓRUM REGIONAL DAS ENTIDADES NÃO- GOVERNAMENTAIS DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FÓRUM DCA/ SC**

CADASTRO DE ENTIDADE MEMBRO DO FÓRUM DCA / SC

1. Nome da Entidade e sigla por extenso: _____

2. Endereço: rua: _____ nº _____

Bairro: _____ cep: _____

Município : _____ Estado: _____

Fone : _____ Fax: _____ e-mail: _____

3. CGC _____

4. Data de fundação: ____/____/____ Utilidade pública () Sim () Não

5. Objetivos: _____

6. Síntese de atividades desenvolvidas e o número de participantes envolvidos:

7. Nominata da diretoria, forma de escolha e período de mandato: _____

Nota: após preenchimento do cadastro, coletar a assinatura do Conselho do seu município.

Responsável pela Entidade

Cargo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cargo

Local, _____ Data _____

ANEXO H - Termo de Compromisso e Adesão ao Fórum DCA/SC



Termo de compromisso e adesão ao Fórum- DCA

A _____, eleita para _____
na Assembléia do dia _____ através deste documento, declara que conhece e
compromete-se em cumprir a Carta de Princípios Norteadores do Fórum dos Direitos da Criança e
do Adolescente, estando assim ciente que em procedendo em desacordo com os princípios vigentes
naquele documento, estará sujeita a penalidades.

Florianópolis, ____ / ____ / ____

Entidade: _____

Coordenação do Fórum DCA: _____

Testemunhas: _____

Anexo I – Gráfico Entidades e Participações

ENTIDADES E PARTICIPAÇÕES

